

PROCESSO:	@PCP 16/00079250		
AUTUADO:	15/03/2016	PROTOCOLO:	4128/2016
RELATOR:	CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos		
INTERESSADO:	Gilberto Cybulski		
RESPONSVEL:	Rudimar Francisco Guth		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas Anuais do Município referente ao exercício de 2015		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **TIGRINHOS**
Data recebimento das informações: 15 de Março de 2016

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	15/03/2016	022.208.039-61	Assinado	15/03/2016	430.346.169-53
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	-	-	-	-	-	-
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	-	-	-	-	-	-
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	24/02/2016	430.346.169-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	22/02/2016	430.346.169-53
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	22/02/2016	430.346.169-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	14/03/2016	022.208.039-61	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	22/02/2016	430.346.169-53

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	23/02/2016	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	23/02/2016	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	22/02/2016	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	23/02/2016	430.346.169-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	09/03/2016	022.208.039-61	Assinado	10/03/2016	430.346.169-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	09/03/2016	022.208.039-61	Assinado	10/03/2016	430.346.169-53



Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	9.896.892,77	Despesas Correntes	9.168.052,46
Receita Tributária	424.425,68	Pessoal e Encargos Sociais	5.745.411,69
Receita de Contribuições	23.671,00	Juros e Encargos da Dívida	1.070,00
Receita Patrimonial	123.805,73	Outras despesas correntes	3.421.570,77
Receita Agropecuária	2.369,60		
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	6.370,00		
Transferências Correntes	9.282.690,70		
Outras Receitas Correntes	33.560,06		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	728.840,31
Total	9.896.892,77	Total	9.896.892,77
Receitas de Capital	1.252.184,84	Despesas de Capital	1.978.723,69
Operações de Crédito	787.393,55		
Alienação de Bens	69.500,00	Investimentos	1.675.769,84
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	395.291,29	Amortização da Dívida	302.953,85
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	726.538,85	Superávit	
Total	1.978.723,69	Total	1.978.723,69
	RESUMO		
Receitas Correntes	9.896.892,77	Despesas Correntes	9.168.052,46
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.252.184,84	Despesas de Capital	1.978.723,69
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	11.149.077,61	Subtotal	11.146.776,15
Déficit		Superávit	2.301,46
TOTAL	11.149.077,61	TOTAL	11.149.077,61

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			12.962.336,47
1000000	Receitas Correntes			11.710.151,63
1100000	Receita Tributária		447.036,94	
1110000	Impostos		402.227,44	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	318.252,86		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	84.614,46		
	Recursos Ordinários	47.383,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.846,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.384,20		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	145.234,72		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	139.042,15		
	Recursos Ordinários	77.863,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.541,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.637,19		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.192,57		
	Recursos Ordinários	3.467,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.671,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.052,66		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	88.403,68		
	Recursos Ordinários	49.506,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.869,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.028,61		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	83.974,58		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	83.974,58		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	83.974,58		
	Recursos Ordinários	47.025,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.673,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.275,56		
11200000	Taxas		44.809,50	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.737,23		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.349,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.349,60		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	17.412,99		
	Recursos Ordinários	17.412,99		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.974,64		
	Recursos Ordinários	3.974,64		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	21.072,27		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	21.072,27		
	Recursos Ordinários	21.072,27		
12000000	Receitas de Contribuições		23.671,00	
12200000	Contribuições Econômicas		23.671,00	
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.671,00		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.671,00		
13000000	Receita Patrimonial		124.440,12	

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		124.440,12	
1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	124.440,12		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	53.318,82		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	4.289,06		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.289,06		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	49.029,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.379,24		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	222,59		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	298,15		
	Convênio de Trânsito - Militar	242,67		
	Convênio de Trânsito - Civil	431,11		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	500,40		
	Transferências de Convênios – União/Educação	524,46		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	399,39		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.880,52		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	7.011,29		
	Salário-Educação	5.705,27		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.621,79		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	9.416,28		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.355,75		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	188,84		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.728,26		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.342,90		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.780,85		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	71.121,30		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	71.121,30		
	Recursos Ordinários	71.121,30		
1400000	Receita Agropecuária		2.369,60	
1490000	Outras Receitas Agropecuárias		2.369,60	
	Recursos Ordinários		2.369,60	
1600000	Receita de Serviços		6.370,00	
16001300	Serviços Administrativos	6.370,00		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	6.370,00		
	Recursos Ordinários	6.370,00		
1700000	Transferências Correntes		11.072.703,29	
1720000	Transferências Intergovernamentais		11.025.271,22	
17210000	Transferências da União	7.225.692,02		
17210100	Participação na Receita da União	6.221.361,51		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	5.891.264,88		
	Recursos Ordinários	3.299.108,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.590.641,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.001.515,03		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	258.328,30		

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	193.746,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.582,08		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	69.725,86		
	Recursos Ordinários	52.294,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.431,47		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.042,47		
	Recursos Ordinários	1.143,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	551,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	347,22		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.056,58		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.056,58		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.056,58		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	503.112,14		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	503.112,14		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	275.429,24		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	275.429,24		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	138.114,94		
17213501	Transferências do Salário-Educação	87.894,67		
	Salário-Educação	87.894,67		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	23.184,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	23.184,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	27.036,27		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.036,27		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.130,93		
	Recursos Ordinários	6.793,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.275,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.062,22		
17219900	Outras Transferências da União	9.486,68		
	Recursos Ordinários	9.486,68		
17220000	Transferências dos Estados	3.117.942,62		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.048.537,82		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.888.763,09		
	Recursos Ordinários	1.617.707,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	779.965,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	491.089,71		
17220102	Cota-Parte do IPVA	110.758,24		
	Recursos Ordinários	62.024,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.904,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.828,88		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.963,49		
	Recursos Ordinários	25.179,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.140,17		

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.643,81		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.053,00		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.053,00		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	69.404,80		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	69.404,80		
17240000	Transferências Multigovernamentais	681.636,58		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	681.636,58		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	511.227,38		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	170.409,20		
17600000	Transferências de Convênios		47.432,07	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	47.432,07		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	47.432,07		
	Transferências de Convênios – União/Educação	47.432,07		
19000000	Outras Receitas Correntes		33.560,68	
19100000	Multas e Juros de Mora		13.820,71	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.112,49		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	340,84		
	Recursos Ordinários	190,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57,88		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.341,69		
	Recursos Ordinários	1.871,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	902,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	568,05		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	429,96		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	429,96		
	Recursos Ordinários	405,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24,11		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.346,11		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	293,10		
	Recursos Ordinários	164,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49,81		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.927,18		
	Recursos Ordinários	1.639,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	790,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	497,60		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	125,83		
	Recursos Ordinários	125,83		
19190000	Multas de Outras Origens	6.362,11		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.362,11		
	Convênio de Trânsito - Militar	2.067,68		

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Civil	2.067,68		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.226,75		
19300000	Receita da Dívida Ativa		3.556,08	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.423,44		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	766,87		
	Recursos Ordinários	429,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	207,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	130,34		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.144,85		
	Recursos Ordinários	1.201,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	579,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	364,61		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	511,72		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	511,72		
	Recursos Ordinários	511,72		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	132,64		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	132,64		
19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	132,64		
	Recursos Ordinários	132,64		
19900000	Receitas Diversas		16.183,89	
19909900	Outras Receitas	16.183,89		
	Recursos Ordinários	16.183,89		
20000000	Receitas de Capital			1.252.184,84
21000000	Operações de Crédito		787.393,55	
21100000	Operações de Crédito Internas		787.393,55	
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	787.393,55		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	787.393,55		
22000000	Alienação de Bens		69.500,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		69.500,00	
22170000	Alienação de Equipamentos	69.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	69.500,00		
24000000	Transferências de Capital		395.291,29	
24200000	Transferências Intergovernamentais		123.466,29	
24220000	Transferências dos Estados	123.466,29		
24220100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	100.000,00		
24229900	Outras Transferências dos Estados	23.466,29		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.466,29		
24700000	Transferências de Convênios		271.825,00	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	271.825,00		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	148.900,00		
	Transferências de Convênios – União/Educação	148.900,00		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	122.925,00		

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	122.925,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.813.258,86
10000000	Receitas Correntes			1.813.258,86
11000000	Receita Tributária		22.611,26	
11100000	Impostos		22.609,99	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	22.609,99		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.609,99		
	Recursos Ordinários	22.609,99		
11200000	Taxas		1,27	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1,27		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1,27		
	Recursos Ordinários	1,27		
13000000	Receita Patrimonial		634,39	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		634,39	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	634,39		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	634,39		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	634,39		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	634,39		
17000000	Transferências Correntes		1.790.012,59	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.790.012,59	
17210000	Transferências da União	1.181.117,26		
17210100	Participação na Receita da União	1.178.691,09		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	1.178.282,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.178.282,63		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	408,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	408,46		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.426,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.426,17		
17220000	Transferências dos Estados	608.895,33		
17220100	Participação na Receita dos Estados	608.895,33		
17220101	Cota-Parte do ICMS	577.751,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	577.751,53		
17220102	Cota-Parte do IPVA	22.151,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.151,02		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.992,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.992,78		
19000000	Outras Receitas Correntes		0,62	
19100000	Multas e Juros de Mora		0,62	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,62		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,49		
	Recursos Ordinários	0,49		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,13		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0,13		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	0,13		
	TOTAL GERAL			11.149.077,61

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			560.739,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			466.195,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		466.195,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	383.518,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.677,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			94.543,35
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.200,00	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		88.468,35	
3.3.90.14	Diárias Civil	32.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.740,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	578,22		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.972,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.277,19		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.875,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.875,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.560,00
4.4.00.00	Investimentos			2.560,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.560,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.560,00		
	Total Unidade Orçamentária			563.299,26

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			516.386,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			462.054,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		462.054,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	374.936,80		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.903,18		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.214,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			54.331,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		54.331,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	25.785,07		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.879,82		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.666,61		
	Total Unidade Orçamentária			516.386,00

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

3.0.00.00	Despesas Correntes		1.106.365,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		483.799,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas	483.799,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	370.352,47	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	89.842,70	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.603,95	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		622.566,36
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	109.003,92	
3.3.50.41	Contribuições	109.003,92	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	506.952,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	38.868,78	
3.3.90.30	Material de Consumo	63.310,43	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.456,74	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.066,67	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	275.645,22	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	115.576,07	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.859,91	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.168,65	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.609,97	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.609,97	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		32.074,90
4.4.00.00	Investimentos		32.074,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas	32.074,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.824,90	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	29.250,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.138.440,38

Unidade Orçamentária: 4001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			156.629,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			131.063,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas		131.063,35	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	100.970,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.663,83		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.250,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.179,28		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.070,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.070,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.070,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			24.495,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		24.495,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.427,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.126,01		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	957,98		

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.984,72		
4.0.00.00	Despesas de Capital			302.953,85
4.6.00.00	Amortização da Dívida			302.953,85
4.6.90.00	Aplicações Diretas		302.953,85	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	302.953,85		
	Total Unidade Orçamentária			459.582,93

Unidade Orçamentária: 5001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.835.749,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.351.286,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.351.286,68	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	706,83		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.072.286,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	215.418,65		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.945,19		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	53.929,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			484.462,77
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		40.485,70	
3.3.50.41	Contribuições	40.485,70		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		443.977,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.772,72		
3.3.90.30	Material de Consumo	238.912,75		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	66.023,14		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.920,94		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	26.813,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	97.957,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.167,90		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.408,48		
4.0.00.00	Despesas de Capital			248.770,78
4.4.00.00	Investimentos			248.770,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas		248.770,78	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.716,24		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.880,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.442,20		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	161.188,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	66.544,34		
	Total Unidade Orçamentária			2.084.520,23

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			112.506,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			45.721,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		45.721,55	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	34.612,47	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.996,33	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.112,75	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		66.784,53
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.633,50
3.3.50.41	Contribuições	6.633,50	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		60.151,03
3.3.90.30	Material de Consumo	21.021,61	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.752,20	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.377,22	
4.0.00.00	Despesas de Capital		496.274,34
4.4.00.00	Investimentos		496.274,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		496.274,34
4.4.90.51	Obras e Instalações	496.274,34	
	Total Unidade Orçamentária		608.780,42

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.494.591,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.550.874,15
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.249,96	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.249,96		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.547.624,19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.046.586,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	238.858,83		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	255.192,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.986,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			943.716,92
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.539,20	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.539,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		920.674,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.662,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	230.354,94		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	119.730,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.151,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.815,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	524.036,51		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.341,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.583,70		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		20.502,84	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.502,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.284,00
4.4.00.00	Investimentos			23.284,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.284,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.284,00		
Total Unidade Orçamentária				2.517.875,07

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			549.991,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			388.074,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		388.074,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	295.965,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.691,89		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.417,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			161.917,16
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.010,00	
3.3.50.41	Contribuições	8.010,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		153.907,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.194,56		
3.3.90.30	Material de Consumo	62.539,75		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.115,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.984,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	207,43		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.925,78		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	340,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			38.641,58
4.4.00.00	Investimentos			38.641,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas		38.641,58	
4.4.90.51	Obras e Instalações	37.921,58		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	720,00		
Total Unidade Orçamentária				588.633,10

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			132.220,01
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			132.220,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		132.220,01	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.334,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	121.885,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			828.931,64
4.4.00.00	Investimentos			828.931,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		828.931,64	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.202,55		
4.4.90.51	Obras e Instalações	313.729,09		

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	512.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			961.151,65

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			702.955,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			393.727,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		393.727,01	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	292.044,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.036,91		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.645,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			309.228,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		309.228,62	
3.3.90.30	Material de Consumo	220.642,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	88.586,28		
	Total Unidade Orçamentária			702.955,63

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			999.918,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			472.615,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		472.615,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	353.829,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	111.788,11		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.997,39		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			527.303,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		527.303,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.132,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	217.311,43		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	957,38		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.840,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	156.168,04		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	129.894,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.232,60
4.4.00.00	Investimentos			5.232,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.232,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.232,60		
	Total Unidade Orçamentária			1.005.151,48

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			11.146.776,15



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2



Município de TIGRINHOS

Competência: 2015



Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.168.052,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.745.411,69
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.249,96	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.249,96		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.742.161,73	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	706,83		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.325.103,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.004.877,87		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	268.387,19		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	143.086,69		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.070,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.070,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.070,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.421.570,77
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		168.333,12	
3.3.50.41	Contribuições	164.133,12		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.539,20	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.539,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.221.710,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	131.742,89		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.099.174,66		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.752,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	187.753,14		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.138,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	92.107,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.400.569,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	116.951,40		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	151.161,07		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.859,91		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.332,18		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.168,65		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		28.987,81	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.484,97		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.502,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.978.723,69
4.4.00.00	Investimentos			1.675.769,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.675.769,84	
4.4.90.30	Material de Consumo	6.918,79		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.880,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	862.367,21		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	195.809,50		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	512.000,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	66.544,34		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	29.250,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			302.953,85
4.6.90.00	Aplicações Diretas		302.953,85	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	302.953,85		
	Total Geral			11.146.776,15



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	516.386,00	516.386,00
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	516.386,00	516.386,00
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	516.386,00	516.386,00
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	516.386,00	516.386,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	516.386,00	516.386,00

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.005.914,65	1.005.914,65
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.005.914,65	1.005.914,65
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.005.914,65	1.005.914,65
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	0,00	0,00	2.830,00	2.830,00
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	0,00	0,00	1.003.084,65	1.003.084,65
6	Segurança Pública	14.764,81	0,00	0,00	14.764,81
6.181	Policiamento	14.764,81	0,00	0,00	14.764,81
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	14.764,81	0,00	0,00	14.764,81
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulha	14.764,81	0,00	0,00	14.764,81
28	Encargos Especiais	117.760,92	0,00	0,00	117.760,92
28.061	Ação Judiciária	2.859,91	0,00	0,00	2.859,91
28.061.1019	ENCARGOS GERAIS	2.859,91	0,00	0,00	2.859,91
28.061.1019.09.000004	Sentenças Judiacias	2.859,91	0,00	0,00	2.859,91
28.128	Formação de Recursos Humanos	114.901,01	0,00	0,00	114.901,01
28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	114.901,01	0,00	0,00	114.901,01
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	114.901,01	0,00	0,00	114.901,01

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Total da Unidade Orçamentária	132.525,73	0,00	1.005.914,65	1.138.440,38
-------------------------------	------------	------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 04001 DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	155.559,08	155.559,08
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	155.559,08	155.559,08
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	155.559,08	155.559,08
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	155.559,08	155.559,08
28	Encargos Especiais	304.023,85	0,00	0,00	304.023,85
28.843	Serviço da Dívida Interna	304.023,85	0,00	0,00	304.023,85
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	304.023,85	0,00	0,00	304.023,85
28.843.1019.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	39.047,35	0,00	0,00	39.047,35
28.843.1019.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	25.289,06	0,00	0,00	25.289,06
28.843.1019.09.000006	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	239.687,44	0,00	0,00	239.687,44
	Total da Unidade Orçamentária	304.023,85	0,00	155.559,08	459.582,93

Unidade Orçamentária: 05001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	236.482,78	1.848.037,45	2.084.520,23
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	69.624,19	69.624,19
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	69.624,19	69.624,19
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	0,00	0,00	37.205,22	37.205,22
12.306.1005.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	0,00	0,00	20.316,83	20.316,83
12.306.1005.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	0,00	0,00	12.102,14	12.102,14
12.361	Ensino Fundamental	0,00	236.482,78	1.367.116,10	1.603.598,88
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	3.260,00	3.260,00
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	0,00	0,00	3.260,00	3.260,00
12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	236.482,78	1.363.856,10	1.600.338,88

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

12.361.1005.01.000007	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	0,00	148.900,00	0,00	148.900,00
12.361.1005.01.000173	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL	0,00	87.582,78	0,00	87.582,78
12.361.1005.02.000040	Transporte escolar Fundamental	0,00	0,00	125.641,71	125.641,71
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.238.214,39	1.238.214,39
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	19.119,56	19.119,56
12.362.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	19.119,56	19.119,56
12.362.1005.02.000146	Transporte Escolar Medio	0,00	0,00	19.119,56	19.119,56
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
12.363.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
12.363.1005.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	37.985,70	37.985,70
12.364.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	37.985,70	37.985,70
12.364.1005.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	0,00	0,00	37.985,70	37.985,70
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	351.691,90	351.691,90
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	351.691,90	351.691,90
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	342.191,25	342.191,25
12.365.1005.02.000145	Transporte Escolar Infantil	0,00	0,00	9.500,65	9.500,65
Total da Unidade Orçamentária		0,00	236.482,78	1.848.037,45	2.084.520,23

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	10.953,50	10.953,50
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	10.953,50	10.953,50
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	10.953,50	10.953,50
13.392.1006.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	10.953,50	10.953,50
27	Desporto e Lazer	0,00	496.274,34	101.552,58	597.826,92
27.812	Desporto Comunitário	0,00	496.274,34	101.552,58	597.826,92
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	496.274,34	101.552,58	597.826,92

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

27.812.1006.01.000164	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	0,00	496.274,34	0,00	496.274,34
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	0,00	0,00	101.552,58	101.552,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	496.274,34	112.506,08	608.780,42

Unidade Orçamentária: 06002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	37.921,58	550.711,52	588.633,10
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	79.205,96	79.205,96
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	79.205,96	79.205,96
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	0,00	5.636,44	5.636,44
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	73.569,52	73.569,52
8.244	Assistência Comunitária	0,00	37.921,58	471.505,56	509.427,14
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	106.405,35	106.405,35
08.244.1008.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	0,00	0,00	106.405,35	106.405,35
08.244.1143	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	240.357,25	240.357,25
08.244.1143.02.000139	Proteção Social Basica	0,00	0,00	240.357,25	240.357,25
08.244.1144	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	124.742,96	124.742,96
08.244.1144.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	0,00	0,00	124.442,96	124.442,96
08.244.1144.02.000141	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	300,00	300,00
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	37.921,58	0,00	37.921,58
08.244.xxxx.01.000165	AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	37.921,58	0,00	37.921,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	37.921,58	550.711,52	588.633,10

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	828.931,64	132.220,01	961.151,65
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	825.729,09	0,00	825.729,09
15.451.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	567.238,01	0,00	567.238,01

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

15.451.1011.01.000009	Aquisição e desapropriação de area industrial	0,00	512.000,00	0,00	512.000,00
15.451.1011.01.000127	Construção de Ciclovia Tigrinhos/Lageado Tigre	0,00	55.238,01	0,00	55.238,01
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	258.491,08	0,00	258.491,08
15.451.xxxx.01.000168	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	0,00	258.491,08	0,00	258.491,08
15.452	Serviços Urbanos	0,00	3.202,55	132.220,01	135.422,56
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	3.202,55	132.220,01	135.422,56
15.452.1011.01.000011	Construção de abrigo de passageiros	0,00	3.202,55	0,00	3.202,55
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	132.220,01	132.220,01
Total da Unidade Orçamentária		0,00	828.931,64	132.220,01	961.151,65

Unidade Orçamentária: 07002 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	702.955,63	702.955,63
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	702.955,63	702.955,63
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	702.955,63	702.955,63
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	0,00	0,00	702.955,63	702.955,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	702.955,63	702.955,63

Unidade Orçamentária: 07003 FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.005.151,48	1.005.151,48
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	1.005.151,48	1.005.151,48
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	1.005.151,48	1.005.151,48
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.005.151,48	1.005.151,48
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.005.151,48	1.005.151,48
Total da Unidade Gestora		436.549,58	1.599.610,34	6.029.441,90	8.065.601,82

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	2.517.875,07	2.517.875,07
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.392.288,66	2.392.288,66
10.301.1010	SAÚDE	0,00	0,00	2.389.383,13	2.389.383,13
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	0,00	0,00	1.372.431,03	1.372.431,03
10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	0,00	0,00	119.376,51	119.376,51
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	0,00	0,00	122.617,31	122.617,31
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	0,00	0,00	53.348,31	53.348,31
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	0,00	0,00	124.961,96	124.961,96
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	0,00	0,00	472.597,20	472.597,20
10.301.1010.02.000134	Compesação e Especificidades Regionais	0,00	0,00	11.430,68	11.430,68
10.301.1010.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	112.620,13	112.620,13
10.301.1025	Manutenção e Conservação Centro de Saude	0,00	0,00	2.905,53	2.905,53
10.301.1025.02.000124	Manutenção e Conservação do Centro de Saude	0,00	0,00	2.905,53	2.905,53
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	87.080,62	87.080,62
10.302.1010	SAÚDE	0,00	0,00	87.080,62	87.080,62
10.302.1010.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	0,00	0,00	86.355,37	86.355,37
10.302.1010.02.000138	Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	0,00	725,25	725,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	38.505,79	38.505,79
10.304.1010	SAÚDE	0,00	0,00	38.505,79	38.505,79
10.304.1010.02.000117	Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	38.505,79	38.505,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.517.875,07	2.517.875,07
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.517.875,07	2.517.875,07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	563.299,26	563.299,26
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	563.299,26	563.299,26
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	563.299,26	563.299,26
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES NA DISCUSSÃO DE LEIS E FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	563.299,26	563.299,26
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	563.299,26	563.299,26
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	563.299,26	563.299,26
	Total Geral	436.549,58	1.599.610,34	9.110.616,23	11.146.776,15

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	563.299,26	563.299,26
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	563.299,26	563.299,26
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	563.299,26	563.299,26
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES NA DISCUSSÃO DE LEIS E FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	563.299,26	563.299,26
04	Administração	0,00	0,00	1.677.859,73	1.677.859,73
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	516.386,00	516.386,00
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	516.386,00	516.386,00
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	516.386,00	516.386,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.005.914,65	1.005.914,65
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.005.914,65	1.005.914,65
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	0,00	0,00	2.830,00	2.830,00
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	0,00	0,00	1.003.084,65	1.003.084,65
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	155.559,08	155.559,08
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	155.559,08	155.559,08
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	155.559,08	155.559,08
06	Segurança Pública	14.764,81	0,00	0,00	14.764,81
06.181	Policciamento	14.764,81	0,00	0,00	14.764,81
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	14.764,81	0,00	0,00	14.764,81
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulha	14.764,81	0,00	0,00	14.764,81
08	Assistência Social	0,00	37.921,58	550.711,52	588.633,10
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	79.205,96	79.205,96
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	79.205,96	79.205,96
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	0,00	5.636,44	5.636,44
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	73.569,52	73.569,52
08.244	Assistência Comunitária	0,00	37.921,58	471.505,56	509.427,14
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	106.405,35	106.405,35
08.244.1008.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	106.405,35	106.405,35
08.244.1143	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	240.357,25	240.357,25

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.1143.02.000139	Proteção Social Basica	0,00	0,00	240.357,25	240.357,25
08.244.1144	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	124.742,96	124.742,96
08.244.1144.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	0,00	0,00	124.442,96	124.442,96
08.244.1144.02.000141	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	300,00	300,00
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	37.921,58	0,00	37.921,58
08.244.xxxx.01.000165	AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	37.921,58	0,00	37.921,58
10	Saúde	0,00	0,00	2.517.875,07	2.517.875,07
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.392.288,66	2.392.288,66
10.301.1010	SAÚDE	0,00	0,00	2.389.383,13	2.389.383,13
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	0,00	0,00	1.372.431,03	1.372.431,03
10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	0,00	0,00	119.376,51	119.376,51
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	0,00	0,00	122.617,31	122.617,31
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	0,00	0,00	53.348,31	53.348,31
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	0,00	0,00	124.961,96	124.961,96
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	0,00	0,00	472.597,20	472.597,20
10.301.1010.02.000134	Compesação e Especificidades Regionais	0,00	0,00	11.430,68	11.430,68
10.301.1010.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	112.620,13	112.620,13
10.301.1025	Manutenção e Conservação Centro de Saude	0,00	0,00	2.905,53	2.905,53
10.301.1025.02.000124	Manutenção e Conservação do Centro de Saude	0,00	0,00	2.905,53	2.905,53
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	87.080,62	87.080,62
10.302.1010	SAÚDE	0,00	0,00	87.080,62	87.080,62
10.302.1010.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	0,00	0,00	86.355,37	86.355,37
10.302.1010.02.000138	Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	0,00	725,25	725,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	38.505,79	38.505,79
10.304.1010	SAÚDE	0,00	0,00	38.505,79	38.505,79
10.304.1010.02.000117	Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	38.505,79	38.505,79
12	Educação	0,00	236.482,78	1.848.037,45	2.084.520,23
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	69.624,19	69.624,19

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	69.624,19	69.624,19
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	0,00	0,00	37.205,22	37.205,22
12.306.1005.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	0,00	0,00	20.316,83	20.316,83
12.306.1005.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	0,00	0,00	12.102,14	12.102,14
12.361	Ensino Fundamental	0,00	236.482,78	1.367.116,10	1.603.598,88
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	3.260,00	3.260,00
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	0,00	0,00	3.260,00	3.260,00
12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	236.482,78	1.363.856,10	1.600.338,88
12.361.1005.01.000007	Aquisição de Veiculo para Transporte Escolar	0,00	148.900,00	0,00	148.900,00
12.361.1005.01.000173	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL	0,00	87.582,78	0,00	87.582,78
12.361.1005.02.000040	Transporte escolar Fundamental	0,00	0,00	125.641,71	125.641,71
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.238.214,39	1.238.214,39
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	19.119,56	19.119,56
12.362.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	19.119,56	19.119,56
12.362.1005.02.000146	Transporte Escolar Medio	0,00	0,00	19.119,56	19.119,56
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
12.363.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
12.363.1005.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	37.985,70	37.985,70
12.364.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	37.985,70	37.985,70
12.364.1005.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	0,00	0,00	37.985,70	37.985,70
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	351.691,90	351.691,90
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	351.691,90	351.691,90
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	342.191,25	342.191,25
12.365.1005.02.000145	Transporte Escolar Infantil	0,00	0,00	9.500,65	9.500,65
13	Cultura	0,00	0,00	10.953,50	10.953,50
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	10.953,50	10.953,50
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	10.953,50	10.953,50

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.1006.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	10.953,50	10.953,50
15	Urbanismo	0,00	828.931,64	132.220,01	961.151,65
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	825.729,09	0,00	825.729,09
15.451.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	567.238,01	0,00	567.238,01
15.451.1011.01.000009	Aquisição e desapropriação de area industrial	0,00	512.000,00	0,00	512.000,00
15.451.1011.01.000127	Construção de Ciclovia Tigrinhos/Lageado Tigre	0,00	55.238,01	0,00	55.238,01
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	258.491,08	0,00	258.491,08
15.451.xxxx.01.000168	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	0,00	258.491,08	0,00	258.491,08
15.452	Serviços Urbanos	0,00	3.202,55	132.220,01	135.422,56
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	3.202,55	132.220,01	135.422,56
15.452.1011.01.000011	Construção de abrigo de passageiros	0,00	3.202,55	0,00	3.202,55
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	132.220,01	132.220,01
20	Agricultura	0,00	0,00	1.005.151,48	1.005.151,48
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	1.005.151,48	1.005.151,48
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	1.005.151,48	1.005.151,48
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	1.005.151,48	1.005.151,48
26	Transporte	0,00	0,00	702.955,63	702.955,63
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	702.955,63	702.955,63
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	702.955,63	702.955,63
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	0,00	0,00	702.955,63	702.955,63
27	Desporto e Lazer	0,00	496.274,34	101.552,58	597.826,92
27.812	Desporto Comunitário	0,00	496.274,34	101.552,58	597.826,92
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	496.274,34	101.552,58	597.826,92
27.812.1006.01.000164	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	0,00	496.274,34	0,00	496.274,34
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	0,00	0,00	101.552,58	101.552,58
28	Encargos Especiais	421.784,77	0,00	0,00	421.784,77
28.061	Ação Judiciária	2.859,91	0,00	0,00	2.859,91
28.061.1019	ENCARGOS GERAIS	2.859,91	0,00	0,00	2.859,91

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.061.1019.09.000004	Sentenças Judiciais	2.859,91	0,00	0,00	2.859,91
28.128	Formação de Recursos Humanos	114.901,01	0,00	0,00	114.901,01
28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	114.901,01	0,00	0,00	114.901,01
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	114.901,01	0,00	0,00	114.901,01
28.843	Serviço da Dívida Interna	304.023,85	0,00	0,00	304.023,85
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	304.023,85	0,00	0,00	304.023,85
28.843.1019.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	39.047,35	0,00	0,00	39.047,35
28.843.1019.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	25.289,06	0,00	0,00	25.289,06
28.843.1019.09.000006	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	239.687,44	0,00	0,00	239.687,44
	Total Geral	436.549,58	1.599.610,34	9.110.616,23	11.146.776,15

Município de TIGRINHOS
Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	563.299,26	0,00	563.299,26
01.031	Ação Legislativa	563.299,26	0,00	563.299,26
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	563.299,26	0,00	563.299,26
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES NA DISCUSSÃO DE LEIS E FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	563.299,26	0,00	563.299,26
04	Administração	1.647.441,08	30.418,65	1.677.859,73
04.121	Planejamento e Orçamento	516.386,00	0,00	516.386,00
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	516.386,00	0,00	516.386,00
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	516.386,00	0,00	516.386,00
04.122	Administração Geral	975.496,00	30.418,65	1.005.914,65
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	975.496,00	30.418,65	1.005.914,65
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	2.830,00	0,00	2.830,00
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	972.666,00	30.418,65	1.003.084,65
04.123	Administração Financeira	155.559,08	0,00	155.559,08
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	155.559,08	0,00	155.559,08
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	155.559,08	0,00	155.559,08
06	Segurança Pública	11.296,36	3.468,45	14.764,81
06.181	Policimento	11.296,36	3.468,45	14.764,81
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	11.296,36	3.468,45	14.764,81
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulha	11.296,36	3.468,45	14.764,81
08	Assistência Social	363.068,48	225.564,62	588.633,10
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	73.569,52	5.636,44	79.205,96
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	73.569,52	5.636,44	79.205,96
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	5.636,44	5.636,44
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	73.569,52	0,00	73.569,52
08.244	Assistência Comunitária	289.498,96	219.928,18	509.427,14
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	106.405,35	0,00	106.405,35
08.244.1008.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	106.405,35	0,00	106.405,35
08.244.1143	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	100.824,50	139.532,75	240.357,25
08.244.1143.02.000139	Proteção Social Basica	100.824,50	139.532,75	240.357,25
08.244.1144	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	44.347,53	80.395,43	124.742,96
08.244.1144.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	44.047,53	80.395,43	124.442,96
08.244.1144.02.000141	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	300,00	0,00	300,00
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	37.921,58	0,00	37.921,58
08.244.xxxx.01.000165	AMPLIAÇÃO DO CRAS	37.921,58	0,00	37.921,58
10	Saúde	1.909.845,44	608.029,63	2.517.875,07
10.301	Atenção Básica	1.902.402,61	489.886,05	2.392.288,66
10.301.1010	SAÚDE	1.899.497,08	489.886,05	2.389.383,13
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	1.225.348,62	147.082,41	1.372.431,03
10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	102.363,40	17.013,11	119.376,51
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	100.658,93	21.958,38	122.617,31
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	28.235,85	25.112,46	53.348,31
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	74.446,47	50.515,49	124.961,96
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	368.443,81	104.153,39	472.597,20

Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.1010.02.000134	Compesação e Especificidades Regionais	0,00	11.430,68	11.430,68
10.301.1010.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	0,00	112.620,13	112.620,13
10.301.1025	Manutenção e Conservação Centro de Saude	2.905,53	0,00	2.905,53
10.301.1025.02.000124	Manutenção e Conservação do Centro de Saude	2.905,53	0,00	2.905,53
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	87.080,62	87.080,62
10.302.1010	SAÚDE	0,00	87.080,62	87.080,62
10.302.1010.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	0,00	86.355,37	86.355,37
10.302.1010.02.000138	Teto Municipal Rede Cegonha	0,00	725,25	725,25
10.304	Vigilância Sanitária	7.442,83	31.062,96	38.505,79
10.304.1010	SAÚDE	7.442,83	31.062,96	38.505,79
10.304.1010.02.000117	Vigilancia Sanitaria	7.442,83	31.062,96	38.505,79
12	Educação	1.089.484,58	995.035,65	2.084.520,23
12.306	Alimentação e Nutrição	45.070,74	24.553,45	69.624,19
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	45.070,74	24.553,45	69.624,19
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	27.718,92	9.486,30	37.205,22
12.306.1005.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	11.121,03	9.195,80	20.316,83
12.306.1005.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	6.230,79	5.871,35	12.102,14
12.361	Ensino Fundamental	845.633,60	757.965,28	1.603.598,88
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	3.260,00	0,00	3.260,00
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	3.260,00	0,00	3.260,00
12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	842.373,60	757.965,28	1.600.338,88
12.361.1005.01.000007	Aquisição de Veiculo para Transporte Escolar	0,00	148.900,00	148.900,00
12.361.1005.01.000173	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL	41.648,32	45.934,46	87.582,78
12.361.1005.02.000040	Transporte escolar Fundamental	53.711,55	71.930,16	125.641,71
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	747.013,73	491.200,66	1.238.214,39
12.362	Ensino Médio	7.772,00	11.347,56	19.119,56
12.362.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	7.772,00	11.347,56	19.119,56
12.362.1005.02.000146	Transporte Escolar Medio	7.772,00	11.347,56	19.119,56
12.363	Ensino Profissional	2.500,00	0,00	2.500,00
12.363.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	2.500,00	0,00	2.500,00
12.363.1005.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	2.500,00	0,00	2.500,00
12.364	Ensino Superior	37.985,70	0,00	37.985,70
12.364.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	37.985,70	0,00	37.985,70
12.364.1005.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	37.985,70	0,00	37.985,70
12.365	Educação Infantil	150.522,54	201.169,36	351.691,90
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	150.522,54	201.169,36	351.691,90
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	144.036,66	198.154,59	342.191,25
12.365.1005.02.000145	Transporte Escolar Infantil	6.485,88	3.014,77	9.500,65
13	Cultura	10.953,50	0,00	10.953,50
13.392	Difusão Cultural	10.953,50	0,00	10.953,50
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	10.953,50	0,00	10.953,50
13.392.1006.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	10.953,50	0,00	10.953,50
15	Urbanismo	679.471,56	281.680,09	961.151,65
15.451	Infra-Estrutura Urbana	576.127,61	249.601,48	825.729,09

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	567.238,01	0,00	567.238,01
15.451.1011.01.000009	Aquisição e desapropriação de area industrial	512.000,00	0,00	512.000,00
15.451.1011.01.000127	Construção de Ciclovía Tigrinhos/Lageado Tigre	55.238,01	0,00	55.238,01
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	8.889,60	249.601,48	258.491,08
15.451.xxxx.01.000168	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	8.889,60	249.601,48	258.491,08
15.452	Serviços Urbanos	103.343,95	32.078,61	135.422,56
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	103.343,95	32.078,61	135.422,56
15.452.1011.01.000011	Construção de abrigo de passageiros	3.202,55	0,00	3.202,55
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	100.141,40	32.078,61	132.220,01
20	Agricultura	1.005.151,48	0,00	1.005.151,48
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.005.151,48	0,00	1.005.151,48
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	1.005.151,48	0,00	1.005.151,48
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.005.151,48	0,00	1.005.151,48
26	Transporte	618.004,43	84.951,20	702.955,63
26.782	Transporte Rodoviário	618.004,43	84.951,20	702.955,63
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	618.004,43	84.951,20	702.955,63
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	618.004,43	84.951,20	702.955,63
27	Desporto e Lazer	138.372,39	459.454,53	597.826,92
27.812	Desporto Comunitário	138.372,39	459.454,53	597.826,92
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	138.372,39	459.454,53	597.826,92
27.812.1006.01.000164	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	36.819,81	459.454,53	496.274,34
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	101.552,58	0,00	101.552,58
28	Encargos Especiais	365.396,32	56.388,45	421.784,77
28.061	Ação Judiciária	2.859,91	0,00	2.859,91
28.061.1019	ENCARGOS GERAIS	2.859,91	0,00	2.859,91
28.061.1019.09.000004	Sentenças Judiciais	2.859,91	0,00	2.859,91
28.128	Formação de Recursos Humanos	114.200,00	701,01	114.901,01
28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	114.200,00	701,01	114.901,01
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	114.200,00	701,01	114.901,01
28.843	Serviço da Dívida Interna	248.336,41	55.687,44	304.023,85
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	248.336,41	55.687,44	304.023,85
28.843.1019.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	39.047,35	0,00	39.047,35
28.843.1019.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	25.289,06	0,00	25.289,06
28.843.1019.09.000006	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	184.000,00	55.687,44	239.687,44
	Total Geral	8.401.784,88	2.744.991,27	11.146.776,15

Município de TIGRINHOS
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	563.299,26					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				516.386,00		
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				1.005.914,65		14.764,81
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE				155.559,08		
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	563.299,26			1.677.859,73		14.764,81

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						1.848.037,45
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.517.875,07		
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		588.633,10				
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		588.633,10		2.517.875,07		1.848.037,45

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	10.953,50					

Município de TIGRINHOS
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			702.660,57			
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	10.953,50		702.660,57			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANCAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCACÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA		1.005.151,48				
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.005.151,48				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						563.299,26
02001 - GABINETE DO PREFEITO						516.386,00
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				117.760,92		1.138.440,38
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANCAS E CONTABILIDADE				304.023,85		459.582,93
05001 - DPTO DE EDUCACÃO						2.084.520,23
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA			101.552,58			608.780,42
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						2.517.875,07
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						588.633,10
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						961.151,65
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM		702.955,63				702.955,63

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						1.005.151,48
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		702.955,63	101.552,58	421.784,77		11.146.776,15

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	11.331.890,90	12.962.336,47	1.630.445,57	0,00
10000000	Receitas Correntes	10.478.390,90	11.710.151,63	1.231.760,73	0,00
11000000	Receita Tributária	258.191,00	447.036,94	188.845,94	0,00
11100000	Impostos	236.577,00	402.227,44	165.650,44	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	141.347,00	318.252,86	176.905,86	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.350,00	84.614,46	79.264,46	0,00
	Recursos Ordinários	2.942,50	47.383,84	44.441,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.498,00	22.846,42	21.348,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	909,50	14.384,20	13.474,70	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	117.700,00	139.042,15	21.342,15	0,00
	Recursos Ordinários	64.735,00	77.863,49	13.128,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.956,00	37.541,47	4.585,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.009,00	23.637,19	3.628,19	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	642,00	6.192,57	5.550,57	0,00
	Recursos Ordinários	353,10	3.467,94	3.114,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	179,76	1.671,97	1.492,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	109,14	1.052,66	943,52	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.655,00	88.403,68	70.748,68	0,00
	Recursos Ordinários	9.710,25	49.506,04	39.795,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.943,40	23.869,03	18.925,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.001,35	15.028,61	12.027,26	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	95.230,00	83.974,58	0,00	11.255,42
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	95.230,00	83.974,58	0,00	11.255,42
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	95.230,00	83.974,58	0,00	11.255,42
	Recursos Ordinários	52.376,50	47.025,60	0,00	5.350,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.664,40	22.673,42	0,00	3.990,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.189,10	14.275,56	0,00	1.913,54
11200000	Taxas	15.194,00	44.809,50	29.615,50	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.984,00	23.737,23	11.753,23	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.140,00	2.349,60	209,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.140,00	2.349,60	209,60	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	4.280,00	17.412,99	13.132,99	0,00
	Recursos Ordinários	4.280,00	17.412,99	13.132,99	0,00
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	4.280,00	0,00	0,00	4.280,00
	Recursos Ordinários	4.280,00	0,00	0,00	4.280,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	214,00	0,00	0,00	214,00
	Recursos Ordinários	214,00	0,00	0,00	214,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.070,00	3.974,64	2.904,64	0,00
	Recursos Ordinários	1.070,00	3.974,64	2.904,64	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.210,00	21.072,27	17.862,27	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.605,00	0,00	0,00	1.605,00
	Recursos Ordinários	1.605,00	0,00	0,00	1.605,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.605,00	21.072,27	19.467,27	0,00
	Recursos Ordinários	1.605,00	21.072,27	19.467,27	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300000	Contribuição de Melhoria	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00
	Recursos Ordinários	6.420,00	0,00	0,00	6.420,00
12000000	Receitas de Contribuições	19.260,00	23.671,00	4.411,00	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	19.260,00	23.671,00	4.411,00	0,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.260,00	23.671,00	4.411,00	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	19.260,00	23.671,00	4.411,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	29.810,20	124.440,12	94.629,92	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	29.810,20	124.440,12	94.629,92	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.060,20	53.318,82	50.258,62	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	1.070,00	4.289,06	3.219,06	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.070,00	4.289,06	3.219,06	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.990,20	49.029,76	47.039,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64,20	3.379,24	3.315,04	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	53,50	222,59	169,09	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	107,00	298,15	191,15	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	242,67	242,67	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	431,11	431,11	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	500,40	500,40	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	53,50	524,46	470,96	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	53,50	399,39	345,89	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	5.880,52	5.880,52	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	53,50	7.011,29	6.957,79	0,00
	Salário-Educação	749,00	5.705,27	4.956,27	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	214,00	1.621,79	1.407,79	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	535,00	9.416,28	8.881,28	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	107,00	1.355,75	1.248,75	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	188,84	188,84	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	1.728,26	1.728,26	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	1.342,90	1.342,90	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	8.780,85	8.780,85	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	26.750,00	71.121,30	44.371,30	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	26.750,00	71.121,30	44.371,30	0,00
	Recursos Ordinários	26.750,00	71.121,30	44.371,30	0,00
14000000	Receita Agropecuária	4.280,00	2.369,60	0,00	1.910,40
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	4.280,00	2.369,60	0,00	1.910,40
	Recursos Ordinários	4.280,00	2.369,60	0,00	1.910,40
16000000	Receita de Serviços	10.165,00	6.370,00	0,00	3.795,00
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	4.280,00	0,00	0,00	4.280,00
	Recursos Ordinários	4.280,00	0,00	0,00	4.280,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	4.280,00	6.370,00	2.090,00	0,00
	Recursos Ordinários	4.280,00	6.370,00	2.090,00	0,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	1.605,00	0,00	0,00	1.605,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.605,00	0,00	0,00	1.605,00
1700000	Transferências Correntes	10.137.330,02	11.072.703,29	935.373,27	0,00
1720000	Transferências Intergovernamentais	10.076.340,02	11.025.271,22	948.931,20	0,00
1721000	Transferências da União	6.782.880,02	7.225.692,02	442.812,00	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	5.799.400,00	5.891.264,88	91.864,88	0,00
	Recursos Ordinários	3.229.688,00	3.299.108,32	69.420,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.623.832,00	1.590.641,53	0,00	33.190,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	945.880,00	1.001.515,03	55.635,03	0,00
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	258.328,30	258.328,30	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	193.746,22	193.746,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	64.582,08	64.582,08	0,00
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	69.725,86	69.725,86	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	52.294,39	52.294,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	17.431,47	17.431,47	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.498,00	2.042,47	544,47	0,00
	Recursos Ordinários	823,90	1.143,77	319,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	419,44	551,48	132,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	254,66	347,22	92,56	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	81.320,00	66.056,58	0,00	15.263,42
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	81.320,00	66.056,58	0,00	15.263,42
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	518.721,02	503.112,14	0,00	15.608,88
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	518.721,02	503.112,14	0,00	15.608,88
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	267.879,00	275.429,24	7.550,24	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	267.879,00	275.429,24	7.550,24	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	51.360,00	87.894,67	36.534,67	0,00
	Salário-Educação	51.360,00	87.894,67	36.534,67	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	15.622,00	23.184,00	7.562,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.622,00	23.184,00	7.562,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	34.240,00	27.036,27	0,00	7.203,73
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	34.240,00	27.036,27	0,00	7.203,73
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.840,00	12.130,93	0,00	709,07
	Recursos Ordinários	7.062,00	6.793,32	0,00	268,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.595,20	3.275,39	0,00	319,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.182,80	2.062,22	0,00	120,58
17219900	Outras Transferências da União	0,00	9.486,68	9.486,68	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9.486,68	9.486,68	0,00
17220000	Transferências dos Estados	2.811.960,00	3.117.942,62	305.982,62	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.568.000,00	2.888.763,09	320.763,09	0,00
	Recursos Ordinários	1.412.400,00	1.617.707,39	205.307,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	719.040,00	779.965,99	60.925,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	436.560,00	491.089,71	54.529,71	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	77.040,00	110.758,24	33.718,24	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	42.372,00	62.024,62	19.652,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.571,20	29.904,74	8.333,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.096,80	18.828,88	5.732,08	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	41.730,00	44.963,49	3.233,49	0,00
	Recursos Ordinários	22.951,50	25.179,51	2.228,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.684,40	12.140,17	455,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.094,10	7.643,81	549,71	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.050,00	4.053,00	0,00	11.997,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.050,00	4.053,00	0,00	11.997,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	109.140,00	69.404,80	0,00	39.735,20
	Transferências de Convênios – União/Saúde	109.140,00	69.404,80	0,00	39.735,20
17240000	Transferências Multigovernamentais	481.500,00	681.636,58	200.136,58	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	481.500,00	681.636,58	200.136,58	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	361.125,00	511.227,38	150.102,38	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	120.375,00	170.409,20	50.034,20	0,00
17600000	Transferências de Convênios	60.990,00	47.432,07	0,00	13.557,93
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	60.990,00	47.432,07	0,00	13.557,93
	Transferências de Convênios – União/Educação	60.990,00	47.432,07	0,00	13.557,93
19000000	Outras Receitas Correntes	19.354,68	33.560,68	14.206,00	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	7.370,68	13.820,71	6.450,03	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.317,00	4.112,49	795,49	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.284,00	340,84	0,00	943,16
	Recursos Ordinários	706,20	190,79	0,00	515,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	359,52	92,17	0,00	267,35
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	218,28	57,88	0,00	160,40
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	321,00	0,00	0,00	321,00
	Recursos Ordinários	176,55	0,00	0,00	176,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89,88	0,00	0,00	89,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54,57	0,00	0,00	54,57
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.070,00	3.341,69	2.271,69	0,00
	Recursos Ordinários	588,50	1.871,34	1.282,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	299,60	902,30	602,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	181,90	568,05	386,15	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	642,00	429,96	0,00	212,04
	Recursos Ordinários	642,00	405,85	0,00	236,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	24,11	24,11	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.284,00	3.346,11	2.062,11	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	428,00	293,10	0,00	134,90
	Recursos Ordinários	235,40	164,12	0,00	71,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	119,84	79,17	0,00	40,67
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	72,76	49,81	0,00	22,95
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	428,00	2.927,18	2.499,18	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	235,40	1.639,18	1.403,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	119,84	790,40	670,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	72,76	497,60	424,84	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	428,00	125,83	0,00	302,17
	Recursos Ordinários	428,00	125,83	0,00	302,17
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	321,00	0,00	0,00	321,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	321,00	0,00	0,00	321,00
	Recursos Ordinários	321,00	0,00	0,00	321,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	308,68	0,00	0,00	308,68
	Recursos Ordinários	308,68	0,00	0,00	308,68
19190000	Multas de Outras Origens	2.140,00	6.362,11	4.222,11	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.140,00	6.362,11	4.222,11	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	695,50	2.067,68	1.372,18	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	695,50	2.067,68	1.372,18	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	749,00	2.226,75	1.477,75	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00
19210000	Indenizações	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00
19219900	Outras Indenizações	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00
	Recursos Ordinários	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	1.284,00	3.556,08	2.272,08	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	963,00	3.423,44	2.460,44	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	321,00	766,87	445,87	0,00
	Recursos Ordinários	176,55	429,42	252,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89,88	207,11	117,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54,57	130,34	75,77	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	321,00	2.144,85	1.823,85	0,00
	Recursos Ordinários	176,55	1.201,07	1.024,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89,88	579,17	489,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54,57	364,61	310,04	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	321,00	511,72	190,72	0,00
	Recursos Ordinários	321,00	511,72	190,72	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	321,00	132,64	0,00	188,36
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	321,00	0,00	0,00	321,00
	Recursos Ordinários	321,00	0,00	0,00	321,00
19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	0,00	132,64	132,64	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	132,64	132,64	0,00
19900000	Receitas Diversas	9.630,00	16.183,89	6.553,89	0,00
19909900	Outras Receitas	9.630,00	16.183,89	6.553,89	0,00
	Recursos Ordinários	9.630,00	16.183,89	6.553,89	0,00
20000000	Receitas de Capital	853.500,00	1.252.184,84	398.684,84	0,00
21000000	Operações de Crédito	800.000,00	787.393,55	0,00	12.606,45
21100000	Operações de Crédito Internas	800.000,00	787.393,55	0,00	12.606,45
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	800.000,00	787.393,55	0,00	12.606,45
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	800.000,00	787.393,55	0,00	12.606,45

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
22000000	Alienação de Bens	53.500,00	69.500,00	16.000,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	53.500,00	69.500,00	16.000,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	53.500,00	69.500,00	16.000,00	0,00
	Alienções de Bens destinados a Programas da Educação Básica	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00
	Alienções de Bens destinados a Programas de Saúde	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
	Alienções de Bens destinados a Outros Programas	0,00	69.500,00	69.500,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	395.291,29	395.291,29	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	123.466,29	123.466,29	0,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	123.466,29	123.466,29	0,00
24220100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	23.466,29	23.466,29	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	23.466,29	23.466,29	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	271.825,00	271.825,00	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	271.825,00	271.825,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	148.900,00	148.900,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	148.900,00	148.900,00	0,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	122.925,00	122.925,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	122.925,00	122.925,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-1.213.532,99	-1.813.258,86	0,00	599.725,87
10000000	Receitas Correntes	-1.213.532,99	-1.813.258,86	0,00	599.725,87
11000000	Receita Tributária	-2.073,45	-22.611,26	0,00	20.537,81
11100000	Impostos	-2.073,45	-22.609,99	0,00	20.536,54
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-2.073,45	-22.609,99	0,00	20.536,54
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-2.073,45	-22.609,99	0,00	20.536,54
	Recursos Ordinários	-2.073,45	-22.609,99	0,00	20.536,54
11200000	Taxas	0,00	-1,27	0,00	1,27
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1,27	0,00	1,27
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1,27	0,00	1,27
	Recursos Ordinários	0,00	-1,27	0,00	1,27
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-634,39	0,00	634,39
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-634,39	0,00	634,39
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	-634,39	0,00	634,39
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	-634,39	0,00	634,39
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-634,39	0,00	634,39
17000000	Transferências Correntes	-1.211.459,54	-1.790.012,59	0,00	578.553,05
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.211.459,54	-1.790.012,59	0,00	578.553,05
17210000	Transferências da União	-836.808,76	-1.181.117,26	0,00	344.308,50
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-834.236,13	-1.178.282,63	0,00	344.046,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-834.236,13	-1.178.282,63	0,00	344.046,50
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-142,00	-408,46	0,00	266,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-142,00	-408,46	0,00	266,46

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.430,63	-2.426,17	4,46	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.430,63	-2.426,17	4,46	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-374.650,78	-608.895,33	0,00	234.244,55
17220101	Cota-Parte do ICMS	-357.370,33	-577.751,53	0,00	220.381,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-357.370,33	-577.751,53	0,00	220.381,20
17220102	Cota-Parte do IPVA	-10.033,53	-22.151,02	0,00	12.117,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.033,53	-22.151,02	0,00	12.117,49
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.246,92	-8.992,78	0,00	1.745,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.246,92	-8.992,78	0,00	1.745,86
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-0,62	0,00	0,62
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-0,62	0,00	0,62
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-0,62	0,00	0,62
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	-0,49	0,00	0,49
	Recursos Ordinários	0,00	-0,49	0,00	0,49
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0,00	-0,13	0,00	0,13
	Recursos Ordinários	0,00	-0,13	0,00	0,13
Totais		10.118.357,91	11.149.077,61	1.030.719,70	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	539.400,00	0,00	539.400,00	516.386,00	23.014,00
02001.04	Administração	539.400,00	0,00	539.400,00	516.386,00	23.014,00
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	539.400,00	0,00	539.400,00	516.386,00	23.014,00
02001.04.121.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	539.400,00	0,00	539.400,00	516.386,00	23.014,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	464.250,00	0,00	464.250,00	462.054,50	2.195,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				374.936,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				361.825,70	
3.1.90.11.43	13º salário				13.111,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.903,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.903,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.214,52	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.214,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.150,00	0,00	75.150,00	54.331,50	20.818,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				25.785,07	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				25.785,07	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.879,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.910,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.969,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.666,61	
3.3.90.39.81	serviços bancários				694,04	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				28,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.944,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	ADMINISTRACAO GERAL	1.187.954,69	8.000,00	1.195.954,69	1.138.440,38	57.514,31
03001.04	Administração	1.048.030,17	8.000,00	1.056.030,17	1.005.914,65	50.115,52

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122	Administração Geral	1.048.030,17	8.000,00	1.056.030,17	1.005.914,65	50.115,52
03001.04.122.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	2.830,00	0,00	2.830,00	2.830,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.830,00	0,00	2.830,00	2.830,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				450,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.380,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.380,00	
03001.04.122.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	1.045.200,17	8.000,00	1.053.200,17	1.003.084,65	50.115,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	491.279,84	0,00	491.279,84	483.799,12	7.480,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				370.352,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				344.872,57	
3.1.90.11.43	13º salário				25.479,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				89.842,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.842,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				23.603,95	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				23.603,95	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	112.350,00	0,00	112.350,00	109.003,92	3.346,08
3.3.50.41.00	Contribuições				109.003,92	
3.3.50.41.99	outras contribuições				109.003,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	409.495,43	0,00	409.495,43	371.596,74	37.898,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				38.868,78	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				38.868,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.199,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.525,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				103,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.330,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				3.650,10	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38.590,41	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.456,74	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.456,74	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.066,67	
3.3.90.36.07	estagiários				7.066,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				270.161,77	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.437,19	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.421,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				20.199,68	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.569,95	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.076,08	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				5.000,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.770,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				213.686,64	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				675,06	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				675,06	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.168,65	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.168,65	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	8.000,00	8.000,00	6.609,97	1.390,03
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.609,97	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.609,97	
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				0,00	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.074,90	0,00	32.074,90	32.074,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.824,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				698,90	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.250,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				876,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				29.250,00	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				29.250,00	
03001.06	Segurança Pública	21.066,02	0,00	21.066,02	14.764,81	6.301,21
03001.06.181	Policiamento	21.066,02	0,00	21.066,02	14.764,81	6.301,21
03001.06.181.09.000002	Convenio radio Patrulha	21.066,02	0,00	21.066,02	14.764,81	6.301,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.066,02	0,00	21.066,02	14.764,81	6.301,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.661,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.661,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.103,45	
3.3.90.39.81	serviços bancários				288,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				70,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.745,00	
03001.27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.27.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.27.244.01.000004	Auxilio a Associações Comunitarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.28	Encargos Especiais	118.858,50	0,00	118.858,50	117.760,92	1.097,58
03001.28.061	Ação Judiciária	3.000,00	0,00	3.000,00	2.859,91	140,09
03001.28.061.09.000004	Sentenças Judiciais	3.000,00	0,00	3.000,00	2.859,91	140,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.859,91	140,09
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				2.859,91	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				2.859,91	
03001.28.128	Formação de Recursos Humanos	115.858,50	0,00	115.858,50	114.901,01	957,49
03001.28.128.09.000003	Contribuição ao PASEP	115.858,50	0,00	115.858,50	114.901,01	957,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.858,50	0,00	115.858,50	114.901,01	957,49

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				114.901,01	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				114.901,01	
04001	DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	464.156,08	0,00	464.156,08	459.582,93	4.573,15
04001.04	Administração	156.679,60	0,00	156.679,60	155.559,08	1.120,52
04001.04.123	Administração Financeira	156.679,60	0,00	156.679,60	155.559,08	1.120,52
04001.04.123.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	156.679,60	0,00	156.679,60	155.559,08	1.120,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	132.069,60	0,00	132.069,60	131.063,35	1.006,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				100.970,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				93.816,88	
3.1.90.11.43	13º salário				7.153,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.663,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.663,83	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				4.250,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				4.250,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.179,28	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.179,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.610,00	0,00	24.610,00	24.495,73	114,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.427,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.427,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.126,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.126,01	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				957,98	
3.3.90.33.01	passagens para o país				957,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.984,72	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				607,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.377,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.28	Encargos Especiais	307.476,48	0,00	307.476,48	304.023,85	3.452,63
04001.28.843	Serviço da Dívida Interna	307.476,48	0,00	307.476,48	304.023,85	3.452,63
04001.28.843.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	39.602,00	0,00	39.602,00	39.047,35	554,65
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.070,00	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				1.070,00	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				1.070,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	38.532,00	0,00	38.532,00	37.977,35	554,65
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				37.977,35	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				37.977,35	
04001.28.843.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	26.750,00	0,00	26.750,00	25.289,06	1.460,94
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.070,00	0,00	1.070,00	0,00	1.070,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	25.680,00	0,00	25.680,00	25.289,06	390,94
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				25.289,06	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				25.289,06	
04001.28.843.09.000006	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	241.124,48	0,00	241.124,48	239.687,44	1.437,04
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	241.124,48	0,00	241.124,48	239.687,44	1.437,04
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				239.687,44	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				3.101,73	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				236.585,71	
05001	DPTO DE EDUCAÇÃO	2.009.182,23	289.821,09	2.299.003,32	2.084.520,23	214.483,09
05001.12	Educação	2.009.182,23	289.821,09	2.299.003,32	2.084.520,23	214.483,09
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	103.949,14	0,00	103.949,14	69.624,19	34.324,95
05001.12.306.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	53.821,49	0,00	53.821,49	37.205,22	16.616,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.821,49	0,00	53.821,49	37.205,22	16.616,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42,57	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				42,57	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				34.503,63	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				34.503,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				150,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.509,02	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				2.509,02	
05001.12.306.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	28.493,16	0,00	28.493,16	20.316,83	8.176,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.493,16	0,00	28.493,16	20.316,83	8.176,33
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.417,37	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				19.417,37	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				899,46	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				899,46	
05001.12.306.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	21.634,49	0,00	21.634,49	12.102,14	9.532,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.634,49	0,00	21.634,49	12.102,14	9.532,35
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.102,14	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				12.102,14	
05001.12.361	Ensino Fundamental	1.463.016,40	289.821,09	1.752.837,49	1.603.598,88	149.238,61
05001.12.361.01.000006	Aquisição de Veiculo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.01.000007	Aquisição de Veiculo para Transporte Escolar	0,00	148.900,00	148.900,00	148.900,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	148.900,00	148.900,00	148.900,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				148.900,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				148.900,00	
05001.12.361.01.000124	AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL	32.100,00	0,00	32.100,00	0,00	32.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.100,00	0,00	32.100,00	0,00	32.100,00
05001.12.361.01.000173	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL	0,00	140.921,09	140.921,09	87.582,78	53.338,31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	140.921,09	140.921,09	87.582,78	53.338,31
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.716,24	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				3.716,24	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.880,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.880,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.442,20	
4.4.90.51.98	obras contratadas				14.442,20	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				66.544,34	
4.4.90.92.51	obras e instalações				66.544,34	
05001.12.361.02.000024	Capacitação para docentes	3.260,00	0,00	3.260,00	3.260,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.260,00	0,00	3.260,00	3.260,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.260,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.260,00	
05001.12.361.02.000040	Transporte escolar Fundamental	147.236,05	0,00	147.236,05	125.641,71	21.594,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	147.236,05	0,00	147.236,05	125.641,71	21.594,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.011,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				71.366,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.644,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.462,05	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.454,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.167,90	
3.3.90.47.10	taxas				1.167,90	
05001.12.361.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	1.280.420,35	0,00	1.280.420,35	1.238.214,39	42.205,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.063.927,65	0,00	1.063.927,65	1.054.640,55	9.287,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				706,83	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				706,83	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				838.979,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				780.138,89	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				58.840,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				153.781,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				153.781,29	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				8.945,19	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				8.945,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				52.227,38	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				52.227,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	201.492,70	0,00	201.492,70	173.275,84	28.216,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.019,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.019,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.351,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.611,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				87.739,93	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.920,94	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.920,94	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				26.813,33	
3.3.90.36.07	estagiários				26.813,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.170,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.103,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				508,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.028,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				15,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.514,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	10.298,00	4.702,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.298,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				5.780,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.430,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				588,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.500,00	
05001.12.362	Ensino Médio	30.093,64	0,00	30.093,64	19.119,56	10.974,08
05001.12.362.02.000146	Transporte Escolar Medio	30.093,64	0,00	30.093,64	19.119,56	10.974,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.093,64	0,00	30.093,64	19.119,56	10.974,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.431,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.275,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.155,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.688,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.688,00	
05001.12.363	Ensino Profissional	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
05001.12.363.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				2.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				2.500,00	
05001.12.364	Ensino Superior	38.150,00	0,00	38.150,00	37.985,70	164,30
05001.12.364.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	38.150,00	0,00	38.150,00	37.985,70	164,30
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	38.150,00	0,00	38.150,00	37.985,70	164,30
3.3.50.41.00	Contribuições				37.985,70	
3.3.50.41.99	outras contribuições				37.985,70	
05001.12.365	Educação Infantil	371.473,05	0,00	371.473,05	351.691,90	19.781,15
05001.12.365.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	347.250,00	0,00	347.250,00	342.191,25	5.058,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	297.500,00	0,00	297.500,00	296.646,13	853,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				233.306,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				215.849,68	
3.1.90.11.43	13º salário				17.457,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.637,36	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.637,36	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.701,81	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.701,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.760,00	0,00	47.760,00	43.555,12	4.204,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.635,40	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.635,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.888,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31.888,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.031,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.896,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.135,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.990,00	0,00	1.990,00	1.990,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.990,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				1.990,00	
05001.12.365.02.000145	Transporte Escolar Infantil	24.223,05	0,00	24.223,05	9.500,65	14.722,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.223,05	0,00	24.223,05	9.500,65	14.722,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.117,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.117,88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.186,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.914,77	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.272,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.196,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.196,00	
05002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	107.526,50	505.760,98	613.287,48	608.780,42	4.507,06
05002.13	Cultura	4.366,50	6.633,50	11.000,00	10.953,50	46,50
05002.13.392	Difusão Cultural	4.366,50	6.633,50	11.000,00	10.953,50	46,50
05002.13.392.02.000130	PROMOÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E FESTA DO COLONO E MOTORISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.13.392.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	4.366,50	6.633,50	11.000,00	10.953,50	46,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	6.633,50	6.633,50	6.633,50	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				6.633,50	
3.3.50.41.99	outras contribuições				6.633,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.366,50	0,00	4.366,50	4.320,00	46,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.320,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.27	Desporto e Lazer	103.160,00	499.127,48	602.287,48	597.826,92	4.460,56
05002.27.812	Desporto Comunitário	103.160,00	499.127,48	602.287,48	597.826,92	4.460,56
05002.27.812.01.000135	CONTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	2.853,14	2.853,14	0,00	2.853,14
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.853,14	2.853,14	0,00	2.853,14
05002.27.812.01.000164	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	0,00	496.274,34	496.274,34	496.274,34	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	496.274,34	496.274,34	496.274,34	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				496.274,34	
4.4.90.51.91	obras em andamento				496.274,34	
05002.27.812.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	103.160,00	0,00	103.160,00	101.552,58	1.607,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	46.060,00	0,00	46.060,00	45.721,55	338,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				34.612,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				34.612,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.996,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.996,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.112,75	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.112,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.100,00	0,00	57.100,00	55.831,03	1.268,97

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.021,61	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.021,61	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.752,20	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				2.752,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.057,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.006,21	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				108,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.748,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.194,30	
06002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	745.897,05	41.000,00	786.897,05	588.633,10	198.263,95
06002.08	Assistência Social	745.897,05	41.000,00	786.897,05	588.633,10	198.263,95
06002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	95.371,22	0,00	95.371,22	79.205,96	16.165,26
06002.08.243.02.000050	Convenio IGD - Federal	18.471,22	0,00	18.471,22	5.636,44	12.834,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.471,22	0,00	18.471,22	5.636,44	12.834,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.194,56	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.194,56	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.941,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.941,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
06002.08.243.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	76.900,00	0,00	76.900,00	73.569,52	3.330,48
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	61.200,00	0,00	61.200,00	61.082,89	117,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.392,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				44.686,11	
3.1.90.11.43	13º salário				3.706,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.181,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.181,85	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.508,13	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.508,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.700,00	0,00	15.700,00	12.486,63	3.213,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.438,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.083,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.355,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.848,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.848,10	
06002.08.244	Assistência Comunitária	650.525,83	41.000,00	691.525,83	509.427,14	182.098,69
06002.08.244.01.000165	AMPLIAÇÃO DO CRAS	37.921,58	0,00	37.921,58	37.921,58	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.921,58	0,00	37.921,58	37.921,58	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				37.921,58	
4.4.90.51.98	obras contratadas				37.921,58	
06002.08.244.01.000174	Construção de Abrigo Institucional na Comarca de Maravilha	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00
06002.08.244.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	109.510,00	0,00	109.510,00	106.405,35	3.104,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.800,00	0,00	70.800,00	68.426,27	2.373,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.581,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				50.963,80	
3.1.90.11.43	13º salário				4.617,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.844,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.844,97	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.010,00	0,00	8.010,00	8.010,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				8.010,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				8.010,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.980,00	0,00	29.980,00	29.249,08	730,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.881,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				541,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.339,72	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.115,34	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.115,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.364,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.364,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.798,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				68,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.730,70	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.090,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				6.090,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				720,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				720,00	
06002.08.244.02.000139	Proteção Social Basica	329.763,06	0,00	329.763,06	240.357,25	89.405,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	209.250,00	0,00	209.250,00	170.460,62	38.789,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				128.375,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				119.517,70	
3.1.90.11.43	13º salário				8.857,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.661,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.661,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.424,59	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.424,59	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.513,06	0,00	120.513,06	69.896,63	50.616,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.577,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.049,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31.527,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.276,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.124,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.006,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				62,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.082,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				207,43	
3.3.90.47.10	taxas				207,43	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.835,78	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.835,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.08.244.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	173.031,19	0,00	173.031,19	124.442,96	48.588,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.700,00	0,00	90.700,00	88.104,58	2.595,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				63.616,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				59.156,26	
3.1.90.11.43	13º salário				4.459,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.004,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.004,05	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.484,48	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				10.484,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.706,27	0,00	60.706,27	36.338,38	24.367,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.701,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				722,37	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.978,71	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.736,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.736,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.561,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.561,30	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				340,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				340,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.624,92	0,00	21.624,92	0,00	21.624,92
06002.08.244.02.000141	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				300,00	
06003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.970,00	0,00	15.970,00	0,00	15.970,00
06003.08	Assistência Social	15.970,00	0,00	15.970,00	0,00	15.970,00
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.970,00	0,00	15.970,00	0,00	15.970,00
06003.08.243.02.000051	Apoio Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes - FIA	15.970,00	0,00	15.970,00	0,00	15.970,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.970,00	0,00	15.970,00	0,00	15.970,00
06004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.08.244.01.000139	AQUISIÇÃO DE AREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.16.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.16.244.01.000152	INCENTIVO A HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.505.576,16	258.491,08	1.764.067,24	961.151,65	802.915,59

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.15	Urbanismo	1.505.576,16	258.491,08	1.764.067,24	961.151,65	802.915,59
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.367.238,01	258.491,08	1.625.729,09	825.729,09	800.000,00
07001.15.451.01.000009	Aquisição e desapropriação de area industrial	512.000,00	0,00	512.000,00	512.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	512.000,00	0,00	512.000,00	512.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				512.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				512.000,00	
07001.15.451.01.000012	Pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000013	Pavimentação de passeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000014	Canalização de corregos com galerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000123	Construção de pavilhao e infraestrutura	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
07001.15.451.01.000127	Construção de Ciclovia Tigrinhos/Lageado Tigre	55.238,01	0,00	55.238,01	55.238,01	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.238,01	0,00	55.238,01	55.238,01	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				55.238,01	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				55.238,01	
07001.15.451.01.000160	Construção de Trevo de Acesso a Area Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000168	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	0,00	258.491,08	258.491,08	258.491,08	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	258.491,08	258.491,08	258.491,08	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				258.491,08	
4.4.90.51.91	obras em andamento				258.491,08	
07001.15.452	Serviços Urbanos	138.338,15	0,00	138.338,15	135.422,56	2.915,59
07001.15.452.01.000011	Construção de abrigo de passageiros	3.202,55	0,00	3.202,55	3.202,55	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.202,55	0,00	3.202,55	3.202,55	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.202,55	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				3.202,55	
07001.15.452.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	135.135,60	0,00	135.135,60	132.220,01	2.915,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.135,60	0,00	135.135,60	132.220,01	2.915,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.334,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.334,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				121.885,37	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.520,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				93.364,85	
07001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.661.01.000141	Concessão de Incentivos Economicos e Materiais para Industrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	784.256,74	0,00	784.256,74	702.955,63	81.301,11
07002.26	Transporte	784.256,74	0,00	784.256,74	702.955,63	81.301,11
07002.26.782	Transporte Rodoviário	784.256,74	0,00	784.256,74	702.955,63	81.301,11
07002.26.782.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	784.256,74	0,00	784.256,74	702.955,63	81.301,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	395.900,00	0,00	395.900,00	393.727,01	2.172,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				292.044,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				274.032,41	
3.1.90.11.43	13º salário				18.012,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				82.036,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				82.036,91	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				19.645,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				19.645,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	388.356,74	0,00	388.356,74	309.228,62	79.128,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				220.642,34	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				158.797,64	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				4.395,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				57.449,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				88.586,28	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.409,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				85.177,28	
07003	FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA	1.039.915,41	446.595,00	1.486.510,41	1.005.151,48	481.358,93
07003.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.18.543.01.000020	Aquisição de equipamentos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.18.544.01.000136	AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE TIGRINHOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20	Agricultura	1.039.915,41	0,00	1.039.915,41	1.005.151,48	34.763,93
07003.20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.039.915,41	0,00	1.039.915,41	1.005.151,48	34.763,93
07003.20.543.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.039.915,41	0,00	1.039.915,41	1.005.151,48	34.763,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	476.838,17	0,00	476.838,17	472.615,06	4.223,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				353.829,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				327.050,00	
3.1.90.11.43	13º salário				26.779,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				111.788,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				111.788,11	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.997,39	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				6.997,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	557.844,64	0,00	557.844,64	527.303,82	30.540,82

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.132,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.132,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				217.311,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				76.150,61	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				3.317,21	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				137.843,61	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				957,38	
3.3.90.33.01	passagens para o país				957,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.840,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				21.840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				156.168,04	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.929,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				52,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.854,25	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				520,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				147.812,42	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				129.894,29	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				129.894,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.232,60	0,00	5.232,60	5.232,60	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.232,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				299,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.715,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.990,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.228,60	
07003.20.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.544.01.000157	Aquisição e Implantação de Cisternas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07003.20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.605.01.000023	Ampliação e melhoria de redes de agua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.605.01.000024	Proteção de fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.608.02.000142	Melhoramento genético do Rebanho Leiteiro e de Corte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.24	Comunicações	0,00	446.595,00	446.595,00	0,00	446.595,00
07003.24.722	Telecomunicações	0,00	446.595,00	446.595,00	0,00	446.595,00
07003.24.722.01.000175	PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS-PP-CED-NO MUNICIPIO DE TIGRINHOS	0,00	446.595,00	446.595,00	0,00	446.595,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	446.595,00	446.595,00	0,00	446.595,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
99099.99	Reserva Contingência	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	Total da Unidade Gestora	8.444.834,86	1.549.668,15	9.994.503,01	8.065.601,82	1.928.901,19

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.799.829,15	0,00	2.799.829,15	2.517.875,07	281.954,08
06001.10	Saúde	2.799.829,15	0,00	2.799.829,15	2.517.875,07	281.954,08
06001.10.301	Atenção Básica	2.633.764,34	0,00	2.633.764,34	2.392.288,66	241.475,68

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.10.301.01.000025	Aquisição de Veículos	21.400,00	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.400,00	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
06001.10.301.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	1.440.629,92	0,00	1.440.629,92	1.372.431,03	68.198,89
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.249,96	0,00	3.249,96	3.249,96	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.249,96	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.249,96	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	945.049,45	0,00	945.049,45	909.430,37	35.619,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				530.828,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				482.190,17	
3.1.90.11.43	13º salário				48.637,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				118.221,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				118.221,24	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				255.192,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				255.192,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.189,13	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.189,13	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.539,20	0,00	2.539,20	2.539,20	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.539,20	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.539,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	460.485,15	0,00	460.485,15	433.738,66	26.746,49
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.023,87	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.023,87	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.299,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				34.121,66	
3.3.90.30.35	material laboratorial				13.105,41	
3.3.90.30.36	material hospitalar				820,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.926,25	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				34.325,96	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.660,08	
3.3.90.32.02	medicamentos				4.666,38	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.993,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.472,84	
3.3.90.33.01	passagens para o país				11.472,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.815,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.815,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				309.389,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.935,49	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.580,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.422,93	
3.3.90.39.81	serviços bancários				645,15	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				202,93	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.274,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				283.328,32	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.078,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				5.078,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.502,84	0,00	20.502,84	20.502,84	0,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				20.502,84	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				20.502,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.803,32	0,00	8.803,32	2.970,00	5.833,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.970,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.390,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				580,00	
06001.10.301.02.000116	Farmacia Basica	139.770,44	0,00	139.770,44	119.376,51	20.393,93

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	139.770,44	0,00	139.770,44	119.376,51	20.393,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.419,82	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.919,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				110.752,69	
3.3.90.32.02	medicamentos				110.752,69	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.204,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.204,00	
06001.10.301.02.000118	Saude Bucal	133.433,20	0,00	133.433,20	122.617,31	10.815,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	83.400,00	0,00	83.400,00	80.701,90	2.698,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				57.221,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				52.948,45	
3.1.90.11.43	13º salário				4.273,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.479,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.479,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.033,20	0,00	50.033,20	41.915,41	8.117,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				941,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				941,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.156,85	
3.3.90.30.10	material odontológico				12.761,45	
3.3.90.30.36	material hospitalar				139,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.255,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				331,53	
3.3.90.33.01	passagens para o país				331,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.485,95	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.279,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.206,95	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.10.301.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	90.308,00	0,00	90.308,00	53.348,31	36.959,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.308,00	0,00	90.308,00	53.348,31	36.959,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.913,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.134,90	
3.3.90.30.35	material laboratorial				316,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.463,01	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.515,07	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.515,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.956,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.956,28	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.963,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.963,00	
06001.10.301.02.000120	Agentes de Saude	140.890,00	0,00	140.890,00	124.961,96	15.928,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.190,00	0,00	130.190,00	118.779,61	11.410,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				99.172,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.019,19	
3.1.90.11.43	13º salário				7.153,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.607,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.607,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.700,00	0,00	10.700,00	6.182,35	4.517,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				697,11	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				697,11	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.939,74	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				439,74	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				590,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				590,50	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.955,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.455,00	
06001.10.301.02.000121	Programa Saude da Familia	501.038,25	0,00	501.038,25	472.597,20	28.441,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	452.888,25	0,00	452.888,25	438.712,31	14.175,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				359.364,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				343.664,12	
3.1.90.11.43	13º salário				15.700,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.550,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.550,55	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.797,64	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.797,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.800,00	0,00	42.800,00	33.884,89	8.915,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.865,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.894,43	
3.3.90.30.35	material laboratorial				5.398,23	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.072,67	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				835,58	
3.3.90.33.01	passagens para o país				835,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.883,98	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.383,98	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				300,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.350,00	0,00	5.350,00	0,00	5.350,00
06001.10.301.02.000124	Manutenção e Conservação do Centro de Saude	2.905,53	0,00	2.905,53	2.905,53	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.905,53	0,00	2.905,53	2.905,53	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.076,53	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.076,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				829,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				829,00	
06001.10.301.02.000134	Compensação e Especificidades Regionais	21.828,00	0,00	21.828,00	11.430,68	10.397,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.330,00	0,00	20.330,00	11.430,68	8.899,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.815,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.815,29	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				947,28	
3.3.90.33.01	passagens para o país				947,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.668,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.668,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.498,00	0,00	1.498,00	0,00	1.498,00
06001.10.301.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	141.561,00	0,00	141.561,00	112.620,13	28.940,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.561,00	0,00	141.561,00	112.620,13	28.940,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.596,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				26.934,81	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.352,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.308,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.918,23	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.694,23	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				224,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.507,19	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.507,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.014,94	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.500,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				66.514,94	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.583,70	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				1.583,70	
06001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	118.725,76	0,00	118.725,76	87.080,62	31.645,14
06001.10.302.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	103.157,26	0,00	103.157,26	86.355,37	16.801,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.762,94	0,00	96.762,94	86.355,37	10.407,57
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				399,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				399,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.108,66	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.108,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				84.847,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				84.847,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.394,32	0,00	6.394,32	0,00	6.394,32
06001.10.302.02.000137	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	5.296,50	0,00	5.296,50	0,00	5.296,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.296,50	0,00	5.296,50	0,00	5.296,50
06001.10.302.02.000138	Teto Municipal Rede Cegonha	10.272,00	0,00	10.272,00	725,25	9.546,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.272,00	0,00	10.272,00	725,25	9.546,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				725,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				725,25	
06001.10.304	Vigilância Sanitária	47.339,05	0,00	47.339,05	38.505,79	8.833,26
06001.10.304.02.000117	Vigilância Sanitaria	47.339,05	0,00	47.339,05	38.505,79	8.833,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.602,05	0,00	25.602,05	18.191,79	7.410,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.546,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.546,82	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				843,02	
3.3.90.33.01	passagens para o país				843,02	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.801,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.801,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.737,00	0,00	21.737,00	20.314,00	1.423,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.314,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.522,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				5.145,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.647,00	
	Total da Unidade Gestora	2.799.829,15	0,00	2.799.829,15	2.517.875,07	281.954,08

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	614.570,00	1.900,00	616.470,00	563.299,26	53.170,74
01001.01	Legislativa	614.570,00	1.900,00	616.470,00	563.299,26	53.170,74
01001.01.031	Ação Legislativa	614.570,00	1.900,00	616.470,00	563.299,26	53.170,74
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES NA DISCUSSÃO DE LEIS E FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	614.570,00	1.900,00	616.470,00	563.299,26	53.170,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	478.000,00	0,00	478.000,00	466.195,91	11.804,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				383.518,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				372.272,89	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.933,48	
3.1.90.11.43	13º salário				8.312,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				82.677,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				82.677,44	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.200,00	
3.3.50.92.41	contribuições				4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	123.810,00	0,00	123.810,00	88.468,35	35.341,65

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				32.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				32.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.740,94	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.567,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.193,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				962,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				898,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				56,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				9.626,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.436,03	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				578,22	
3.3.90.33.01	passagens para o país				578,22	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.972,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.972,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.277,19	
3.3.90.39.11	locação de softwares				10.594,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.810,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				112,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.853,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				170,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.735,94	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	1.900,00	1.900,00	1.875,00	25,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.875,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.875,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.560,00	0,00	8.560,00	2.560,00	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.560,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.980,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				580,00	
	Total da Unidade Gestora	614.570,00	1.900,00	616.470,00	563.299,26	53.170,74
	Total Geral	11.859.234,01	1.551.568,15	13.410.802,16	11.146.776,15	2.264.026,01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.118.357,91	10.118.357,91	11.149.077,61	1.030.719,70
Receitas Correntes (I)	9.264.857,91	9.264.857,91	9.896.892,77	632.034,86
Receita Tributária	256.117,55	256.117,55	424.425,68	168.308,13
Receitas de Contribuições	19.260,00	19.260,00	23.671,00	4.411,00
Receita Patrimonial	29.810,20	29.810,20	123.805,73	93.995,53
Receita Agropecuária	4.280,00	4.280,00	2.369,60	-1.910,40
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	10.165,00	10.165,00	6.370,00	-3.795,00
Transferências Correntes	8.925.870,48	8.925.870,48	9.282.690,70	356.820,22
Outras Receitas Correntes	19.354,68	19.354,68	33.560,06	14.205,38
Receitas de Capital (II)	853.500,00	853.500,00	1.252.184,84	398.684,84
Operações de Crédito	800.000,00	800.000,00	787.393,55	-12.606,45
Alienação de Bens	53.500,00	53.500,00	69.500,00	16.000,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital			395.291,29	395.291,29
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	10.118.357,91	10.118.357,91	11.149.077,61	1.030.719,70
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	10.118.357,91	10.118.357,91	11.149.077,61	1.030.719,70
DÉFICIT (VIII)				
TOTAL (IX = VII + VIII)	10.118.357,91	10.118.357,91	11.149.077,61	1.030.719,70
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		1.050.035,67		
Superávit Financeiro		1.050.035,67		
Reabertura de créditos adicionais				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	10.073.357,91	13.365.802,16	11.146.776,15	10.871.450,98	10.871.450,98	2.219.026,01
Despesas Correntes (X)	8.267.286,59	9.934.583,83	9.168.052,46	9.149.108,46	9.149.108,46	766.531,37
Pessoal e Encargos Sociais	4.587.069,30	5.892.552,92	5.745.411,69	5.745.411,69	5.745.411,69	147.141,23
Juros e Encargos da Dívida	2.140,00	2.140,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00
Outras Despesas Correntes	3.678.077,29	4.039.890,91	3.421.570,77	3.402.626,77	3.402.626,77	618.320,14
Despesas de Capital (XI)	1.806.071,32	3.431.218,33	1.978.723,69	1.722.342,52	1.722.342,52	1.452.494,64
Investimentos	1.671.859,32	3.125.881,85	1.675.769,84	1.419.388,67	1.419.388,67	1.450.112,01
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	134.212,00	305.336,48	302.953,85	302.953,85	302.953,85	2.382,63
Reserva de Contingência (XII)	45.000,00	45.000,00				45.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	10.118.357,91	13.410.802,16	11.146.776,15	10.871.450,98	10.871.450,98	2.264.026,01
Superávit (XVI)			2.301,46			-2.301,46
TOTAL (XVII = XV + XVI)	10.118.357,91	13.410.802,16	11.149.077,61	10.871.450,98	10.871.450,98	2.261.724,55

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	16.361,78	16.361,78	16.361,78	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	16.361,78	16.361,78	16.361,78	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	185.009,45	174.750,08	174.750,08	10.259,37	0,00
Investimentos	0,00	185.009,45	174.750,08	174.750,08	10.259,37	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	201.371,23	191.111,86	191.111,86	10.259,37	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	1.539,64	1.539,64	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.539,64	1.539,64	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	326.770,53	326.770,53	0,00	0,00
Investimentos	0,00	326.770,53	326.770,53	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	328.310,17	328.310,17	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	11.149.077,61
Ordinária	8.032.315,12
Vinculada	3.116.762,49
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.570.640,74
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.570.640,74
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	965.672,36
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	275.325,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	690.347,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.275.914,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.275.914,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	15.961.305,45





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	11.146.776,15
Ordinária	8.401.784,88
Vinculada	2.744.991,27
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.570.640,74
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.570.640,74
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.223.419,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	191.111,86
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	328.310,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	703.997,17
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.020.469,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.020.469,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	15.961.305,45




Município de TIGRINHOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.637.907,78
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.609.745,48
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.597.286,33
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.844.939,59
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.275,59
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.969,15
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.310,35
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.498,79
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.727,15
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	511.227,38
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	174.698,26
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	196.856,53
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	169.804,19
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	128.805,52
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	282.440,53
	36 - Salário-Educação	93.599,94
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	51.842,06
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	512.528,42
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	67.412,33
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.655,13
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	787.393,55
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.728,26
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.342,90
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	78.280,85
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.117.396,88





Município de TIGRINHOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

TOTAL GERAL (I + II)

12.962.336,47



**Município de TIGRINHOS**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	22.611,88
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.790.012,59
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.812.624,47
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	634,39
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	634,39
	TOTAL GERAL (I + II)	1.813.258,86





Município de TIGRINHOS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.488.011,30
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.003.928,14
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.909.845,44
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.401.784,88
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40,50
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	28.656,92
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	132,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.048,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.710,14
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	591.182,24
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	92.703,33
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	193.151,54
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	58.714,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	275.517,52
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	225.564,62
	36 - Salário-Educação	46.469,07
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.633,45
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	549.315,34
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	85.611,71
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	459.454,53
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	24.896,02
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	60.190,05
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.744.991,27
	TOTAL GERAL (I + II)	11.146.776,15





Município de TIGRINHOS

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	710.819,08
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	111.656,10
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.066,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	857.541,53
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.261,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.759,59
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.884,84
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.201,18
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.554,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.281,79
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.268,56
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	161,46
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	5.501,29
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	31.198,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	51.232,97
	36 - Salário-Educação	29.400,10
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.612,54
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	73.351,35
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	32.633,82
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	12.312,25
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	27.919,91
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	23.766,92
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	82.070,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	418.373,21
	TOTAL GERAL (I + II)	1.275.914,74



**Município de TIGRINHOS**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de TIGRINHOS

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	375.992,89
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.385,54
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	379.438,43
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.496,75
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.071,82
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.063,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.651,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.571,02
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	21.500,46
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	100,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.866,45
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	116.591,19
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	137.060,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	110.106,12
	36 - Salário-Educação	76.530,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.821,15
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.564,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.542,44
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.655,13
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	7.144,85
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	14.476,98
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44.215,28
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	641.030,93
	TOTAL GERAL (I + II)	1.020.469,36



**Município de TIGRINHOS**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.049.427,97	PASSIVO CIRCULANTE	646.482,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.020.469,36	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	321.340,97
Créditos a Curto Prazo	10.012,11	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	322.209,30
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	2.931,97
Dívida Ativa Tributária	9.819,11		
Dívida Ativa Não Tributária	193,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	6.918,79		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	12.027,71		



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14



Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.888.724,77	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	341.555,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.085,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	40.085,26	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	341.555,67
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	39.210,29	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	874,97	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	988.037,91
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.950.114,83
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	8.848.639,51	Resultados Acumulados	490.930,25
Bens Móveis	5.741.868,36	Resultado do Exercício	-121.424,67
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-828.413,83	Resultado de Exercícios Anteriores	612.354,92
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	3.961.212,56	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-26.027,58	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	9.938.152,74	TOTAL	9.938.152,74



**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	9.938.152,74
ATIVO FINANCEIRO	1.020.469,36
ATIVO PERMANENTE	8.917.683,38
PASSIVO	1.263.363,08
PASSIVO FINANCEIRO	278.257,14
PASSIVO PERMANENTE	985.105,94
SALDO PATRIMONIAL	8.674.789,66





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.867,66	Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	227.787,11
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	1.867,66	TOTAL	227.787,11





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	345.487,32
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.385,54
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.496,75
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.071,82
10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.063,19
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.651,97
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.571,02
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	21.500,46
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.866,45
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	116.591,19
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-108.038,14
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	110.006,12
36 - Salário-Educação	76.530,97
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.821,15
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.564,43
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.542,44





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.655,13
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	4.752,15
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	14.476,98
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44.215,28
TOTAL	742.212,22



Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	613.743,50
Impostos	539.605,58
Taxas	74.137,92
Contribuição de Melhoria	
Contribuições	23.671,00
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	23.671,00
Contribuição de Iluminação Pública	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	9.359,80
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	9.359,80
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	136.267,90
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	12.462,17
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	123.805,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	13.643.344,03
Transferências Intragovernamentais	2.570.640,74
Transferências Intergovernamentais	11.072.703,29
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	519.851,25
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	102.015,85
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	417.835,40
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	14.946.237,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	5.867.583,69
Remuneração a Pessoal	4.789.656,37
Encargos Patronais	1.004.877,87
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	73.049,45
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.859,91
Aposentadorias e Reformas	2.859,91
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.047.888,37
Uso de Material de Consumo	1.295.859,98
Serviços	1.900.723,06
Depreciação, Amortização e Exaustão	851.305,33
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.438,59
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.438,59

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	4.917.589,48
Transferências Intragovernamentais	2.570.640,74
Transferências Intergovernamentais	2.001.162,55
Transferências às Instituições Privadas	168.333,12
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	26.292,00
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	151.161,07
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	66.385,59
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	57.756,50
Perdas com Alienação	8.629,09
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
Tributárias	119.069,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.375,33
Contribuições	117.694,07
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	43.847,12
Premiações	2.752,20
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	41.094,92
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	15.067.662,15
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-121.424,67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tigrinhos, órgão do Poder Executivo do Município de Tigrinhos, situado no Estado de Santa Catarina não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, seis secretarias municipais e quatro fundos especiais.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Secretaria de Obras.Serv.Urb.Agric.Interior;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação.

O Município de Tigrinhos participa do seguinte consórcio público:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde a Amerios – CIS AMERIOS

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 700/2014, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A comissão do patrimônio inventariou os bens moveis e imóveis, onde contactou que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

A comissão do patrimônio utiliza como critério de depreciação, amortização e exaustão dos bens moveis e imóveis as normas estabelecidas no manual de controle patrimonial regulamentado pelo decreto municipal nº 076/2014 de 26/08/2014.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações,

deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

NOTA 9 – PLANOS HIERARQUICAMENTE INTERLIGADOS

Metas Fiscais

Em relação às metas fiscais, indicadas na LDO e LOA 2015 observou-se que sua realização, em comparação com a respectiva programação comportou-se da seguinte maneira:

Figura 1 Comparativo de Metas Fiscais

Meta Fiscal	LDO	LOA	Realizado
Resultado Primário	R\$ -164.314,22	R\$ -164.314,22	R\$ 412.943,50
Resultado Nominal	R\$ -1.739.642,80	R\$ -1.739.642,80	R\$ -399.048,80

NOTA 10 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta 2.3.7.1.1.03.00.00.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, recebeu registros correspondentes a lançamentos de ajustes patrimoniais e baixa de bens conforme lei municipal 785/2014.

NOTA 11 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2015 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 12 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

LILIAN SANTIN
Contadora
CRC/SC nº 24.662/O-9

Município de Tigrinhos
Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINANCEIRA E PATRIMONIAL

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2015

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2015, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais
- Limites Legais do Poder Legislativo

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos ano do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2014 a 2017), através da Lei Municipal nº 756 28 de Maio de 2014 , onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que **a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
 CNPJ. 01.566.620/0001-55

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2015 através da Lei Municipal nº 799 24 de junho de 2015 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165..... § 5º -

A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

- I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
- II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
 - a) (VETADO)
 - b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2015 fora aprovado pela Lei Municipal nº 817 03 de Novembro de 2015 , o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

Ações de Investimentos

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio),. Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1004 - Auxílio a Associações Comunitárias	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1006 - Aquisição de Veículo	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
1007 - Aquisição de Veículo Transporte Escolar	0,00	148.900,00	0,00	148.900,00	0,00
1009 - Aquisição e desapropriação de area industrial					

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

	318.810,00	193.190,00	0,00	512.000,00	0,00
1011 - Construção de abrigo de passageiros	8.000,00	0,00	4.797,45	3.202,55	0,00
1012 - Pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1013 - Pavimentação de passeio	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1014 - Canalização de correios com galerias	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00
1020 - Aquisição de equipamentos diversos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1023 - Ampliação e melhoria de redes de água	11.700,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00
1024 - Proteção de fontes	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
1123 - Construção de pavilhão e infraestrutura	900.000,00	0,00	100.000,00	0,00	800.000,00
1124 - AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL	37.100,00	0,00	5.000,00	0,00	32.100,00
1127 - CONTRUÇÃO DE CICLO VIA	50.000,00	8.000,00	2.761,99	55.238,01	0,00
1135 - CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	2.853,14	0,00	0,00	2.853,14
1136 - AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE TIGRINHOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1139 - AQUISIÇÃO DE AREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABIT	5.000,00	75.101,42	80.101,42	0,00	0,00
1141 - Concessão de Incentivos Economicos e Materiais para Industri	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1152 - INCENTIVO A HABITAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1157 - Aquisição e Implantação de Cisternas	10.700,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00
1160 - Construção de Trevo de Acesso a Area Industrial	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1164 - CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	0,00	498.476,22	2.201,88	496.274,34	0,00
1165 - AMPLIAÇÃO DO CRAS	60.000,00	0,00	22.078,42	37.921,58	0,00
1168 - RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	0,00	258.491,08	0,00	258.491,08	0,00
1173 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL	0,00	182.672,77	41.751,68	106.180,31	34.740,78
1174 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL NA COMARCA DE MARAVILHA	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
 CNPJ. 01.566.620/0001-55

1175 - PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS-PP-CED-NO MUNI					
	0,00	446.595,00	0,00	0,00	446.595,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0001 - Amortização de Débitos Consolidados - INSS	30.602,00	9.000,00	0,00	39.047,35	554,65
0002 - Convenio radio Patrulha	14.980,00	6.086,02	0,00	14.764,81	6.301,21
0003 - Contribuição ao PASEP	65.858,50	50.000,00	0,00	114.901,01	957,49
0004 - Sentenças Judiciais	50.000,00	3.000,00	50.000,00	2.859,91	140,09
0005 - AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	26.750,00	0,00	0,00	25.289,06	1.460,94
0006 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	79.000,00	162.124,48	0,00	239.687,44	1.437,04
2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	449.400,00	95.350,00	5.350,00	516.386,00	23.014,00
2005 - Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	5.350,00	0,00	2.520,00	2.830,00	0,00
2014 - Manutenção da secretaria de Administração	753.750,00	318.025,27	18.575,10	1.003.084,65	50.115,52
2024 - Capacitação para docentes	8.560,00	0,00	5.300,00	3.260,00	0,00
2039 - Alimentação Escolar Fundamental	26.307,02	45.039,78	17.525,31	37.205,22	16.616,27
2040 - Transporte escolar Fundamental	322.187,19	3.048,86	178.000,00	125.641,71	21.594,34
2043 - Manutenção do Departamento de esportes	94.160,00	25.000,00	16.000,00	101.552,58	1.607,42
2048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	64.035,00	54.755,00	9.280,00	106.405,35	3.104,65
2050 - Convenio IGD - Federal	17.120,00	1.351,22	0,00	5.636,44	12.834,78
2051 - Apoio Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes - FIA	15.970,00	0,00	0,00	0,00	15.970,00
2083 - Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	104.967,00	30.168,60	0,00	132.220,01	2.915,59
2087 - Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	691.772,00	96.261,66	3.776,92	702.955,63	81.301,11
2091 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	826.713,53	258.838,17	45.636,29	1.005.151,48	34.763,93
2111 - Manutenção da Secretaria de Finanças	143.679,60	21.560,00	8.560,00	155.559,08	1.120,52
2112 - Manutenção do Ensino Infantil	187.250,00	168.710,00	8.710,00	342.191,25	5.058,75

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

2113 - Manutenção do Ensino Fundamental	1.177.870,00	143.902,65	41.352,30	1.238.214,39	42.205,96
2127 - Auxílio financeiro a Estudantes Ensino Técnico Profissional	23.112,00	0,00	20.612,00	2.500,00	0,00
2128 - Auxílio Financeiro a acadêmicos do Município	48.150,00	0,00	10.000,00	37.985,70	164,30
2130 - PROMOÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E FESTA DO COLONO E MOT	53.500,00	53.500,00	107.000,00	0,00	0,00
2133 - Manutenção do Conselho Tutelar	74.900,00	5.000,00	3.000,00	73.569,52	3.330,48
2139 - Proteção Social Basica	212.867,50	161.769,06	44.873,50	240.357,25	89.405,81
2140 - Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	102.045,00	90.931,19	19.945,00	124.442,96	48.588,23
2141 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	28.355,00	12.945,00	41.000,00	300,00	0,00
2142 - Melhoramento genetico do Rebanho Leiteiro e de Corte	21.400,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00
2143 - Alimentação Escolar Infantil Creche	26.307,02	12.254,48	10.068,34	20.316,83	8.176,33
2144 - Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	16.614,96	11.251,13	6.231,60	12.102,14	9.532,35
2145 - Transporte Escolar Infantil	49.223,05	0,00	25.000,00	9.500,65	14.722,40
2146 - Transporte Escolar Medio	76.071,96	0,00	45.978,32	19.119,56	10.974,08
2147 - Manutenção do Departamento de Cultura	5.000,00	15.633,50	9.633,50	10.953,50	46,50
9999 - Reserva de Contingência	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Total da Unidade	7.488.838,33	3.710.785,70	1.205.121,02	8.084.199,35	1.910.303,66

Unidade Gestora: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE TIGRINHOS					
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fi	531.470,00	87.890,00	2.890,00	563.299,26	53.170,74
Total da Unidade	531.470,00	87.890,00	2.890,00	563.299,26	53.170,74

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1025 - Aquisição de Veiculos	41.400,00	0,00	20.000,00	0,00	21.400,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2066 - Manutenção da secretaria de Saúde	1.213.500,06	243.547,41	16.417,55	1.372.431,03	68.198,89
2116 - Farmacia Basica					

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

	70.834,00	68.936,44	0,00	119.376,51	20.393,93
2117 - Vigilância Sanitária	41.837,00	20.759,22	15.257,17	38.505,79	8.833,26
2118 - Saúde Bucal	71.433,20	62.000,00	0,00	122.617,31	10.815,89
2119 - Atenção Básica Pab Fixo e Variável	90.308,00	0,00	0,00	53.348,31	36.959,69
2120 - Agentes de Saúde	125.890,00	15.000,00	0,00	124.961,96	15.928,04
2121 - Programa Saúde da Família	187.892,00	313.146,25	0,00	472.597,20	28.441,05
2124 - Manutenção e Conservação do Centro de Saúde	5.350,00	0,00	2.444,47	2.905,53	0,00
2134 - Compensação e Especificidades Regionais	21.828,00	0,00	0,00	11.430,68	10.397,32
2135 - Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	141.561,00	0,00	0,00	112.620,13	28.940,87
2136 - Teto Mun. Média e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	70.647,82	32.509,44	0,00	86.355,37	16.801,89
2137 - Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	5.296,50	0,00	0,00	0,00	5.296,50
2138 - Teto Municipal Rede Cegonha	10.272,00	0,00	0,00	725,25	9.546,75
Total da Unidade	2.098.049,58	755.898,76	54.119,19	2.517.875,07	281.954,08
Total Geral	10.118.357,91	4.554.574,46	1.262.130,21	11.165.373,68	2.245.428,48

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 817 03 de Novembro de 2015, estima a Receita em R\$ 10.118.357,91 e fixa a Despesa em igual valor. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 0,00 o que corresponde a 0.00% do orçamento da despesa.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Suplementação	777	25/11/2014	3	08/01/2015	11.212,80
Suplementar	Anulação	777	25/11/2014	3	08/01/2015	11.212,80
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	17	02/03/2015	45.205,10
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	37	29/04/2015	104.480,86
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	50	21/05/2015	211.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	68	24/07/2015	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	78	24/08/2015	45.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	806	25/08/2015	81	25/08/2015	100.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	819	11/11/2015	103	12/11/2015	142.268,36
Suplementar	Suplementação	819	11/11/2015	103	12/11/2015	27.731,64
Suplementar	Anulação	819	11/11/2015	103	12/11/2015	27.731,64
Suplementar	Suplementação	777	25/11/2014	101	03/11/2015	12.000,00
Suplementar	Anulação	777	25/11/2014	101	03/11/2015	12.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	821	15/12/2015	112	15/12/2015	33.825,25
Suplementar	Anulação	821	15/12/2015	112	15/12/2015	3.174,75
Suplementar	Suplementação	821	15/12/2015	112	15/12/2015	3.174,75
Totais da Unidade						479.805,15

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	7	26/01/2015	193.190,00
Especial	Superávit Financeiro	788	02/02/2015	10	02/02/2015	8.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	11	04/02/2015	44.550,35
Especial	Excesso de Arrecadação	787	02/02/2015	9	02/02/2015	853.453,40
Especial	Superávit Financeiro	787	02/02/2015	9	02/02/2015	8.889,60
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	15	27/02/2015	216.232,97
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	16	27/02/2015	42.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	21	12/03/2015	7.475,00
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	28	27/03/2015	130.000,00
Suplementar	Suplementação	777	25/11/2014	29	27/03/2015	67.098,50
Suplementar	Anulação	777	25/11/2014	29	27/03/2015	67.098,50
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	32	06/04/2015	8.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	35	13/04/2015	25.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	42	30/04/2015	17.000,00
Especial	Anulação	793	29/04/2015	38	29/04/2015	63.400,00
Especial	Suplementação	793	29/04/2015	38	29/04/2015	63.400,00
Especial	Superávit Financeiro	793	29/04/2015	38	29/04/2015	66.941,60
Suplementar	Suplementação	791	13/04/2015	33	13/04/2015	53.500,00
Suplementar	Anulação	791	13/04/2015	33	13/04/2015	53.500,00
Especial	Superávit Financeiro	795	27/05/2015	53	27/05/2015	20.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	48	21/05/2015	35.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	49	21/05/2015	75.101,42
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	59	10/06/2015	55.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	60	17/06/2015	107.000,00
Suplementar	Suplementação	777	25/11/2014	61	17/06/2015	10.000,00

Município de Tigrinhos
Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Suplementar	Anulação	777	25/11/2014	61	17/06/2015	10.000,00
Suplementar	Suplementação	777	25/11/2014	62	01/07/2015	22.060,00
Suplementar	Anulação	777	25/11/2014	62	01/07/2015	22.060,00
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	63	15/07/2015	7.563,68
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	64	15/07/2015	51.981,71
Suplementar	Suplementação	777	25/11/2014	65	17/07/2015	13.000,00
Suplementar	Anulação	777	25/11/2014	65	17/07/2015	13.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	66	23/07/2015	5.000,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	805	25/08/2015	80	25/08/2015	85.000,00
Suplementar	Suplementação	805	25/08/2015	80	25/08/2015	185.279,84
Suplementar	Anulação	805	25/08/2015	80	25/08/2015	185.279,84
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	71	04/08/2015	10.000,00
Suplementar	Anulação	777	25/11/2014	74	17/08/2015	8.560,00
Suplementar	Suplementação	777	25/11/2014	74	17/08/2015	8.560,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	77	25/08/2015	95.000,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	806	25/08/2015	81	25/08/2015	100.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	807	25/08/2015	82	25/08/2015	24.974,44
Suplementar	Superávit Financeiro	807	25/08/2015	82	25/08/2015	29.400,10
Suplementar	Suplementação	807	25/08/2015	82	25/08/2015	16.978,32
Suplementar	Anulação	807	25/08/2015	82	25/08/2015	16.978,32
Especial	Superávit Financeiro	802	21/08/2015	75	21/08/2015	2.853,14
Especial	Anulação	803	25/08/2015	79	25/08/2015	6.633,50
Especial	Suplementação	803	25/08/2015	79	25/08/2015	6.633,50
Especial	Excesso de Arrecadação	803	25/08/2015	79	25/08/2015	4.502,61
Suplementar	Suplementação	777	25/11/2014	84	09/09/2015	10.575,10
Suplementar	Anulação	777	25/11/2014	84	09/09/2015	10.575,10
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	85	09/09/2015	12.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	86	16/09/2015	12.855,00
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	87	16/09/2015	47.834,62
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	90	28/09/2015	30.418,65
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	92	30/09/2015	12.945,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	94	05/10/2015	13.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	96	19/10/2015	9.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	98	20/10/2015	10.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	99	21/10/2015	60.000,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	819	11/11/2015	103	12/11/2015	142.268,36
Suplementar	Suplementação	819	11/11/2015	103	12/11/2015	226.000,00
Suplementar	Anulação	819	11/11/2015	103	12/11/2015	226.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	105	16/11/2015	31.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	777	25/11/2014	106	20/11/2015	2.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	777	25/11/2014	107	23/11/2015	35.000,00
Especial	Anulação	814	03/11/2015	102	06/11/2015	41.000,00
Especial	Suplementação	814	03/11/2015	102	06/11/2015	41.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	820	15/12/2015	111	15/12/2015	446.595,00
Suplementar	Suplementação	777	25/11/2014	114	23/12/2015	15.000,00
Suplementar	Anulação	777	25/11/2014	114	23/12/2015	15.000,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	821	15/12/2015	112	15/12/2015	33.825,25

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Suplementar	Suplementação	821	15/12/2015	112	15/12/2015	104.942,15
Suplementar	Anulação	821	15/12/2015	112	15/12/2015	104.942,15
Totais da Unidade						4.071.879,31

Unidade Gestora: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE TIGRINHOS						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	777	25/12/2014	797	17/06/2015	1.900,00
Suplementar	Suplementação	777	25/12/2014	797	17/06/2015	1.900,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	777	25/12/2014	805	25/08/2015	85.000,00
Suplementar	Anulação	777	25/12/2014	97	19/10/2015	990,00
Suplementar	Suplementação	777	25/12/2014	97	19/10/2015	990,00
Totais da Unidade						2.890,00
Total Geral:						4.554.574,46

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 4.554.574,46. Destes, R\$ 3.032.305,61 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 1.522.268,85 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 1.262.130,21. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	13.761.835,20
Ordinários	13.761.835,20
Reserva de Contingência	0,00
II) Créditos Adicionais	4.554.574,46
Suplementar	3.032.305,61
Especial	1.522.268,85
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	1.262.130,21
Anulações	1.262.130,21
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	17.054.279,45

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados			
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	No Exercício
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0,00	0,00	0,00 0,00%
Limite Legal - Cumprido			0,00 100,00%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			No Exercício
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			4.554.574,46

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	10.118.357,91

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Receitas Correntes	9.264.857,91
Receita Tributária	256.117,55
Receita de Contribuições	19.260,00
Receita Patrimonial	29.810,20
Receita Agropecuária	4.280,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	10.165,00
Transferências Correntes	10.137.330,02
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.211.459,54
Outras Receitas Correntes	19.354,68
Receitas de Capital	853.500,00
Operação de crédito	800.000,00
Alienação de Bens	53.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Total Geral	10.118.357,91

Despesas Orçamentárias	
Despesas Orçamentárias (I)	13.365.802,16
Despesas Correntes	9.934.583,83
Pessoal e Encargos Sociais	5.892.552,92
Juros e Amortização da Dívida	2.140,00
Outras Despesas Correntes	4.039.890,91
Despesas Capital	3.431.218,33
Investimentos	3.125.881,85
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	305.336,48
Reserva de Contingência	0,00

Despesas Intra-Orçamentárias	
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	45.000,00
Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Amortização da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias Capital	0,00
Investimentos	0,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	0,00
Reserva de Contingência	45.000,00
Reserva de Contingencia	45.000,00
Total Geral	13.410.802,16

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranqüilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R\$ - 2.128.471,89.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Déficit
9.036.901,79	11.165.373,68	-2.128.471,89

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Déficit na ordem de R\$ -1.834.549,19.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Déficit (=)
9.036.901,79	10.871.450,98	-1.834.549,19

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 9.036.901,79 equivalente a 89.27% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	9.269.137,91	8.129.658,14	87.71%
Receitas de Capital (II)	853.500,00	907.243,65	106.30%
TOTAL (+II)	10.122.637,91	9.036.901,79	89.27%

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 381.164,07 equivalente a 4.22% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 19.736,00 equivalente a 0.22% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 105.164,88 equivalente a 1.16% do total arrecadado.

Receita Agropecuária

É aquela proveniente da exploração das atividades agropecuárias, como por exemplo: receita da produção vegetal, receita da produção animal e derivados.

A Receita Agropecuária arrecadada no exercício importou em R\$ 2.057,20 equivalente a 0.02% do total arrecadado.

Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R\$ 6.360,00 equivalente a 0.07% do total arrecadado.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 7.584.983,16 equivalente a 83.93% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 30.192,83 equivalente a 0.33% do total arrecadado.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Operações de Crédito

São as decorrentes de operações de crédito tipificadas por origem dos recursos: interna (instituições registradas no país) e externa (instituições fora do país).

A Receita proveniente de Operações de Crédito importou no exercício, em R\$ 451.452,36 equivalente a 5.00% do total arrecadado.

Alienação de Bens

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R\$ 60.500,00 equivalente a 0.67% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 395.291,29 equivalente a 4.37% do total arrecadado.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada No Exercício importou em R\$ 11.165.373,68, equivalente a 83.54% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
13.365.802,16	11.165.373,68	83.54%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R\$ 10.871.450,98, equivalendo a 97.37% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	%
-------------------	---------------------	---

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

11.165.373,68	10.871.450,98	97.37%
---------------	---------------	--------

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R\$ 10.871.450,98, equivalente a 100.00% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	%
10.871.450,98	10.871.450,98	100.00%

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
GABINETE DO PREFEITO	516.386,00	516.386,00	516.386,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.138.440,38	1.119.756,38	1.119.756,38
SECRETARIA DA FAZENDA	459.582,93	459.582,93	459.582,93
SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	2.711.898,18	2.690.747,95	2.690.747,95
SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	588.633,10	588.533,10	588.533,10
SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB.AGRIC.INTER	2.669.258,76	2.415.270,29	2.415.270,29
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	563.299,26	563.299,26	563.299,26
SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	2.517.875,07	2.517.875,07	2.517.875,07
Total	11.165.373,68	10.871.450,98	10.871.450,98

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - Legislativa	563.299,26	563.299,26	563.299,26
04 - Administração	1.677.859,73	1.659.175,73	1.659.175,73
06 - Segurança Pública	14.764,81	14.764,81	14.764,81
08 - Assistência Social	588.633,10	588.533,10	588.533,10
10 - Saúde	2.517.875,07	2.517.875,07	2.517.875,07
12 - Educação	2.103.117,76	2.081.967,53	2.081.967,53
13 - Cultura	10.953,50	10.953,50	10.953,50
15 - Urbanismo	961.151,65	707.163,18	707.163,18
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	1.005.151,48	1.005.151,48	1.005.151,48
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	702.955,63	702.955,63	702.955,63
27 - Desporto e Lazer	597.826,92	597.826,92	597.826,92
28 - Encargos Especiais	421.784,77	421.784,77	421.784,77
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	11.165.373,68	10.871.450,98	10.871.450,98

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Dívida Ativa

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 4.320/64, consolidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmos, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, **da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.**

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

A dívida ativa tributária e não tributária apresenta a seguinte situação:

1 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
Descrição	Saldo Anterior	Inscrições	Arrecadação	Cancelamentos	Saldo Atual
Dívida Ativa IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I) TOTAL A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					
Descrição	Saldo Anterior	Inscrições	Arrecadação	Cancelamentos	Saldo Atual
Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I) TOTAL A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL GERAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida fluante compreende:

Art. 92. A dívida fluante compreende:
I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
II - os serviços da dívida a pagar;

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria.

Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida fluante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida fluante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Restos a Pagar Não Processados	201.371,23	0,00	191.111,86	10.259,37
Restos a Pagar Processados	328.310,17	0,00	328.310,17	0,00
I) TOTAL	529.681,40	0,00	519.422,03	10.259,37

2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Agencia De Fomento De Santa Catarina - Badesc	0,00	239.687,44	239.687,44	0,00
Parcelamento Inss 2011	0,00	37.977,35	37.977,35	0,00
Parcelamento Inss 2011	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00
Parcelamento Pasep 2011	0,00	25.289,06	25.289,06	0,00
II) TOTAL	0,00	304.023,85	304.023,85	0,00

3 - DEPÓSITOS				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Assemuti	0,00	8.130,00	8.130,00	0,00
Assemuti	0,00	2.560,00	2.560,00	0,00
Contribuição Sindical	0,00	5.792,45	5.792,45	0,00
Contribuição Sindical	0,00	2.159,54	2.159,54	0,00
Emprestimo Banco Brasil	0,00	79.309,99	79.309,99	0,00
Emprestimo Besc	0,00	1.339,49	1.339,49	0,00
Emprestimo Caixa	0,00	56.353,99	56.353,99	0,00
Emprestimo Caixa	0,00	19.014,33	19.014,33	0,00
Financiamento Banco Brasil	0,00	11.068,80	11.068,80	0,00
Inss	4.189,20	290.601,41	294.790,61	0,00
Inss	0,00	100.976,83	100.976,83	0,00
Inss - Instituto Nacional De Seguro Social	0,00	32.360,93	32.360,93	0,00
Irrf	0,00	40.141,80	40.141,80	0,00
Irrf	0,00	2.041,50	2.041,50	0,00
Iss	0,00	12.075,90	12.075,90	0,00
Iss	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	6.522,48	6.522,48	0,00
Pmt Cta Caução Despesa Extra 20.610-5	12.392,75	13.323,61	24.652,05	1.064,31
Rendimento De Remun. Depósitos Bancários	0,00	876,11	876,11	0,00
Repasse A Fundos/autarquias Referente A Compensaç	0,00	5.698,03	3.830,37	1.867,66

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

III) TOTAL	16.581,95	690.347,19	703.997,17	2.931,97
TOTAL GERAL (I+II+III)	546.263,35	994.371,04	1.527.443,05	13.191,34

Dívida Fundada Interna

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou ainda mais este conceito estabelecendo no artigo 29, § 3o, que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. No artigo 30, § 7o, a mesma LRF determinou que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em relação à dívida fundada interna do Município, tem-se demonstrativo a seguir:

Operações de Crédito Interna					Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
Autorizações				Inscrição			Baixa		
Leis (Nº e Data)	Nº Contrato	Qtd.	Emissão (R\$)						
I) Total					0,00	0,00	0,00	0,00	

Débitos Consolidados					Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
Autorizações				Inscrição			Baixa		
Leis (Nº e Data)	Nº Contrato	Qtd.	Emissão (R\$)						
II) Total					0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral (I+II)					0,00	0,00	0,00	0,00	

Restos a Pagar

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Demonstrativo dos Restos a Pagar	Valor
Restos A Pagar Processados (I)	0,00
(+) Saldo de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(+) Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
(-) Pagamentos	0,00
Restos A Pagar Não Processados (II)	0,00
(+) Saldo de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(+) Inscritos em 31 de Dezembro de 2014	0,00
(-) Cancelamentos	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

(-) Pagamentos	0,00
Saldo a Pagar (I+II)	0,00

Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras representam os valores monetários passíveis de utilização imediata, disponíveis em caixa e/ou bancos, incluídas as aplicações financeiras, decorrentes de consolidação da receita, tributária ou não-tributária, orçamentária ou extra-orçamentária.

O parágrafo único do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Além disso, o Inciso I do artigo 50 da mesma LRF determina que a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

O demonstrativo a seguir retrata as disponibilidades financeiras:

1 - Disponibilidade de Caixa	Disponível em Banco
0000-Recursos Ordinários Livres	336.299,02
0001-Recursos de Impostos p/ MDEF - Mínimo de 27%	60,00
0002-Recursos de Impostos p/ ASPS - Mínimo de 17%	3.385,54
0016-Contribuição de Intervenção do Domínio Economico	4.235,09
0017-Contribuição Custeio do Serv. de Iluminação-COSIP	2.071,82
0018-Transferencias do FUNDEB (Remuneração)	21.500,46
0019-Tranferencia do FUNDEB(Aplicação outras Despesas)	100,00
0022-Tranferencia de Convenio Educação	3.704,99
0023-Transferencia Convenio - Saude	14.313,90
0024-Transferencia de Convenios - Outros	137.060,73
0044-Fundo Especial do Petroleo -FEP	14.542,44
0052-Outras Transferencias de Recursos Para Fundo Assis	84.681,83
0054-Convenio Transito - Militar	2.178,35
0055-Convenio Transito - Civil	2.498,79
0056-Convenio Transito - Prefeitura	3.571,02
0058-Salario Educação	60.962,16
0060-Programa nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.958,99
0061-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	5.475,98
0064-Atenção Basica	3.846,72
0065-Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial	17.071,30
0066-Vigilância em Saúde	2.128,16
0067-Assistência Farmacêutica Básica	1.876,52
0083-Operação de Credito Internas - Outros Programas	0,00
0087-Alienação de Bens Destinados a Programas de Educaç	769,62
0088-Alienções de Bens destinados a Programas de Saúde	8.643,66
0089-Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	4.564,91
0183-Superavit Financeiro Recurso Ordinario	39.693,87
0202-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI	0,00
0207-Transf. Convenio SUS Academia	230,15
0276-SUPERAVIT REC. Impostos p/ MDEF - Mínimo de 27%	0,00
0302-Superavit Saude 15%	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

0316-Superavit CIDE	1.261,66
0317-Superavit Financeiro COSIP	0,00
0318-Superavit Fundeb 60%	0,00
0322-Superavit Convenio Educação	161,46
0323-Superavit Convenio Saude	1.974,22
0324-Superavit Convenios Outros	0,00
0344-Superavit FEP	0,00
0352-Superavit Financeiro Assistencia Social	25.424,29
0354-Superavit Transito - militar	1.884,84
0355-Superavit Transito - civil	1.153,18
0356-Superavit Transito - Prefeitura	0,00
0358-Superavit Salario Educação	15.568,81
0360-Superavit merenda Escolar	3.337,32
0361-Superavit PNATE	3.048,86
0364-Superavit Atenção Basica	3.890,53
0365-Superavit MAC	5.289,44
0366-SUPERAVIT FINANCEIRO- EPIDEMIOLOGIA E VIGILANCIA	1.316,22
0367-SUPERAVIT FINANCEIRO- FARMACIA BASICA	1.145,54
0387-Superavit Alienação Bens Educação	6.375,23
0388-Superavit Financeiro Alienação Bens Saude	5.833,32
0389-SUPERAVIT FINANCEIRO ALIENAÇÃO DE BENS	39.650,37
0609-SUPERAVIT FINANCEIRO PNAE	0,00
1052-Transferencia Recursos Estado Para Assistencia Soc	23.655,13
3241-CONVENIO FNDE ONIBUS	0,00
5108-CONVENIO MINISTERIO SAUDE INVESTIMENTO	100.072,92
I) Total	1.020.469,36
2 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Processados)	Despesas Empenhadas a Liquidar
II) Total	0,00
3 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Não Processados)	Despesas Liquidadas a Pagar
0000 - Recursos Ordinários Livres	18.684,00
0001 - Recursos de Impostos p/ MDEF - Mínimo de 27%	60,00
0019 - Transferencia do FUNDEB(Aplicação outras Despesas)	100,00
0024 - Transferencia de Convenios - Outros	245.098,87
0052 - Outras Transferencias de Recursos Para Fundo Assis	100,00
0058 - Salario Educação	3.639,63
0183 - Superavit Financeiro Recurso Ordinario	8.889,60
0358 - Superavit Salario Educação	14.957,90
0387 - Superavit Alienação Bens Educação	2.392,70
III) Total	293.922,70
4 - Resumo	Disponível em Banco
Superávit Apurado (I) - (II+III)	726.546,66

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Balanco Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que o *Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	11.149.077,61
Ordinária	0,00
Vinculada	11.149.077,61
Recursos Ordinários Livres	5.615.295,90
Recursos de Impostos p/ ASPS - Mínimo de 17%	1.597.286,33
Recursos de Impostos p/ MDEF - Mínimo de 27%	819.732,89
Contribuição Custeio do Serv. de Iluminação-COSIP	23.969,15
Transferencia do FUNDEB(Aplicação outras Despesas)	174.698,26
Fundo Especial do Petroleo -FEP	67.412,33
Salario Educação	93.599,94
Programa nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24.286,08
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	27.555,98
Contribuição de Intervenção do Dominio Economico	4.275,59
Transferencia de Convenio Educação	47.956,53
Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	78.280,85
Outras Transferencias de Recursos Para Fundo Assis	282.440,53
Convenio Transito - Civil	2.498,79
Convenio Transito - Militar	2.310,35
Convenio Transito - Prefeitura	2.727,15
Alienação de Bens Destinados a Programas de Educaç	1.728,26
Transferencia de Convenios - Outros	128.171,13
Transferencia Recursos Estado Para Assistencia Soc	23.655,13
Transferencias do FUNDEB (Remuneração)	511.227,38
Operação de Credito Internas - Outros Programas	787.393,55
CONVENIO FNDE ONIBUS	148.900,00
Vigilância em Saúde	25.748,12
Assistência Farmacêutica Básica	8.566,60
Atenção Basica	401.281,78
Transferencia Convenio - Saude	69.731,27
Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial	76.931,92

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.342,90
CONVENIO MINISTERIO SAUDE INVESTIMENTO	100.072,92
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.570.640,74
Transferências Financeiras Recebidas	2.570.640,74
Interferências Financeiras (III)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.029.841,28
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	293.922,70
Inscrição de restos a Pagar Processados	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	45.571,39
Demais Obrigações a Curto Prazo	690.347,19
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.166.062,31
Banco Contas Movimento	1.054.706,55
Banco Contas Vinculadas	111.355,76
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (VI) = (I+II+III+IV+V)	15.915.621,94

Dispendios	
Despesas Orçamentárias (VII)	11.165.373,68
Ordinária	0,00
Vinculada	11.165.373,68
Recursos Ordinários Livres	4.889.339,48
Recursos de Impostos p/ ASPS - Mínimo de 17%	1.857.821,16
Recursos de Impostos p/ MDEF - Mínimo de 27%	983.959,70
Contribuição Custeio do Serv. de Iluminação-COSIP	21.957,87
Transferencia do FUNDEB(Aplicação outras Despesas)	92.703,33
Fundo Especial do Petroleo -FEP	79.108,48
Salario Educação	35.666,50
Programa nacional de Alimentação Escolar - PNAE	20.327,09
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	22.080,00
Contribuição de Intervenção do Dominio Economico	40,50
Transferencia de Convenio Educação	44.251,54
Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	34.065,57
Outras Transferencias de Recursos Para Fundo Assis	209.120,23
Convenio Transito - Militar	132,00
Convenio Transito - Prefeitura	288,45
Transferencia de Convenios - Outros	245.098,87
Transferencias do FUNDEB (Remuneração)	571.631,89
Operação de Credito Internas - Outros Programas	459.454,53
CONVENIO FNDE ONIBUS	148.900,00
Vigilância em Saúde	23.619,96
Assistência Farmacêutica Básica	6.690,08
Atenção Basica	397.435,06
Transferencia Convenio - Saude	56.370,22
Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial	59.860,62
Superavit Financeiro Recurso Ordinario	598.671,82

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Superavit Convenios Outros	30.418,65
Superavit Transito - civil	3.048,00
SUPERAVIT FINANCEIRO ALIENAÇÃO DE BENS	26.124,48
SUPERAVIT REC. Impostos p/ MDEF - Mínimo de 27%	19.968,44
Superavit Fundeb 60%	19.550,35
Superavit Salario Educação	29.400,10
Superavit merenda Escolar	1.502,00
Superavit Alienação Bens Educação	24.896,02
SUPERAVIT FINANCEIRO PNAE	2.724,36
Superavit Financeiro Assistencia Social	16.444,39
Superavit Financeiro COSIP	6.699,05
Superavit FEP	6.503,23
Superavit Transito - Prefeitura	3.421,69
Superavit Saude 15%	52.024,28
Superavit Convenio Saude	2.344,07
Superavit Atenção Basica	24.255,72
Superavit MAC	27.220,00
SUPERAVIT FINANCEIRO- EPIDEMIOLOGIA E VIGILANCIA	7.443,00
SUPERAVIT FINANCEIRO- FARMACIA BASICA	2.790,90
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.570.640,74
Transferências Financeiras Concedidas	2.570.640,74
Interferências Financeiras (IX)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	940.680,42
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	45.571,39
Demais Obrigações a Curto Prazo	703.997,17
Restos a Pagar Não Processados Pagos	191.111,86
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	849.451,22
Banco Contas Movimento	831.795,50
Banco Contas Vinculadas	17.655,72
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	15.526.146,06

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
I - O Ativo Financeiro;
II - O Ativo Permanente;
III - O Passivo Financeiro;
IV - O Passivo Permanente;
V - O Saldo Patrimonial;
VI - As Contas de Compensação.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

Ativo	
Ativo Circulante	1.049.427,97
Caixa e Equivalentes De Caixa	1.020.469,36
Créditos a Curto Prazo	10.012,11
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Estoques	6.918,79
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamen	12.027,71
Ativo Não-Circulante	8.888.724,77
Imobilizado	8.848.639,51
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.085,26
Total	9.938.152,74
Passivo	
Passivo Circulante	646.482,24
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	321.340,97
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	322.209,30
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.931,97
Passivo Não-Circulante	341.555,67
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	341.555,67
Total do Passivo	988.037,91
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58
Patrimônio Social - Consolidação	8.459.184,58
Resultados Acumulados	490.930,25
Resultado do Exercício	0,00
Superávits Ou Déficits Do Exercício	-121.424,67
Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	612.354,92
Ajustes De Exercícios Anteriores	0,00
Total Patrimônio Líquido	8.950.114,83
Saldo Patrimonial	8.656.192,13
Total	9.938.152,74

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

I) Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00
Impostos	0,00
Taxas	0,00
Contribuições	0,00
Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	0,00
Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	0,00
Exploração De Bens e Direitos e Prestação De Serviços	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Juros e Encargos De Mora	0,00
Remuneração De Depósitos Bancários e Aplicações Financ	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação De P	0,00
Reavaliação De Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
Reversão De Provisões e Ajustes De Perdas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Pessoal e Encargos	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00
Encargos Patronais	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00
Uso De Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo	0,00
Uso De Material De Consumo	0,00
Serviços	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos De Empréstimos e Financiamentos Obtid	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda De Ativos e Incorporação De Pas	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para	0,00
Perdas Com Alienação	0,00
Tributárias	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Premiações	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)	0,00

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	362.756,28	90.689,09
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	84.614,46	21.153,62
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	116.257,27	29.064,32
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	75.196,83	18.799,21
ISS - Imposto Sobre Serviços	77.933,91	19.483,48
Multas e Juros de Mora de Impostos	3.075,87	768,97
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	2.962,62	740,66
Dívida Ativa de Impostos	2.715,32	678,83
II) Transferências do Estado	2.513.766,01	628.441,51
Cota Parte do ICMS	2.374.872,18	593.718,06
Cota Parte do IPVA	103.213,94	25.803,48
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	35.679,89	8.919,97
III) Transferências da União	5.085.961,62	1.271.490,37
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.072.799,13	1.268.199,75
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	2.042,47	510,62
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	11.120,02	2.780,00
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	7.962.483,91	1.990.620,97

2 - FUNDEB	No Exercício
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	565.002,25
Transferências de Recursos do FUNDEB	565.002,25
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.468.308,16
Cota Parte do ICMS	-474.973,53
Cota Parte do IPVA	-20.642,24
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-7.136,06
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-962.923,88
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-408,46
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.223,99
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA	-903.305,91

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 2.543.828,83 correspondente a 31.95% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 553.207,83 que representa SUPERÁVIT de 6.95% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	1.622.196,41
12.365 - Educação Infantil	351.691,90
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.973.888,31

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0022 - Transferencia de Convenio Educação	34.975,78
0058 - Salario Educação	33.594,70
0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	22.080,00
0276 - SUPERAVIT REC. Impostos p/ MDEF - Mínimo de 27%	19.968,44
0318 - Superavit Fundeb 60%	19.550,35
0358 - Superavit Salario Educação	29.400,10
0387 - Superavit Alienação Bens Educação	24.896,02
3241 - CONVENIO FNDE ONIBUS	148.900,00
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	333.365,39

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	0,00

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	7.962.483,91
Despesas por função/subfunção(IX)	1.973.888,31
Deduções(X+XI)	333.365,39
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-903.305,91
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.543.828,83
Mínimo a ser aplicado	1.990.621,00
Aplicado à Maior	553.207,83
Percentual aplicado	31,95
Superávit	6,95

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 2.543.668,83 correspondente a 31,95% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 553.047,83 que representa SUPERÁVIT de 6,95% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	1.601.046,18
12.365 - Educação Infantil	351.691,90
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.952.738,08

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0022 - Transferencia de Convenio Educação	34.975,78
0058 - Salario Educação	29.955,07
0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	22.080,00
0276 - SUPERAVIT REC. Impostos p/ MDEF - Mínimo de 27%	19.968,44
0318 - Superavit Fundeb 60%	19.550,35
0358 - Superavit Salario Educação	14.442,20
0387 - Superavit Alienação Bens Educação	22.503,32
3241 - CONVENIO FNDE ONIBUS	148.900,00
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	312.375,16

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	7.962.483,91
Despesas por função/subfunção(IX)	1.952.738,08
Deduções(X+XI)	312.375,16
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-903.305,91
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.543.668,83
Mínimo a ser aplicado	1.990.621,00
Aplicado à Maior	553.047,83
Percentual aplicado	31,95
Superávit	6,95

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	565.002,25	339.001,38
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	0,00	0,00
I) Total das receitas para fins de limite	565.002,25	339.001,38

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 571.631,89 correspondente a 101.17% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 232.630,52 equivalente a 41.17% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454.240,91
319013 - Obrigações Patronais	84.948,29
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.442,69
II) TOTAL DAS DESPESAS	571.631,89

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	565.002,25
Mínimo à ser Aplicado	339.001,38
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	571.631,89
Aplicação à Maior	232.630,52
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	101,17
Déficit	41,17

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 571.631,89 correspondente a 101.17% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 232.630,52 equivalente a 41.17% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454.240,91
319013 - Obrigações Patronais	84.948,29
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.442,69
II) TOTAL DAS DESPESAS	571.631,89

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	565.002,25
Mínimo à ser Aplicado	339.001,38
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	571.631,89
Aplicação à Maior	232.630,52
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	101,17
Déficit	41,17

Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	565.002,25	536.752,12
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	0,00	0,00
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	565.002,25	54.713,20

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 664.335,22 equivalente a 117,58% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 127.583,10 o qual corresponde a 22,58% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454.240,91
319013 - Obrigações Patronais	84.948,29
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.442,69
II) TOTAL DAS DESPESAS	571.631,89

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339030 - Material de Consumo	69.482,04
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	413,79
	30/ 46

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.807,50
II) TOTAL DAS DESPESAS	92.603,33

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	565.002,25
Mínimo a ser Aplicado	536.752,12
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	664.335,22
Aplicado à maior	127.583,10
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	117,58
Superávit	22,58

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 664.235,22 equivalente a 117.56% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 127.483,10 o qual corresponde a 22.56% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454.240,91
319013 - Obrigações Patronais	84.948,29
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.442,69
II) TOTAL DAS DESPESAS	571.631,89

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339030 - Material de Consumo	69.482,04
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	413,79
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.707,50
II) TOTAL DAS DESPESAS	92.603,33

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	565.002,25
Mínimo a ser Aplicado	536.752,12
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	664.235,22
Aplicado à maior	127.483,10
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	117,56
Superávit	22,56

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até **o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	362.756,28	54.413,44
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	84.614,46	12.692,17

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	116.257,27	17.438,59
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	75.196,83	11.279,52
ISS - Imposto Sobre Serviços	77.933,91	11.690,09
Multas e Juros de Mora de Impostos	3.075,87	461,38
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	2.962,62	444,39
Dívida Ativa de Impostos	2.715,32	407,30
II) Transferências do Estado	2.513.766,01	377.064,91
Cota Parte do ICMS	2.374.872,18	356.230,84
Cota Parte do IPVA	103.213,94	15.482,09
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	35.679,89	5.351,98
III) Transferências da União	5.085.961,62	762.894,18
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.072.799,13	760.919,81
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	2.042,47	306,37
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	11.120,02	1.668,00
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	7.962.483,91	1.194.372,54
V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		1.194.372,54

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.857.821,16 correspondente a 23.33% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 663.448,54 equivalente a 8.33% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.392.288,66
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.080,62
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	38.505,79
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.517.875,07

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0023 - Transferencia Convenio - Saude	56.370,22
0064 - Atenção Basica	397.435,06
0065 - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial	59.860,62
0066 - Vigilância em Saúde	23.619,96
0067 - Assistência Farmacêutica Básica	6.690,08
0302 - Superavit Saude 15%	52.024,28
0323 - Superavit Convenio Saude	2.344,07
0364 - Superavit Atenção Basica	24.255,72
0365 - Superavit MAC	27.220,00
0366 - SUPERAVIT FINANCEIRO- EPIDEMIOLOGIA E VIGILANCIA	7.443,00
0367 - SUPERAVIT FINANCEIRO- FARMACIA BASICA	2.790,90
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	660.053,91

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
-------------------	---------------------

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	7.962.483,91
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.517.875,07
Deduções (VII+VIII)	660.053,91
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.857.821,16
Mínimo a ser aplicado	1.194.372,62
Aplicação à maior	663.448,54
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	23,33
Superávit	8,33

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.857.821,16 correspondente a 23,33% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 663.448,54 equivalente a 8,33% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.392.288,66
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.080,62
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	38.505,79
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.517.875,07

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0023 - Transferencia Convenio - Saude	56.370,22
0064 - Atenção Basica	397.435,06
0065 - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial	59.860,62
0066 - Vigilância em Saúde	23.619,96
0067 - Assistência Farmacêutica Básica	6.690,08
0302 - Superavit Saude 15%	52.024,28
0323 - Superavit Convenio Saude	2.344,07
0364 - Superavit Atenção Basica	24.255,72
0365 - Superavit MAC	27.220,00
0366 - SUPERAVIT FINANCEIRO- EPIDEMIOLOGIA E VIGILANCIA	7.443,00
0367 - SUPERAVIT FINANCEIRO- FARMACIA BASICA	2.790,90
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	660.053,91

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	7.962.483,91
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.517.875,07
Deduções (VII+VIII)	660.053,91
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.857.821,16
Mínimo a ser aplicado	1.194.372,62
Aplicação à maior	663.448,54
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	23,33

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Superávit	8,33
-----------	------

Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;*
b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 8.129.658,14, resultando em um valor médio mensal de R\$ 677.471,51 .

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	32.829,90	2,67	381.164,07	3,97	381.164,07	3,97
Receita de Contribuições	1.995,00	0,16	19.736,00	0,21	19.736,00	0,21
Receita Patrimonial	10.556,81	0,86	105.164,88	1,10	105.164,88	1,10
Receita Agropecuária	225,00	0,02	2.057,20	0,02	2.057,20	0,02
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.360,00	0,52	6.360,00	0,07	6.360,00	0,07
Transferências Correntes	1.176.172,09	95,50	9.053.291,32	94,33	9.053.291,32	94,33
Outras Receitas Correntes	3.508,94	0,28	30.192,83	0,31	30.192,83	0,31
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.231.647,74	100	9.597.966,30	100	9.597.966,30	100

2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-158.775,02	0,00	-1.468.308,16	0,00	-1.468.308,16	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-158.775,02	100	-1.468.308,16	100	-1.468.308,16	100

3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	1.072.872,72	13,20	8.129.658,14	100,00	8.129.658,14	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					677.471,51	8,33

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
 (.....)
 III - na esfera municipal:

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município de Tigrinhos realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 5.602.325,00, equivalendo a 68,91% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o DESCUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	483.234,10	5.745.411,69	5.745.411,69
317141 - Transferências a Consórcios Públicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	270,83	3.249,96	3.249,96
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	706,83	706,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343.142,94	4.325.103,15	4.325.103,15
319013 - Obrigações Patronais	76.060,42	1.004.877,87	1.004.877,87
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	21.266,00	268.387,19	268.387,19
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.493,91	143.086,69	143.086,69
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	483.234,10	5.745.411,69	5.745.411,69

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	42.493,91	143.086,69	143.086,69
IV) Total Despesas Não Computadas	42.493,91	143.086,69	143.086,69

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	8.129.658,14
Limite prudencial - 57%	4.633.905,14
Limite máximo - 60%	4.877.794,88
Despesa bruta com pessoal (III)	5.745.411,69
Despesas não computadas (IV)	143.086,69

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Bacinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	5.602.325,00
Percentual aplicado em despesas com pessoal	68,91
Limite prudencial (57%)	-968.419,86
Limite máximo (60%)	-724.530,12

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 5.136.129,09, equivale a 63,18% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, DESCUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	434.028,95	5.279.215,78	5.279.215,78
317141 - Transferências a Consórcios Públicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	270,83	3.249,96	3.249,96
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	706,83	706,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302.274,44	3.941.584,68	3.941.584,68
319013 - Obrigações Patronais	67.723,77	922.200,43	922.200,43
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	21.266,00	268.387,19	268.387,19
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.493,91	143.086,69	143.086,69
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	434.028,95	5.279.215,78	5.279.215,78

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	42.493,91	143.086,69	143.086,69
IV) Total Despesas Não Computadas	42.493,91	143.086,69	143.086,69

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	8.129.658,14
Limite prudencial - 51,30%	4.170.514,63
Limite máximo - 54%	4.390.015,40
Despesa bruta com pessoal (III)	5.279.215,78
Despesas não computadas (IV)	143.086,69
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	5.136.129,09
Percentual aplicado em despesas com pessoal	63,18
Limite prudencial (51,30%)	-965.614,46
Limite máximo (54%)	-746.113,69

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 466.195,91, equivale a 5,73% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	49.205,15	466.195,91	466.195,91
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.868,50	383.518,47	383.518,47
319013 - Obrigações Patronais	8.336,65	82.677,44	82.677,44
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	49.205,15	466.195,91	466.195,91

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	0,00	0,00

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	8.129.658,14
Limite prudencial - 5,70%	463.390,51
Limite máximo - 6%	487.779,49
Despesa bruta com pessoal (III)	466.195,91
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	466.195,91
Percentual aplicado em despesas com pessoal	5,73
Limite prudencial (5,70%)	-2.805,40
Limite máximo (6%)	21.583,58

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão **efetiva arrecadação de todos os tributos** da competência constitucional do ente da Federação.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação não foi atingida com a arrecadação de R\$ 9.036.901,79 o que representa 89.31% da receita prevista no montante de R\$ 10.118.357,91.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	1.558.735,35	825.787,23	52.98 %
2º Bimestre	1.384.623,16	1.568.379,49	113.27 %
3º Bimestre	1.689.685,62	2.127.994,18	125.94 %
4º Bimestre	1.367.165,12	1.708.128,97	124.94 %
5º Bimestre	1.841.471,41	1.610.272,91	87.44 %
6º Bimestre	2.276.677,25	1.196.339,01	52.55 %
TOTAL	10.118.357,91	9.036.901,79	89.31 %

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	2.234.774,28	1.380.702,34	61.78 %
2º Bimestre	1.688.868,03	1.662.742,14	98.45 %
3º Bimestre	1.591.285,95	2.621.091,67	164.72 %
4º Bimestre	1.700.171,89	1.630.363,28	95.89 %
5º Bimestre	2.013.356,64	1.658.807,18	82.39 %
6º Bimestre	2.165.815,86	1.917.744,37	88.55 %
TOTAL	11.394.272,65	10.871.450,98	95.41 %

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Meta Fiscal do Resultado Nominal

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (comparativo do estoque da dívida do período em análise com o mesmo estoque da dívida do exercício anterior).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Nominal prevista na LDO com o ocorrido até a presente data, constata-se que houve o descumpridoDescumpridoAnexo43 da meta, conforme demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
Meta Fiscal de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	-164.314,22

RESULTADO NOMINAL			
PERÍODO	No Bimestre	Até o Bimestre	
1º Bimestre	-962.363,64	-962.363,64	585,68
2º Bimestre	962.363,64	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00	0,00
6º Bimestre	-35.363,42	-35.363,42	21,52

Meta Fiscal do Resultado Primário

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do ente estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações) e o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos) são capazes de suportar as Despesas Primárias (total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Primário estabelecida na LDO com o efetivamente ocorrido até a presente data, constata-se que houve o descumpridoDescumpridoAnexo44 da meta, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
Meta Fiscal de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	-1.739.642,80

RESULTADO PRIMÁRIO			
PERÍODO	No Bimestre	Até o Bimestre	
1º Bimestre	-565.395,49	-565.395,49	0,00
2º Bimestre	-119.192,58	-684.588,07	0,00
3º Bimestre	-964.233,68	-1.648.821,75	0,00
4º Bimestre	-2.975,23	-1.651.796,98	0,00
5º Bimestre	-67.811,04	-1.719.608,02	0,00
6º Bimestre	-731.622,80	-2.451.230,82	0,00

Metas Fiscais

Além da importantíssima tarefa de criar na Administração Pública o exercício do Planejamento e aplicação correta dos recursos públicos (eficiência do gasto público), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) traz em seu bojo, como

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
 CNPJ. 01.566.620/0001-55

escopo, a efetiva promoção da arrecadação tributária como forma de promover o equilíbrio entre receitas e despesas. Tal tarefa se processa mediante o combate constante à sonegação e demais crimes que afrontam a ordem tributária, bem como o combate à anistia, isenção e outras artimanhas que levam à redução dos valores a que fazem jus as fazendas públicas a título de tributos.

O § 1o do artigo 4º da LRF, determina que, em anexo à LDO, deverá ser encaminhado o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Além de ferramenta de controle da gestão financeira da Administração Pública o Anexo de Metas Fiscais é relevante instrumento de controle social pelos administrados uma vez que, publicados de forma compreensível (como é desejo da LRF) possibilitam a fiscalização e o efetivo acompanhamento das metas, apresentadas nas audiências públicas.

Saliente-se que o resultado primário e nominal também são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que deve acompanhar a LDO. O artigo 9o da LRF preconiza que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na sequência serão analisadas, de forma individualizada, as metas fiscais estabelecidas no anexo que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Meta Fiscal da Receita

É dever do Administrador Público manter constante vigilância sobre o comportamento da receita para que possa conduzir as ações governamentais com segurança, mantendo o equilíbrio ou superávit desta (receita) em relação à despesa. Nisso reside a essência da Responsabilidade Fiscal.

Da análise comparativa entre a receita prevista estabelecida na LDO e a efetivamente arrecadada no exercício analisado, a meta fiscal da receita foi atingida , sendo arrecadadas receitas na ordem de R\$ 8.417.092,96 o que representou 0.00% da receita prevista.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	0,00	814.944,85	0.00 %
2º Bimestre	0,00	1.543.549,56	0.00 %
3º Bimestre	0,00	1.656.238,79	0.00 %
4º Bimestre	0,00	1.627.018,05	0.00 %
5º Bimestre	0,00	1.589.784,51	0.00 %
6º Bimestre	0,00	1.185.557,20	0.00 %
TOTAL	0,00	8.417.092,96	0.00 %

Meta Fiscal da Despesa

No mesmo sentido, não pode o Administrador Público deixar de ter constante controle sobre o comportamento da despesa sob pena de se configurar o odioso déficit financeiro, caso esta (a despesa) superar a receita.

Promovendo-se o comparativo da despesa prevista na LDO com a efetivamente realizada no exercício analisado, a meta fiscal da despesa foi atingida sendo realizadas o montante de R\$ 9.450.992,31 o que representou 0.00% da despesa fixada.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	0,00	1.364.623,34	0.00 %

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

2º Bimestre	0,00	1.650.767,99	0.00 %
3º Bimestre	0,00	1.649.657,30	0.00 %
4º Bimestre	0,00	1.456.891,36	0.00 %
5º Bimestre	0,00	1.450.325,37	0.00 %
6º Bimestre	0,00	1.878.726,95	0.00 %
TOTAL	0,00	9.450.992,31	0.00 %

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3o do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

- I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
 - a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
 - b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;
- II - demonstrativos da execução das:
 - a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
 - b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
 - c) despesas, por função e subfunção.

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

- Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
- I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2o, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
 - II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
 - III - resultados nominal e primário;
 - IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4o;
 - V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

No Exercício analisado constatou-se a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme demonstra o quadro a seguir:

Período de Referência: 6º bimestre	Data de publicação: 2015-01-30
Local: Diário Oficial dos Municípios	
Anexos Publicados:	
<ul style="list-style-type: none"> ● - Anexo 1 - Balanço Orçamentário ● - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção ● - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida ● - Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores ● - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal ● - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário ● - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão ● - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ● - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital ● - Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores ● - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos ● - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde ● - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas ● - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 	

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Um importante mecanismo de controle social da Administração Pública foi trazido pela Lei de Responsabilidade Fiscal previsto no § 4º do artigo 9º, estabelecendo que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição.

No Exercício analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

OBJETO: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais	
PERÍODO: 1º quadrimestre	DATA: 28/02/2015
PARTICIPANTES: 10	MEIOS DE DIVULGAÇÃO: DOM
LOCAL: auditório do centro administrativo municipal	

LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO

Demonstrativo da Execução Orçamentária do Poder Legislativo

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público (tanto na esfera do Poder Executivo como Poder Legislativo) na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações, projetos e atividades a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração Pública, incluído o Poder Legislativo. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas

No confronto entre a transferência financeira recebida e a despesa empenhada do Poder Legislativo (comprometimento das dotações orçamentárias) no exercício em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R\$ -563.299,26.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (+)	DESPESA EMPENHADA (-)	Déficit
0,00	563.299,26	-563.299,26

Levando-se em conta a transferência financeira recebida e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou a obra executada) No Exercício analisado, os dados do Poder Legislativo do Município nos demonstram Déficit na ordem de R\$ -563.299,26.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (+)	DESPESA LIQUIDADADA (-)	Déficit
0,00	563.299,26	-563.299,26

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada do Poder Legislativo No Exercício importou em R\$ 563.299,26, equivalente a 105.99% do orçamento.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

ORÇAMENTO	DESPESA EMPENHADA	%
531.470,00	563.299,26	105.99

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa onde se confirma se o material foi entregue, a obra executada ou se o serviço foi efetivamente prestado.

A despesa liquidada do Poder Legislativo No Exercício importou em R\$ 563.299,26, equivalente a 100.00% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	%
563.299,26	563.299,26	100.00

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga pelo Poder Legislativo No Exercício importou em R\$ 563.299,26, equivalente a 100.00% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	%
563.299,26	563.299,26	100.00

Remuneração Máxima dos Vereadores fixada entre 20 e 75% daquela estabelecida aos Deputados Estaduais

Preconiza o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição e observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica. Também estabelece os seguintes percentuais máximos para o subsídios de cada vereador em relação ao subsídio de deputado estadual:

População	% do subsídio dos Deputados Estaduais
Até 10.000	20%
10.001 a 50.000	30%
50.001 a 100.000	40%
100.001 a 300.000	50%
300.001 a 500.000	60%
Acima de 500.000	75%

No Exercício analisado, a remuneração do vereador do Município de Tigrinhos está fixada em R\$ 0,00 o que equivale a 0,00 % daquela estabelecida ao o Deputado Estadual. Visto que o Município possui 0 habitantes e o limite encontra-se fixado em 20,00 %, verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no Artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

1 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E DEFINIÇÃO DE LIMITES	
Número de Habitantes Conforme Última Divulgação do IBGE	0
Limite para a Remuneração do Vereador em Relação à do Deputado Estadual	20,00 %

2 - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO MENSAL		
PERÍODO	Remuneração do Vereador	Remuneração do Deputado Estadual
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00

3 - RESUMO		
Remuneração do Deputado Estadual - no Mês	0,00	100,00%
Limite para a Remuneração Individual do Vereador - no Mês	0,00	20,00%
Remuneração Individual do Vereador - no Mês	0,00	0,00%
Limite Legal - Cumprindo	0,00	0,00%

Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração dos Vereadores

Outro limite fixado constitucionalmente para a remuneração dos vereadores é aquele previsto no inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal, o qual dispõe que o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município.

O valor gasto na remuneração dos vereadores do Município de Tigrinhos no exercício analisado importou em R\$ 0,00 o que equivale a 0,00% da Receita. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal.

1 - RECEITAS CONSIDERADAS P/ FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE	No Período	No Exercício	Acumulado
Receita Tributária	32.829,90	381.164,07	381.164,07
Receita de Contribuições	1.995,00	19.736,00	19.736,00
Receita Patrimonial	10.556,81	105.164,88	105.164,88
Receita Agropecuária	225,00	2.057,20	2.057,20
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.360,00	6.360,00	6.360,00
Transferências Correntes	1.176.172,09	9.053.291,32	9.053.291,32
Outras Receitas Correntes	3.508,94	30.192,83	30.192,83
I) TOTAL DAS RECEITAS	1.231.647,74	9.597.966,30	9.597.966,30
2 - DEDUÇÕES	No Período	No Exercício	Acumulado

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-158.775,02	-1.468.308,16	-1.468.308,16
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-158.775,02	-1.468.308,16	-1.468.308,16

3 - DESPESAS COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	No Período	No Exercício	Acumulado
Subsídios	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00
III) TOTAL DAS DESPESAS COM A REM. DOS VEREADORES	0,00	0,00	0,00

4 - DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	
Receita Arrecada nos Últimos 12 Meses (I-II)	8.129.658,14
Limite Legal (5%)	406.482,91
Despesa com a Remuneração dos Vereadores (III)	0,00
Percentual Aplicado em Despesas com a Remuneração dos Vereadores (III) / (I-II) x 100	0,00%
Limite Legal (5%) - Cumprido	406.482,91

Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da Despesa com Folha de Pagamento

Mais um limite para a despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo é o previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal. Estabelece referido dispositivo:

Art. 29-A.....
§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Os quadros a seguir demonstram o comportamento destes gastos no exercício corrente.

1 - COMPARATIVO ENTRE A DESPESA ORÇADA E A REALIZADA				
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO			
	EXERCÍCIO	%	MÉDIA BIMESTRAL	%
I) Valor Orçado	531.470,00	100,00	531.470,04	100,00
DESPESAS COM PESSOAL - Limite Máximo de 70%				
EXECUÇÃO				
	No Período	%	No Exercício	%
II) Valor Orçado (1/6)	88.578,34	100,00	88.578,34	100,00
III) Limite para as Despesas do Poder Legislativo	372.029,03	70,00	372.029,00	70,00
IV) Despesas Realizadas Pelo Poder Legislativo	383.518,47	432,97	383.518,47	432,97
LIMITE LEGAL - CUMPRIDO	-11.489,44	-12,97	-11.489,47	-12,97
OUTRAS DESPESAS				
EXECUÇÃO				
	No Período	%	No Exercício	%
V) Valor Orçado (1/6)	88.578,34	100,00	88.578,34	100,00
VI) Limite para as Despesas do Poder Legislativo	159.441,01	30,00	159.441,00	30,00
VII) Despesas Realizadas Pelo Poder Legislativo	179.780,79	202,96	179.780,79	202,96
LIMITE LEGAL	-20.339,78	-22,96	-20.339,79	-22,96

2 - COMPARATIVO ENTRE O RECEBIMENTO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E A DESPESA REALIZADA				
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO			
	EXERCÍCIO	%	MÉDIA BIMESTRAL	%
I) Valor Orçado	531.470,00	100,00	531.470,04	100,00
DESPESAS COM PESSOAL - Limite Máximo de 70%				
EXECUÇÃO				

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

	No Período	%	No Exercício	%
II) Valor da Transferência Financeira Recebida	0,00	100,00	0,00	100,00
III) Limite para as Despesas do Poder Legislativo	0,00	70,00	0,00	70,00
IV) Despesas Realizadas Pelo Poder Legislativo	383.518,47	0,00	383.518,47	0,00
LIMITE LEGAL - CUMPRIDO	-383.518,47	0,00	-383.518,47	0,00
OUTRAS DESPESAS	EXECUÇÃO			
	No Período	%	No Exercício	%
V) Valor da Transferência Financeira Recebida	0,00	100,00	0,00	100,00
VI) Limite para as Despesas do Poder Legislativo	0,00	30,00	0,00	30,00
VII) Despesas Realizadas Pelo Poder Legislativo	179.780,79	0,00	179.780,79	0,00
LIMITE LEGAL	-179.780,79	0,00	-179.780,79	0,00

RUDIMAR FRANCISCO GUTH

Prefeito Municipal

LUCIANE PISSATTO

Controle Interno

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC,

Instituído pela Lei Municipal nº 426/2007, de 02 de MAIO de 2007 e Decreto nº 093/2015, de 01 de outubro de 2015, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2015 foram na ordem de R\$ 685.925,64 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

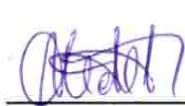
Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 571.631,89 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), representando o percentual de 83,34% (oitenta e três vírgula trinta e quatro por cento) e,
- Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 92.793,29 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), representando o percentual de 13,52%, (treze vírgula cinquenta e dois por cento).

Sendo que do valor total restaram em conta bancária o valor de R\$ 21.500,46 (vinte e um mil, quinhentos reais e quarenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente a 3,15% (três vírgula quinze por cento), cumprindo um limite máximo de 5% (cinco por cento).

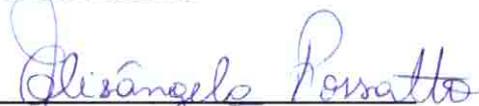
Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015.

MEMBROS DO CONSELHO



Representantes do Poder Executivo Municipal

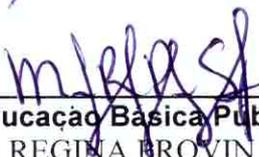
PAULO ALDERI SCHAEFER E ELISANGELA M. BECKERT ROSSATTO





Representante dos Professores da Educação Básica Pública

LILIAN BASSO GARCIA E MARCIA REGINA BROVIN DE SOUZA



Iara Gohlke Paulo Fernando Farinon
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
IARA GOHLKE E PAULO FERNANDO FARINON

Andreia Adilha Gonçalves Padilha Eliane Miorando
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
ANDREIA ADILHA GONÇALVES PADILHA E ELIANE MIORANDO

Marli Maria Noll Carla Cristiany da Rosa
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
MARLI MARIA NOLL E CARLA CRISTIANY DA ROSA

Emilia J. Dias Maciel Leonor M. Kutzepa
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
EMILIA MACIEL E LEONIR KUTSZEPA

Leonice Bottin Cleide Feltes de Bastiani
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
LEONICE BOTTIN E CLEIDE FELTES DEBASTIANI

Adriana A. Pontel Elisa S. Delabary
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
ADRIANA APARECIDA PONTEL E ELISA SCHMITT DELABARY

Claudia Rodrigues Marizete Marafon Ganzer
Representante do Conselho Municipal de Educação
CLAUDIA RODRIGUES E MARIZETE MARAFON GANZER

Dilva Honnef Simone Neu
Representante do Conselho Tutelar
DILVA MARIA HONNEF E SIMONE LAMB NEU

Marcia A. de Oliveira Marines K. da Silva
Representante do Poder Executivo- Secretária Municipal de Educação
MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA E MARINES KIRTEN DA SILVA

Tigrinhos – SC, 15 de fevereiro 2016.

foi entendido e aprovado os Demonstrativos. Foi deixado tempo para esclarecimentos, dándose sugestões entre os membros presentes. Foi explicado que está em andamento o Processo Seletivo para o ano de 2016 (dos mil e dezesseis) com encerramento no mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis para suprir os vãos remanescentes do quadro do magistério em caráter Temporário. Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião. O presidente desejou Feliz Natal e Ótimo Ano Novo a todos os membros do Conselho. Eu, Márcia Adriani de Oliveira redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Tiquinhos, 02 de dezembro de 2015. Márcia O. de Oliveira, Moisés A. do Silveira, Vania Lucia Bazzini, Emília Maciel, Taira Gohlke, Eliane Miranda, Elisângela Rosatto, Cláudia Telles de Bastiani, Aurélio Cunha B. da Rosa, Ulise D. Delabary, Leoni M. Dutra, Wilson Garcia Basso, Cláudia Rodrigues, Mariete Marafon Zanzer, Mari Maria Vall, Simone Neu Dilva Hornes, Leonice

Ata nº 01/2016

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, com início às nove horas da manhã nas dependências da biblioteca anexa ao Centro de Educação Profissional Luiz Honer, reuniram-se os membros do Conselho Fundos - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - do Município de Tiquinhos, com sede no município de Maravilha, Santa Catarina iniciando a reunião a presidente Cláudia

Rodrigues saudou a todos os presentes, desejando um bom ano de trabalho para os membros conselheiros e que todos sentissem a vontade para questionar, levantar dúvidas e colocar opiniões e sugestões para o bom trabalho do Conselho. O presidente destacou que a pauta da reunião é prestação de Contas dos Recursos Recebidos no ano de dois mil e quinze (2015), seguida da análise dos demonstrativos e relatórios dos Recursos Financeiros do FUNDEB. Foi profunde a leitura do relatório e demonstrativo do Fundeb ano dois mil e quinze (2015) para análise, discussão e posterior aprovação, sendo foi recebido em dois mil e quinze o valor de R\$ 685.925,64 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos, desse valor foi analisado e verificado que a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB correspondente aos 60% (sessenta por cento), aplicado na remuneração dos profissionais do magistério foi de R\$ 571.631,85 (quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), representando um percentual de 83,34% (oitenta e três vírgula trinta e quatro por cento), e que dos recursos do FUNDEB 40% referente aos quarenta por cento do valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, sendo um valor de

R\$ 92.793,29 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), representando o percentual de 13,52% (treze vírgula cinquenta e dois por cento). Do valor total recalcado restaram em conta o valor de R\$ 21.500,46 (vinte e um mil, quinhentos reais e quarenta e seis centavos) correspondendo aproximadamente um percentual de 3,15% (três vírgula quinze por cento), cumprindo um limite máximo de 5% (cinco por cento). Após análise detalhada dos relatórios os membros do Conselho emitiram parecer favorável a aplicação dos Recursos do FUNDEB no exercício de dois mil e quinze, assinando os mesmos o referente parecer. Foi devido tempo para maiores esclarecimentos e deu-se por encerrada a reunião. O presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião. Ou, Marcia Adriani de Oliveira, redigiu a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Tijunhos, 15 de fevereiro de 2016. Marcia A. de Oliveira, Marim H. de Silva, Vera Lucia Bayuti, Lomilia Magiel, Taira Gohlke, Eliane Miranda, Elisângela Rossatto, Gláucia Belle de Bastian, ~~Andréa~~, Carla B. Da Rosa, Elva D. Delalany, ~~André~~, Leura H. Litvinski, ~~M. A. S.~~, R. BELIZAN GARCIA BASSO, Claudia Rodrigues, Marizete Marafo Ganger, Marli Maria Bell, Simone Neu Dilva Hommes, Leonice Bottus

Resolução nº 001 de 11 de FEVEREIRO de 2015

Considerando a Lei Orgânica da Saúde (8.142 de 28/12/1990), que dispõe sobre a participação do Controle Social na Gestão do SUS - Sistema Único da Saúde.

Considerando a Resolução, CNS-333-2003, que estabelece as competências dos Conselhos Municipais de Saúde, dentre os quais: analisar, discutir e aprovar o Relatório Anual de Gestão, com prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.

Considerando a Lei Municipal nº036/1997 que cria o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tigrinhos.

Considerando a Lei Municipal nº809/2015 que dispõe sobre a Reformulação, Reestruturação e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos.

Considerando as informações prestadas pela Gestão Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos-SC,

Presidente: Janir Luiz Bach

Vice presidente: Marlene Manfrim

Secretária: Daine K. Brambilla

Vice secretária: Júlia M. S. Zango

Art. 2º Aprovar, sem ressalvas o SIOPS (Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde), referente ao 6º Bimestre de 2015.

Art. 3º Aprovar, sem ressalvas a apresentação do Relatório quadrimestral.

Tigrinhos-SC, 11 de fevereiro de 2016


Janir Luiz Bach

Presidente Do Conselho Municipal de Saúde

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

TIGRINHOS - SC

AValiação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO 2º SEMESTRE DE 2015.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tigrinhos - SC, em plenária realizada no dia 10 de fevereiro de 2016 procedeu a análise das contas públicas e, em atendimento às exigências legais, e emite parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao exercício financeiro de 2015, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do exercício de 2015.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Tigrinhos(SC), 10 de Fevereiro de 2016

Cristiane Gislaine Muller

Município de Tigrinhos
Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

TIGRINHOS - SC

AValiação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO 2º SEMESTRE DE 2015.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tigrinhos - SC, em plenária realizada no dia 10 de fevereiro de 2016 procedeu a análise das contas públicas e, em atendimento às exigências legais, e emite parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, relativo ao exercício financeiro de 2015, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do exercício de 2015.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Tigrinhos(SC), 10 de Fevereiro de 2016



Cristiane Gislaine Muller

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), TIGRINHOS – SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DE 2015

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado e executado por fontes de recursos.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Tigrinhos esta instituído pela Lei Municipal nº 581/2010 de 24 de Novembro de 2010 e Decreto revisado e atualizado nº 013/2015 de 25 de Fevereiro de 2015.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilidades, deveres e direitos.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Tigrinhos – SC em atendimento às exigências legais é de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da prestação de contas do município, relativas aos recursos desembolsados em alimentação escolar durante o ano de 2015, para todos os fins legais.
2. A opinião supra esta consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos relatórios de gestão anual emitido pelo setor contábil do município.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

DADOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /2015	
SALDO do ano anterior (2014)	RS 7.563,68
Valor repassado pelo FNDE para o município em 2015	RS 23.184,00
Rendimento de Aplicação	RS 1.102,08
TOTAL	RS 31.849,76
Valor gasto com aquisição de alimentos proveniente da Agricultura Familiar (30%)	RS 13.108,21 <i>Dos recursos financeiros recebidos foram destinados 57% para a aquisição de alimentos proveniente da Agricultura Familiar.</i>
Valor Gasto com aquisição de Alimentos através de outras fontes	RS 11.445,24
TOTAL UTILIZADO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2015	RS 24.553,45
Saldo Reprogramado para 2016	RS 7.296,31

Ivete Terezinha Engelmann

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
IVETE TEREZINHA ENGELMANN**

Representante legal dos demais membros instituídos ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Tigrinhos.

Tigrinhos, 22 de Fevereiro de 2015

Ata 01/2016

No dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se no Centro de Educação Professor Ivo Luiz Honnef, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Tigrinhos. A reunião destinou-se à análise dos Relatórios e Demonstrativos Contábeis encaminhados pelo setor de contabilidade da prefeitura para a análise e realização do parecer conclusivo de aprovação ou não da prestação de contas referente ao período de 2015. O Parecer elaborado pelos membros do conselho será encaminhado para o Tribunal de Contas da União juntamente com a presente ata. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Tigrinhos esta instituído pela Lei Municipal nº 581/2010 de 24 de Novembro de 2010 e Decreto revisado e atualizado nº 013/2015 de 25 de Fevereiro de 2015, por conseguinte, à esta informação introdutória de validação do CAE, os conselheiros analisaram todo o demonstrativo financeiro relativo aos recursos recebidos do FNDE, e passam para a descrição do parecer: Os recursos financeiros foram aplicados exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios ofertando alimentação para todas as crianças matriculadas na Creche, Pré -Escola e Ensino Fundamental, atendendo à todos com qualidade e segurança alimentar. O município cumpriu sua responsabilidade, disponibilizando a contrapartida dos recursos financeiros adequadamente e atendeu a legislação no que rege a aquisição de alimentos proveniente da agricultura familiar. Segue os dados do demonstrativo financeiro: Saldo anterior referente á 2014 - R\$ 7.563,68, valor repassado pelo FNDE ao Município em 2015 – R\$ 23.184,00 e o rendimento da aplicação R\$ 1.102,08, totalizando R\$ 31.849,76, sendo que deste valor R\$ 13.108,21 foi destinado para aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar (57%, superando o percentual mínimo estabelecido na legislação/30%) A utilização financeira para a aquisição de alimentos por outras fontes foi de R\$ 11.445,24, totalizando um gasto de R\$ 24.553,45 na alimentação escolar no ano de 2015. Portanto, mediante a análise realizada pelos conselheiros os recursos destinados ao município para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar foi devidamente aplicado, não apresentando irregularidades. Assim sendo, o parecer é **Favorável á Aprovação** da prestação de contas referente ao ano de 2015. Na mesma ocasião os conselheiros acessaram o SIGECON com o login e senha do presidente do conselho para o preenchimento do parecer

Ata 01/2016 – segue na próxima folha.



conclusivo virtual, porém não foi realizado nesta data em virtude do formulário ainda não estar disponível na pagina do SIGECON. Não havendo mais nada a tratar eu Franciele Ballestreri Broetto – Nutricionista-responsável técnica pelo PNAE encerro a presente ata que será lida, aprovada e assinada por todos.

Franciele Ballestreri Broetto, Joana Antônia Götardo,
Marinete Moraes Gangeri, Leticia Engelmann
Sandra Th. Weissmann, Andruia Lucia Jereh
Gaurdes Kachholz, Maria Benelli - Tânia & K. Benedita
Eulides P. Rummel, Leonita E. Dummsiedt, Teruiz Benedita

Blank lined area for additional text or signatures.

Florianópolis, 22 de Fevereiro de 2016

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

O Município de Tigrinhos não instituiu Conselho específico do Idoso.

Cordialmente,

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
(CMDIA), DE TIGRINHOS - SC**

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DO EXERCÍCIO DE 2015

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Introdução:

O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política da infância e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência (acompanhar a execução do Plano de Metas);
- formulação das estratégias de implementação das políticas da infância e adolescência; e
- no apoio ao controle da execução das políticas e ações da infância e adolescência.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente de Tigrinhos - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativas ao período financeiro do exercício de 2015, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, relativamente ao período financeiro do exercício de 2015, conduzidos pelo Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

- I) Organização do Conselho Municipal dos direitos da Infância e do Adolescente;
 - II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
 - III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da Infância e do Adolescente;
 - IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento do setor da Infância e do Adolescente no PPA, LDO e LOA;
 - V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;
 - VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
 - VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
 - VIII) Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência;
 - IX) Análise de resumo contábil/financeiro em anexo, elaborado pelo setor contábil do município.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Tigrinhos(SC), 10 de Fevereiro de 2016



Cristiane Gislaine Muller

eleições dos representantes do conselho Municipal de Saúde. A seguir o presidente Janir Luiz Bach apresentou para os conselheiros o relatório do SIOPS do ano bimestre, o qual após discussão foi aprovado pelos membros presentes. Após isso a leitura do lei municipal nº 809/2015 que trata de alterações em relação ao Fundo Municipal de Saúde e apresentação o relatório quadrimestral dos despesas em Saúde. O presidente convidou as escolas para participarem do sessão do Plano Municipal de Desenvolvimento Básico e Plano Saúde do Município de Tuzilândia/SC. Não mais houve a pauta, foi levado por mim Dairine Kulszops Brambilla, a presidente da que após isso o prazo segue a ser para todos os conselheiros. *Janir Luiz Bach*

ATA Nº 96/2016

Das dezesseis dias de fevereiro de 2016, em um dia de reuniões, reuniram-se o conselho municipal de Saúde de Tuzilândia, na sede do município, para tratar e deliberar sobre o relatório do presidente do conselho Janir Luiz Bach, o qual foi apresentado, em seguida a presidente do conselho de saúde, após a leitura do relatório de atividades do conselho de saúde, o qual foi aprovado pelos membros presentes. Após a leitura do relatório de atividades do conselho de saúde, o presidente do conselho de saúde, Janir Luiz Bach, apresentou o relatório de atividades do conselho de saúde, o qual foi aprovado pelos membros presentes. Após a leitura do relatório de atividades do conselho de saúde, o presidente do conselho de saúde, Janir Luiz Bach, apresentou o relatório de atividades do conselho de saúde, o qual foi aprovado pelos membros presentes.

1,463,88 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) e os custos com materiais necessários em obras e serviços realizados para a população de R\$ 14.54,65 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). O STOP foi aprovado, com o voto de 10 por unanimidade. Em sua composição o presidente, Janir Luiz Bach, representante do Partido Comunista do Brasil, Manoel de Souza. O primeiro assunto discutido foi o projeto de lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de Tijucas. Como não houve consenso, foram nomeados Presidente: Janir Luiz Bach; Vice-Presidente: Manoel de Souza; Secretário: Davi Katsuya Bombini; e Secretária: Jilma Zang. A seguir passou-se para a discussão de assuntos relacionados em parte ao projeto de lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de Tijucas, bem como a criação de uma Comissão de Saúde de Tijucas, bem como a criação de uma Comissão de Saúde de Tijucas, bem como a criação de uma Comissão de Saúde de Tijucas. Também foi discutido o projeto de lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de Tijucas, bem como a criação de uma Comissão de Saúde de Tijucas, bem como a criação de uma Comissão de Saúde de Tijucas. Após a aprovação dos assuntos, o Conselho Municipal de Saúde de Tijucas foi criado, bem como a criação de uma Comissão de Saúde de Tijucas, bem como a criação de uma Comissão de Saúde de Tijucas. O Conselho Municipal de Saúde de Tijucas foi criado, bem como a criação de uma Comissão de Saúde de Tijucas, bem como a criação de uma Comissão de Saúde de Tijucas. O Conselho Municipal de Saúde de Tijucas foi criado, bem como a criação de uma Comissão de Saúde de Tijucas, bem como a criação de uma Comissão de Saúde de Tijucas.

Resolução nº 001 de 11 de FEVEREIRO de 2015

Considerando a Lei Orgânica da Saúde (8.142 de 28/12/1990), que dispõe sobre a participação do Controle Social na Gestão do SUS - Sistema Único da Saúde.

Considerando a Resolução, CNS-333-2003, que estabelece as competências dos Conselhos Municipais de Saúde, dentre os quais: analisar, discutir e aprovar o Relatório Anual de Gestão, com prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.

Considerando a Lei Municipal nº036/1997 que cria o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tigrinhos.

Considerando a Lei Municipal nº809/2015 que dispõe sobre a Reformulação, Reestruturação e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos.

Considerando as informações prestadas pela Gestão Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos-SC,

Presidente: Janir Luiz Bach

Vice presidente: Marlene Manfrim

Secretária: Daine K. Brambilla

Vice secretária: Júlia M. S. Zango

Art. 2º Aprovar, sem ressalvas o SIOPS (Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde), referente ao 6º Bimestre de 2015.

Art. 3º Aprovar, sem ressalvas a apresentação do Relatório quadrimestral.

Tigrinhos-SC, 11 de fevereiro de 2016


Janir Luiz Bach

Presidente Do Conselho Municipal de Saúde

**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	10.459.649,15
Ordinária	8.026.562,17
Vinculada	2.433.086,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)	53.170,74
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	53.170,74
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	735.874,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	275.325,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	460.548,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.166.062,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.166.062,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	12.414.756,34



**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	8.065.601,82
Ordinária	5.928.640,18
Vinculada	2.136.961,64
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.517.470,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.517.470,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	982.233,30
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	179.724,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	328.310,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	474.198,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	849.451,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	849.451,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	12.414.756,34




Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.637.907,78
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.609.745,48
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.591.533,38
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.839.186,64
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.275,59
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.969,15
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.310,35
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.498,79
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.727,15
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	511.227,38
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	174.698,26
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	196.856,53
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	128.805,52
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	282.440,53
	36 - Salário-Educação	93.599,94
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	51.842,06
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	67.412,33
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.655,13
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	787.393,55
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.728,26
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	78.280,85
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.433.721,37
	TOTAL GERAL (I + II)	12.272.908,01



**Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	22.611,88
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.790.012,59
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.812.624,47
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	634,39
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	634,39
	TOTAL GERAL (I + II)	1.813.258,86





Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.924.712,04
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.003.928,14
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	5.928.640,18
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40,50
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	28.656,92
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	132,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.048,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.710,14
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	591.182,24
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	92.703,33
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	193.151,54
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	275.517,52
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	225.564,62
	36 - Salário-Educação	46.469,07
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.633,45
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	85.611,71
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	459.454,53
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	24.896,02
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	60.190,05
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.136.961,64
	TOTAL GERAL (I + II)	8.065.601,82


Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	710.819,08
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	111.656,10
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.833,48
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	850.308,66
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.261,66
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.759,59
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.884,84
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.201,18
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.554,01
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.281,79
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.268,56
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	161,46
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	31.198,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	51.232,97
	36 - Salário-Educação	29.400,10
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.612,54
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	32.633,82
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	12.312,25
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	27.919,91
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	82.070,35
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	315.753,65
	TOTAL GERAL (I + II)	1.166.062,31





Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	375.992,89
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	376.052,89
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.496,75
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.071,82
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.063,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.651,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.571,02
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	21.500,46
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	100,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.866,45
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	137.060,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	110.106,12
	36 - Salário-Educação	76.530,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.821,15
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.542,44
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.655,13
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	7.144,85
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44.215,28
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	473.398,33
	TOTAL GERAL (I + II)	849.451,22



**Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	868.130,83	PASSIVO CIRCULANTE	546.223,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	849.451,22	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	221.082,23
Créditos a Curto Prazo	10.012,11	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	322.209,30
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	2.931,97
Dívida Ativa Tributária	9.819,11		
Dívida Ativa Não Tributária	193,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	6.918,79		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	1.748,71		

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.013.632,01	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	341.555,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.085,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	40.085,26	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	341.555,67
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	39.210,29	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	874,97	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	887.779,17
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.993.983,67
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	7.457.568,97
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	7.973.546,75	Resultados Acumulados	536.414,70
Bens Móveis	5.115.348,55	Resultado do Exercício	-4.620,18
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-704.918,49	Resultado de Exercícios Anteriores	541.034,88
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	3.584.362,24	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-21.245,55	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	8.881.762,84	TOTAL	8.881.762,84





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	8.881.762,84
ATIVO FINANCEIRO	849.451,22
ATIVO PERMANENTE	8.032.311,62
PASSIVO	1.163.104,34
PASSIVO FINANCEIRO	278.257,14
PASSIVO PERMANENTE	884.847,20
SALDO PATRIMONIAL	7.718.658,50





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.867,66	Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	227.787,11
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	1.867,66	TOTAL	227.787,11





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	345.487,32
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.496,75
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.071,82
10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.063,19
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.651,97
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.571,02
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	21.500,46
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.866,45
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-108.038,14
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	110.006,12
36 - Salário-Educação	76.530,97
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.821,15
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.542,44
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.655,13
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	4.752,15
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44.215,28





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2015

TOTAL

571.194,08



Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	13.203.452,09
Receitas derivadas e originárias	614.202,07
Transferências correntes recebidas	9.282.690,70
Outros ingressos operacionais	3.306.559,32
Desembolsos	12.487.219,18
Pessoal e demais despesas	8.997.606,76
Juros e encargos da dívida	1.070,00
Transferências concedidas	168.333,12
Outros desembolsos operacionais	3.320.209,30
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	716.232,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	69.500,00
Alienações de bens	69.500,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.920.909,28
Aquisição de ativo não circulante	1.327.575,92
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	593.333,36
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.851.409,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.182.684,84
Operações de Crédito	787.393,55
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	123.466,29
Outros ingressos de financiamentos	271.825,00
Desembolsos	302.953,85
Amortização/Refinanciamento da Dívida	302.953,85
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

879.730,99

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-255.445,38
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.275.914,74
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.020.469,36

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	424.425,68
Receita de Contribuições	23.671,00
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	2.369,60
Receita Industrial	
Receita de Serviços	6.370,00
Remuneração das Disponibilidades	123.805,73
Outras Receitas Derivadas e Originárias	33.560,06
Total das Receitas Derivadas e Originárias	614.202,07

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	8.553.622,05
da União	6.044.574,76
de Estados e Distrito Federal	2.509.047,29
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	729.068,65
Total das Transferências Recebidas	9.282.690,70
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	168.333,12
Total das Transferências Concedidas	168.333,12

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Legislativa	556.539,26
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.518.895,64
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	14.764,81
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	541.881,52
Previdência Social	0,00
Saúde	2.494.591,07
Trabalho	0,00
Educação	1.795.261,69
Cultura	4.320,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	138.430,99
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.001.604,65
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	709.885,63
Desporto e Lazer	101.552,58
Encargos Especiais	119.878,92
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.997.606,76

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.070,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.070,00

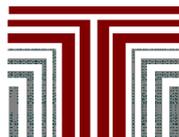


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	8.459.184,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.371,23	0,00	8.660.555,81
Ajustes de exercícios anteriores							410.983,69		410.983,69
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-121.424,67		-121.424,67
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	8.459.184,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.930,25	0,00	8.950.114,83



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 16/00079250

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 194 à 201.

Florianópolis, 20 de junho de 2016.

OLDAIR SCHROEDER



[Página inicial](#) > [Receitas](#)



Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 25/11/2015 00:20:22

Receitas referentes a Dezembro de 2015

Imprimir Exportar

Total de receitas da Entidade: Todas R\$ 9.952.738,60

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	11.331.890,90	0,00	11.607.220,94	102,43
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.213.632,99	0,00	-1.654.482,34	136,34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

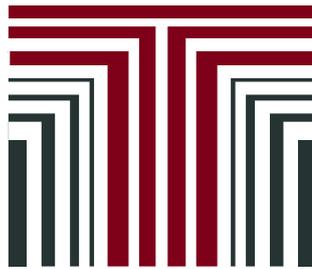
PROCESSO Nº: @PCP 16/00079250
INTERESSADO: Rudimar Francisco Guth
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 203 à 204.

Florianópolis, 02 de agosto de 2016.

OLDAIR SCHROEDER



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Tigrinhos

Data de Fundação – 29/09/1995

População: 1.720 habitantes (IBGE - 2015)

PIB: 29,02 (em milhões)
(IBGE - 2013)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	26
5.2.2. FUNDEB.....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	47
CONCLUSÃO	48
ANEXO.....	51
APÊNDICE	52

PROCESSO	PCP 16/00079250
UNIDADE	Município de Tigrinhos
RESPONSÁVEL	Sr. Rudimar Francisco Guth - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO N°	1768/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tigrinhos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 02/08/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos

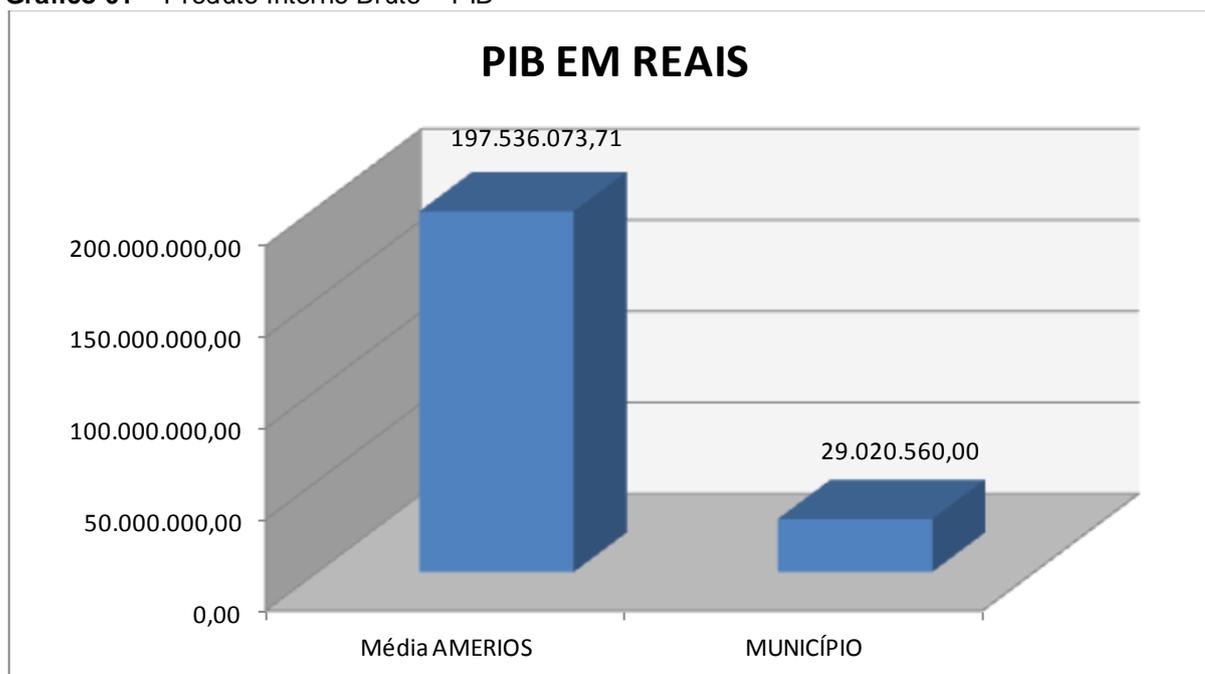
municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Tigrinhos tem uma população estimada em 1.720¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 29.020.560,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.621,17, considerando uma população estimada em 2013 de 1.746 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

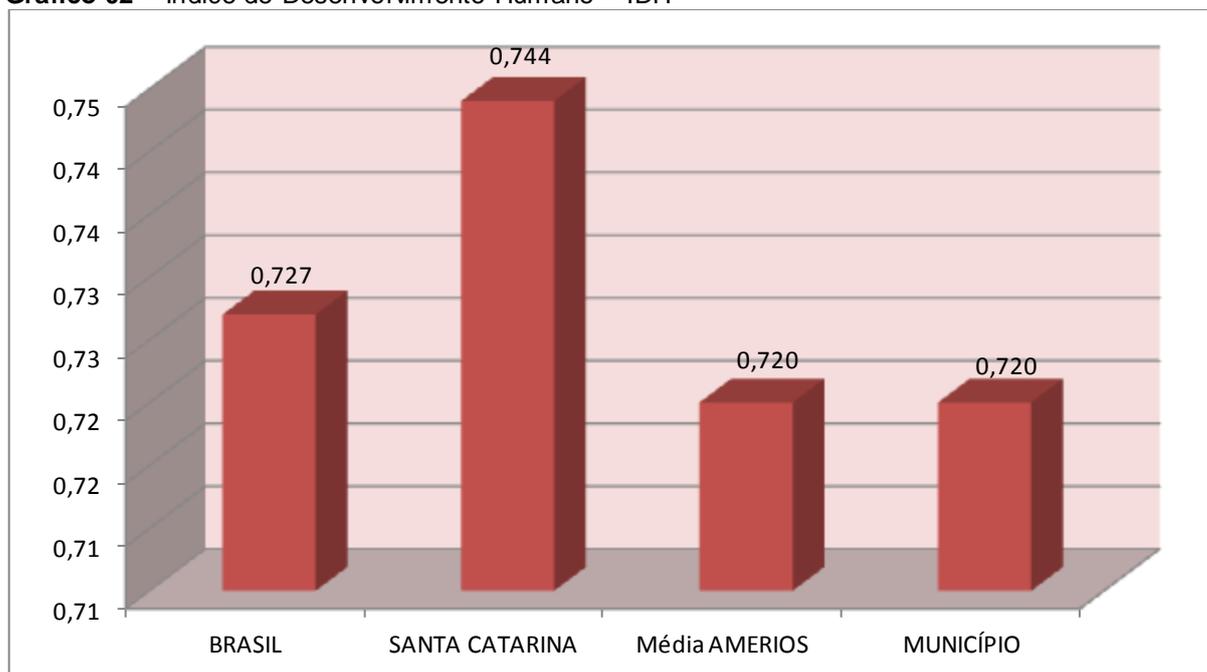
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tigrinhos encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	10.118.357,91
PPA	720/2013	15/07/2013	DESPESA FIXADA	10.118.357,91
LDO	757/2014	02/04/2014		
LOA	777/2014	02/04/2014		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.301,46**, correspondendo a **0,02%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.301,46, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 70.251,93 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 72.553,39.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.118.357,91	11.149.077,61	110,19
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	13.410.802,16	11.146.776,15	83,12
Superávit de Execução Orçamentária		2.301,46	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tigrinhos nos últimos 5 anos:

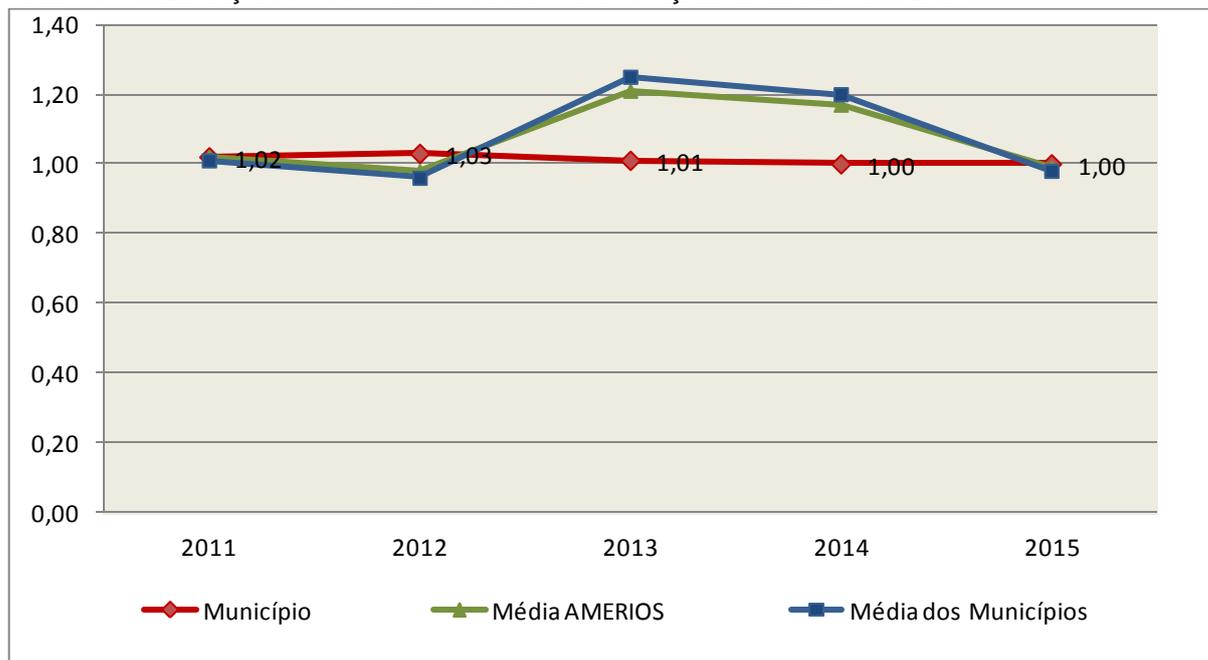
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	8.398.312,29	9.523.101,30	9.539.722,35	11.354.999,87	11.149.077,61
2	Despesa executada	8.217.264,40	9.246.678,57	9.481.894,03	11.393.971,06	11.146.776,15
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,03	1,01	1,00	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 11.149.077,61**, equivalendo a **110,19%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

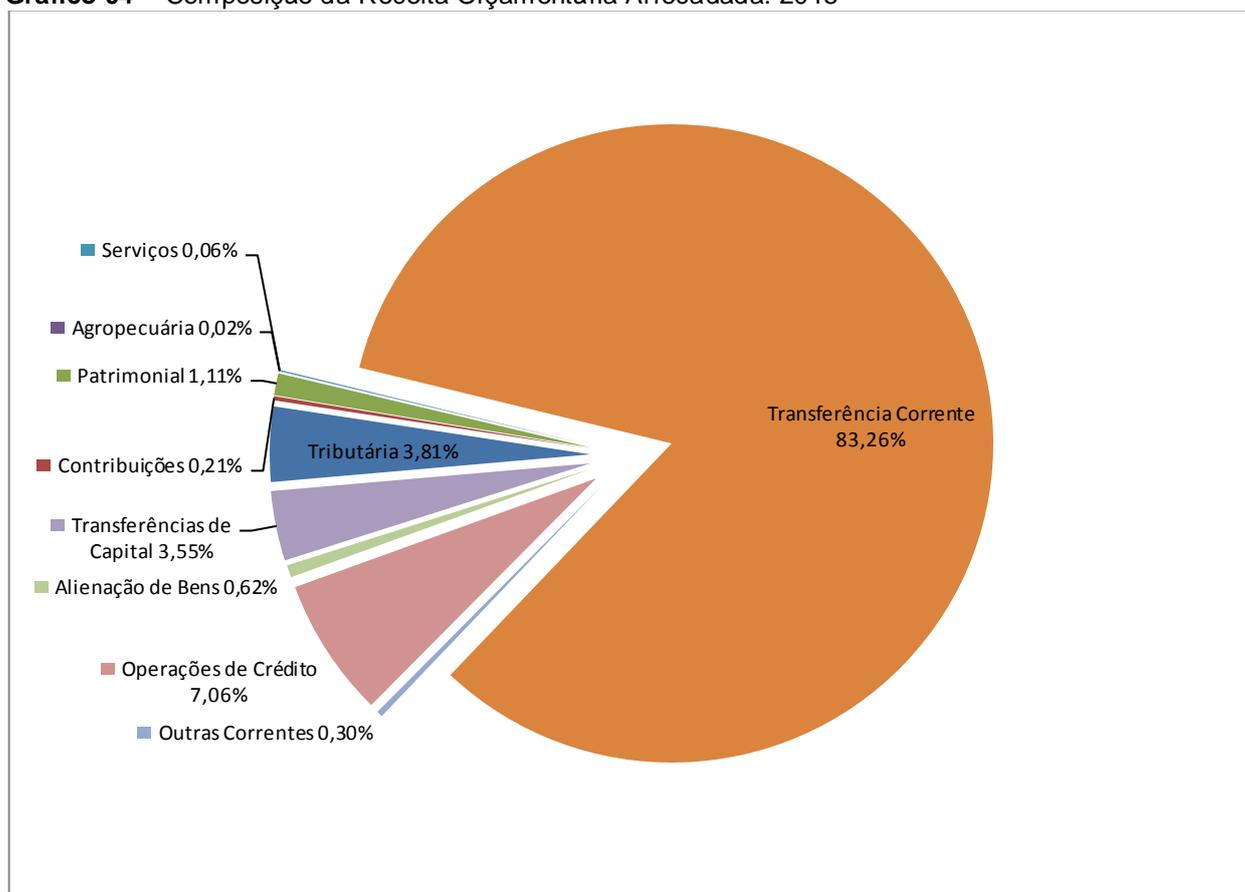
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	256.117,55	424.425,68	165,72
Receita de Contribuições	19.260,00	23.671,00	122,90
Receita Patrimonial	29.810,20	123.805,73	415,31
Receita Agropecuária	4.280,00	2.369,60	55,36

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	10.165,00	6.370,00	62,67
Transferências Correntes	8.925.870,48	9.282.690,70	104,00
Outras Receitas Correntes	19.354,68	33.560,06	173,40
RECEITA CORRENTE	9.264.857,91	9.896.892,77	106,82
Operações de Crédito	800.000,00	787.393,55	98,42
Alienação de Bens	53.500,00	69.500,00	129,91
Transferências de Capital	-	395.291,29	-
RECEITA DE CAPITAL	853.500,00	1.252.184,84	146,71
TOTAL DA RECEITA	10.118.357,91	11.149.077,61	110,19

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

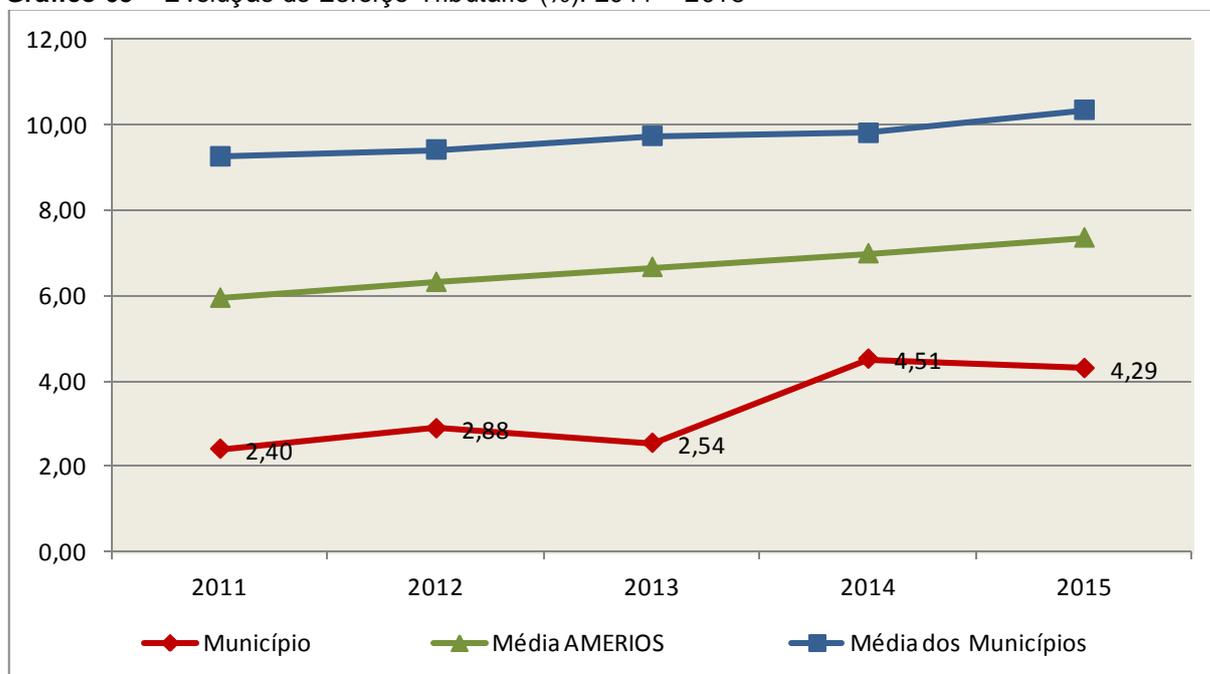


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **83,26%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

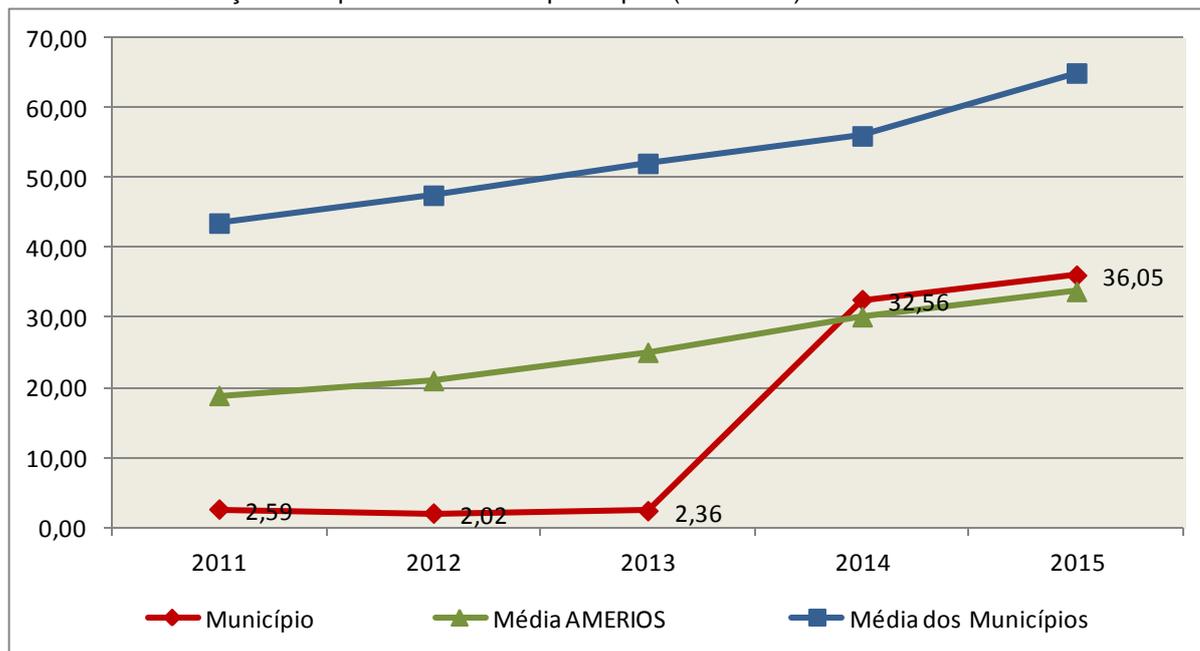


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

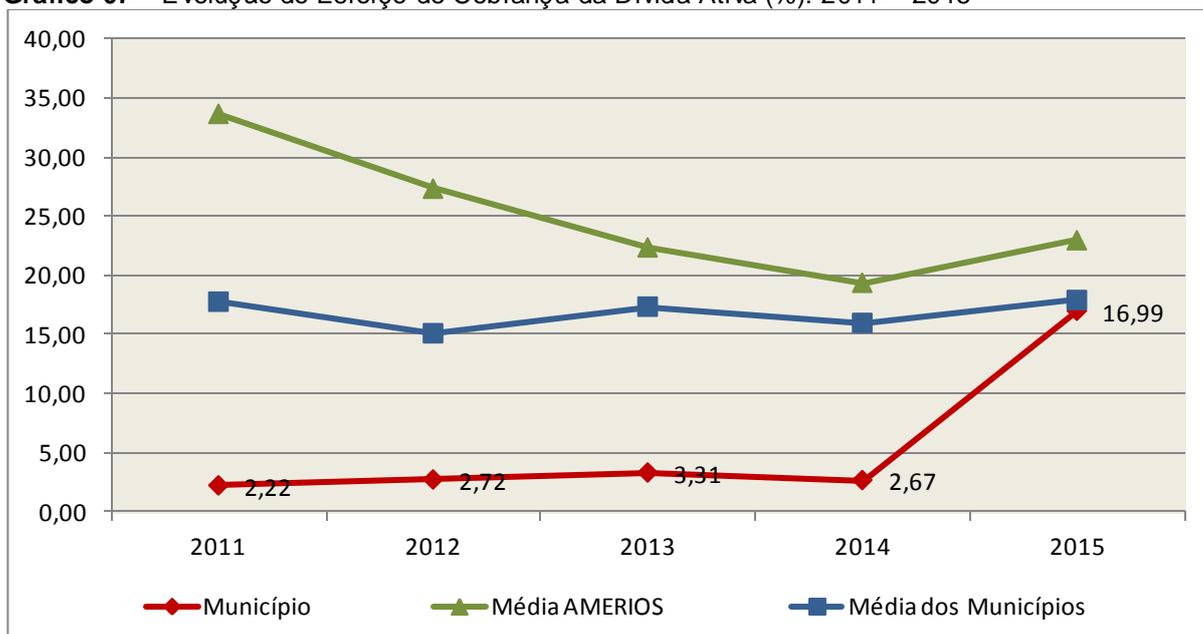
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
40.613,09	57.654,08	6.902,19	41.267,61	50.097,37

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

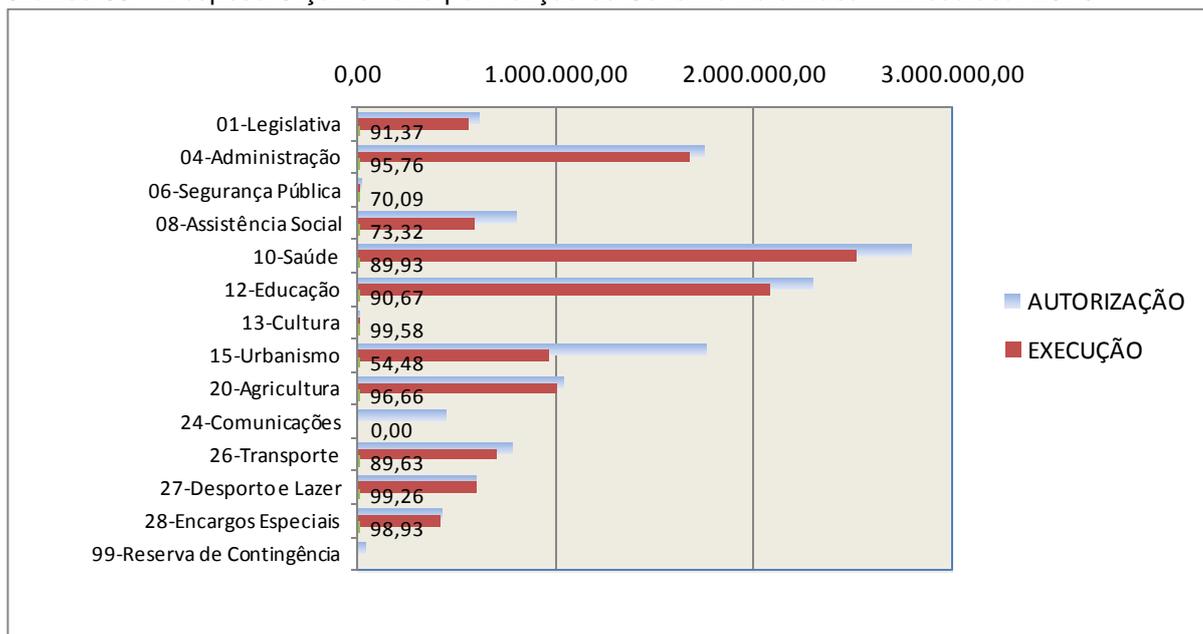
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	616.470,00	563.299,26	91,37
04-Administração	1.752.109,77	1.677.859,73	95,76
06-Segurança Pública	21.066,02	14.764,81	70,09
08-Assistência Social	802.867,05	588.633,10	73,32
10-Saúde	2.799.829,15	2.517.875,07	89,93
12-Educação	2.299.003,32	2.084.520,23	90,67
13-Cultura	11.000,00	10.953,50	99,58
15-Urbanismo	1.764.067,24	961.151,65	54,48
20-Agricultura	1.039.915,41	1.005.151,48	96,66
24-Comunicações	446.595,00	-	-
26-Transporte	784.256,74	702.955,63	89,63
27-Desporto e Lazer	602.287,48	597.826,92	99,26
28-Encargos Especiais	426.334,98	421.784,77	98,93
99-Reserva de Contingência	45.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	13.410.802,16	11.146.776,15	83,12

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	369.193,88	386.194,51	479.604,84	513.746,40	563.299,26
04-Administração	1.145.226,04	1.352.706,74	1.664.996,22	1.741.932,71	1.677.859,73
06-Segurança Pública	9.367,60	7.499,64	18.697,65	12.304,34	14.764,81
08-Assistência Social	275.650,86	447.128,66	411.636,87	571.800,63	588.633,10
10-Saúde	1.546.951,64	2.162.566,08	2.244.676,03	2.521.297,85	2.517.875,07
12-Educação	1.828.707,15	1.397.058,04	1.916.878,21	1.663.311,41	2.084.520,23
13-Cultura	53.748,64	-	28.000,00	19.533,87	10.953,50
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	14.920,00	-
15-Urbanismo	399.818,78	356.410,08	136.004,41	372.446,58	961.151,65
18-Gestão Ambiental	14.000,00	32.000,00	478.200,00	82.644,48	-
20-Agricultura	1.158.697,58	1.692.796,59	888.352,04	1.019.381,48	1.005.151,48

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
22-Indústria	24.907,50	-	-	-	-
26-Transporte	800.958,99	943.196,02	735.247,66	1.973.126,19	702.955,63
27-Desporto e Lazer	425.334,70	269.017,37	233.968,24	713.459,26	597.826,92
28-Encargos Especiais	164.701,04	200.104,84	245.631,86	174.065,86	421.784,77
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	8.217.264,40	9.246.678,57	9.481.894,03	11.393.971,06	11.146.776,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	62.004,47	0,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	83.974,58	0,87
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	145.234,72	1,50
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	88.403,68	0,91
Cota do ICMS	2.888.763,09	29,88
Cota-Parte do IPVA	110.758,24	1,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	44.963,49	0,47
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88	60,94
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	69.725,86	0,72
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	258.328,30	2,67
Cota do ITR	2.042,47	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.130,93	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.911,72	0,03
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	6.902,32	0,07
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	9.667.408,75	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	69.725,86	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	258.328,30	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	9.339.354,59	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	11.686.905,36
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.790.012,59
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.896.892,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tigrinhos (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVOCIRCULANTE	1.049.427,97	PASSIVO CIRCULANTE	646.482,24
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.020.469,36	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	321.340,97
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	10.012,11	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	322.209,30
Dívida Ativa Tributária	9.819,11	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.931,97
Dívida Ativa Não Tributária	193,00		
<u>Estoques</u>	6.918,79		
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	12.027,71		

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVONÃO CIRCULANTE	8.888.724,77	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	341.555,67
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	40.085,26	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	341.555,67
Créditos a Longo Prazo	40.085,26		
Dívida Ativa Tributária	39.210,29		
Dívida Ativa Não Tributária	874,97		
<u>Imobilizado</u>	8.848.639,51	TOTAL DO PASSIVO	988.037,91
Bens Móveis	5.741.868,36		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-828.413,83		
Bens Imóveis	3.961.212,56		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-26.027,58		
		PATRIMONIO LIQUIDO	8.950.114,83
		Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58
		Resultados Acumulados	490.930,25
		Resultado do Exercício	-121.424,67
		Resultado de Exercícios Anteriores	612.354,92
TOTAL	9.938.152,74	TOTAL	9.938.152,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 742.212,22** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,27** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 12.560,83** passando de um Superávit de R\$ 729.651,39 para um Superávit de **R\$ 742.212,22**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 571.194,08**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.275.914,74	1.020.469,36	-255.445,38
Passivo Financeiro	546.263,35	278.257,14	-268.006,21
Saldo Patrimonial Financeiro	729.651,39	742.212,22	12.560,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tigrinhos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPER AVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPER AVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPER AVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPER AVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPER AVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPER AVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPER AVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.496,75	SUPER AVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.071,82	SUPER AVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPER AVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.063,19	SUPER AVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.651,97	SUPER AVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.571,02	SUPER AVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 21.500,46	21.500,46	SUPER AVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPER AVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.866,45	SUPER AVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	116.591,19	SUPER AVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-108.038,14	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	110.006,12	SUPER AVIT
36 - Salário-Educação	76.530,97	SUPER AVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	15.821,15	SUPER AVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.564,43	SUPER AVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	14.542,44	SUPER AVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPER AVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPER AVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPER AVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.655,13	SUPER AVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPER AVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPER AVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPER AVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPER AVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPER AVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPER AVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPER AVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPER AVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPER AVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPER AVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPER AVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPER AVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPER AVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPER AVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	4.752,15	SUPER AVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	14.476,98	SUPER AVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44.215,28	SUPER AVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPER AVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	393.339,36	
00 - Recursos Ordinários	345.487,32	SUPER AVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	SUPER AVIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.385,54	SUPER AVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	348.872,86	

Fonte: e-S finge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

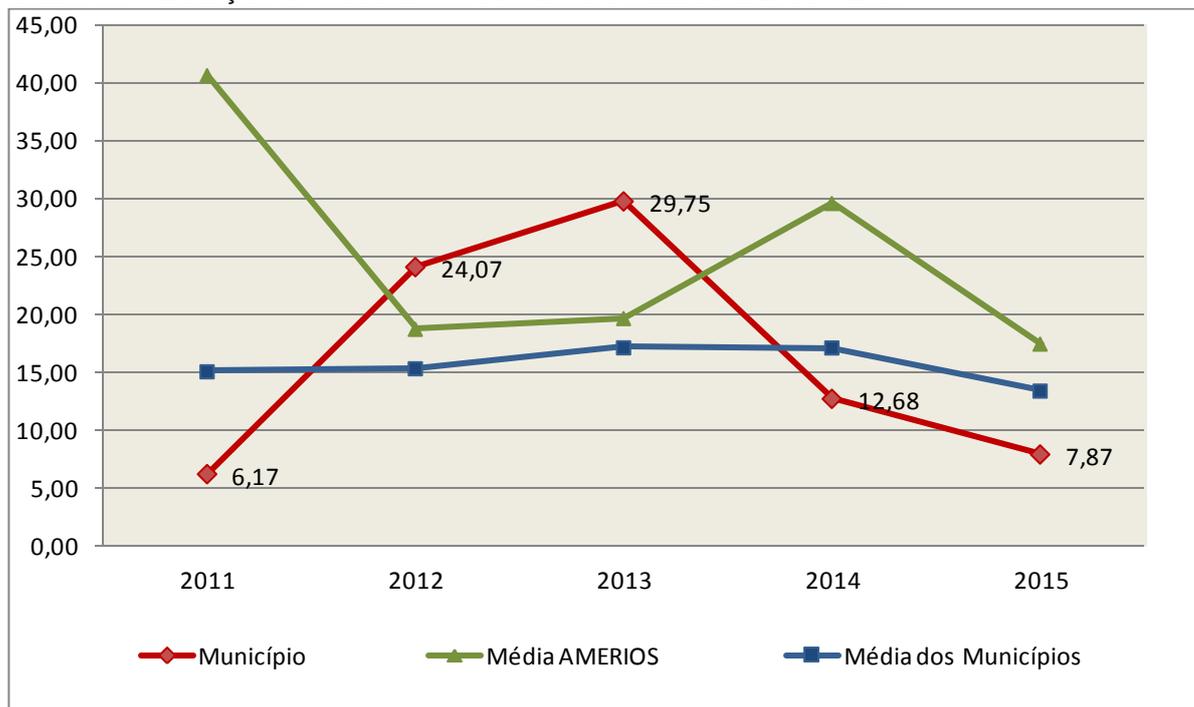
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	8.217.264,40	9.246.678,57	9.481.894,03	11.393.971,06	11.146.776,15
2 Restos a Pagar	1.157.319,54	243.605,79	209.047,53	529.681,40	275.325,17
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.546.106,13	913.242,39	998.326,12	1.275.914,74	1.020.469,36
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.222.320,49	289.781,62	253.562,91	546.263,35	278.257,14
5 Ativo Real	8.742.513,64	10.041.077,13	10.953.833,43	9.183.404,61	9.938.152,74
6 Passivo Real	1.417.489,34	417.201,90	368.179,27	724.220,03	1.263.363,08
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	6,17	24,07	29,75	12,68	7,87
Situação Financeira (3÷4)	1,26	3,15	3,94	2,34	3,67
Restos a Pagar (2÷1)*100	14,08	2,63	2,20	4,65	2,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



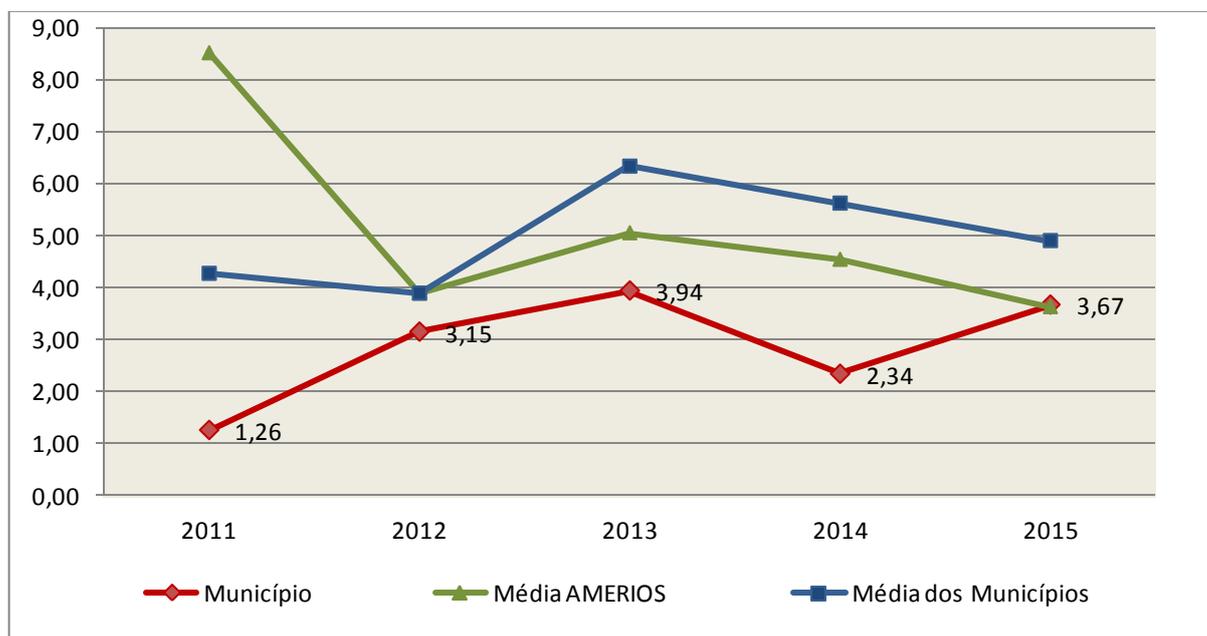
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **7,87** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

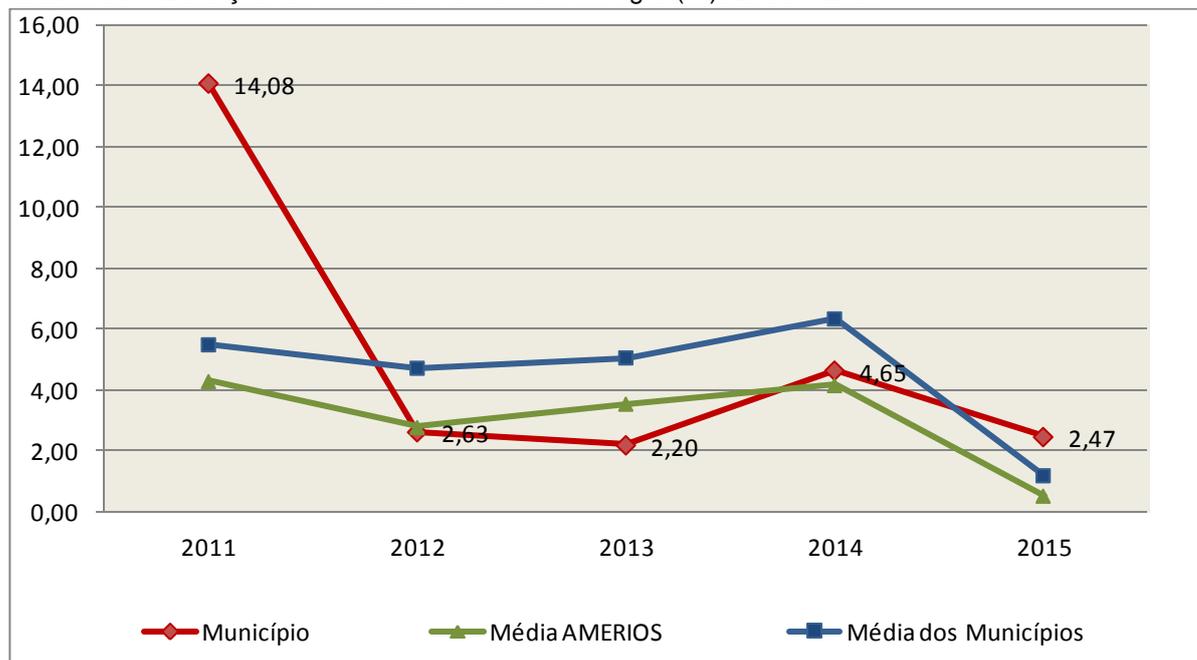
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **3,67** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tigrinhos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,47%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.909.845,44** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,45%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 508.942,25**, representando **5,45%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

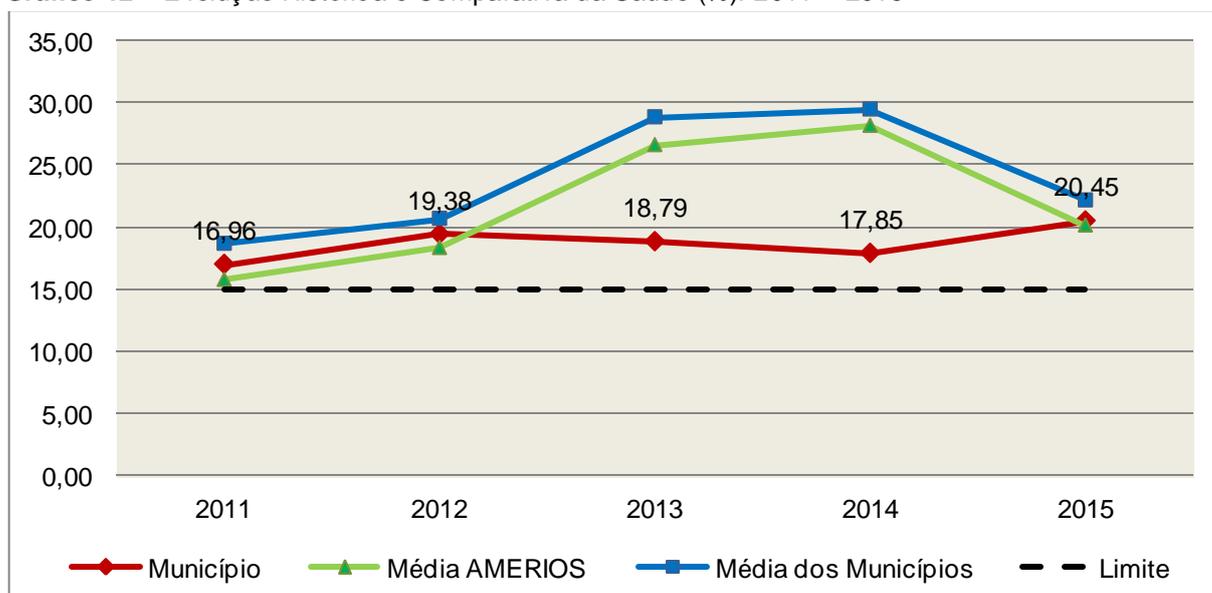
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.339.354,59	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.517.875,07	26,96
Atenção Básica	2.392.288,66	25,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.080,62	0,93
Vigilância Sanitária	38.505,79	0,41
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	608.029,63	6,51
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.909.845,44	20,45
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.400.903,19	15,00
Valor Acima do Limite	508.942,25	5,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.692.353,33** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,85%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 275.501,14**, representando **2,85%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

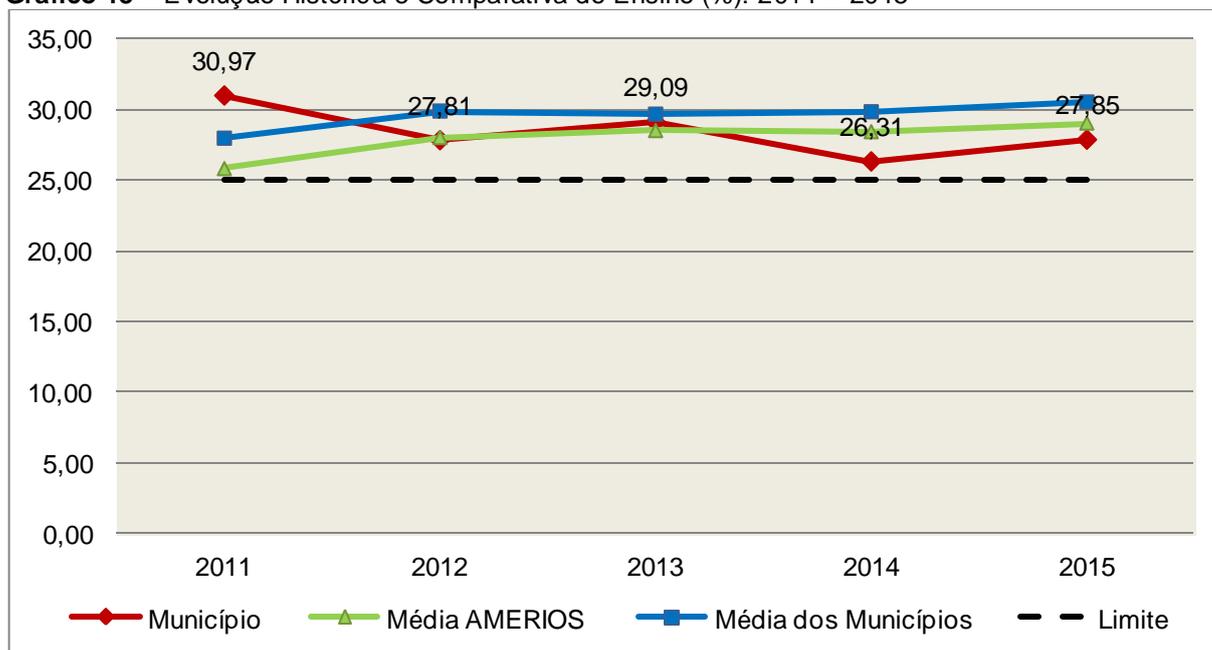
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.667.408,75	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	351.691,90	3,64
Educação Infantil	351.691,90	3,64
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.603.598,88	16,59
Ensino Fundamental	1.603.598,88	16,59
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-737.062,55	-7,62
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.692.353,33	27,85
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.416.852,19	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	275.501,14	2,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 571.631,89**, equivalendo a **83,34%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

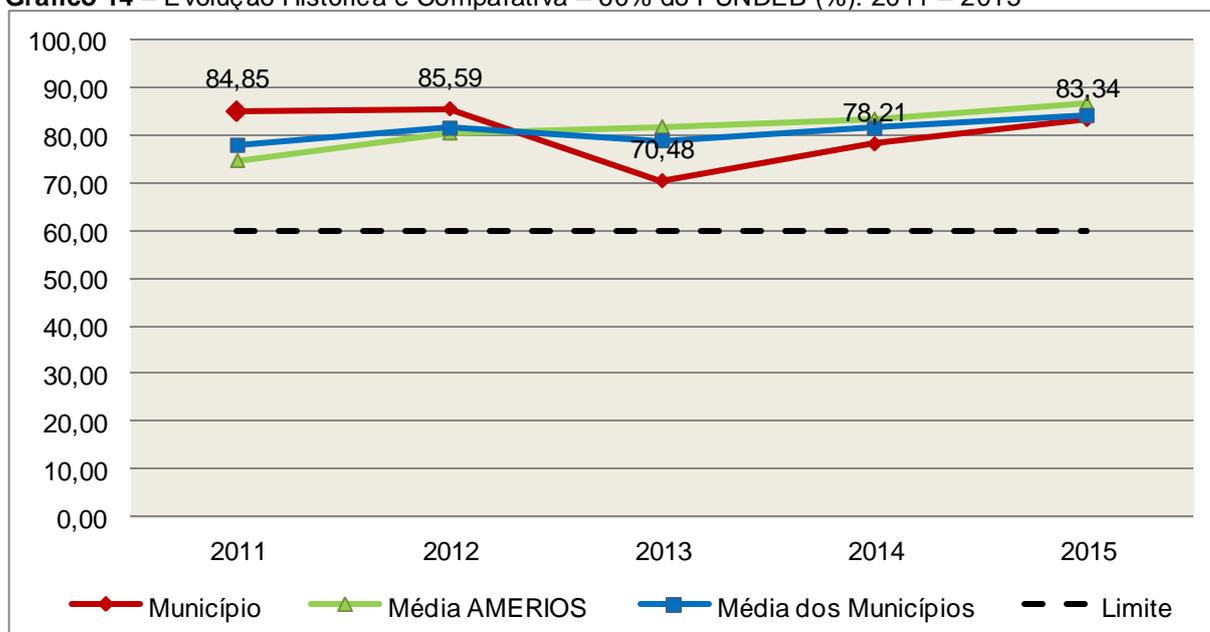
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	681.636,58
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.289,06
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	685.925,64
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	411.555,38
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	571.631,89
Valor Acima do Limite	160.076,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 661.232,94**, equivalendo a **96,40%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

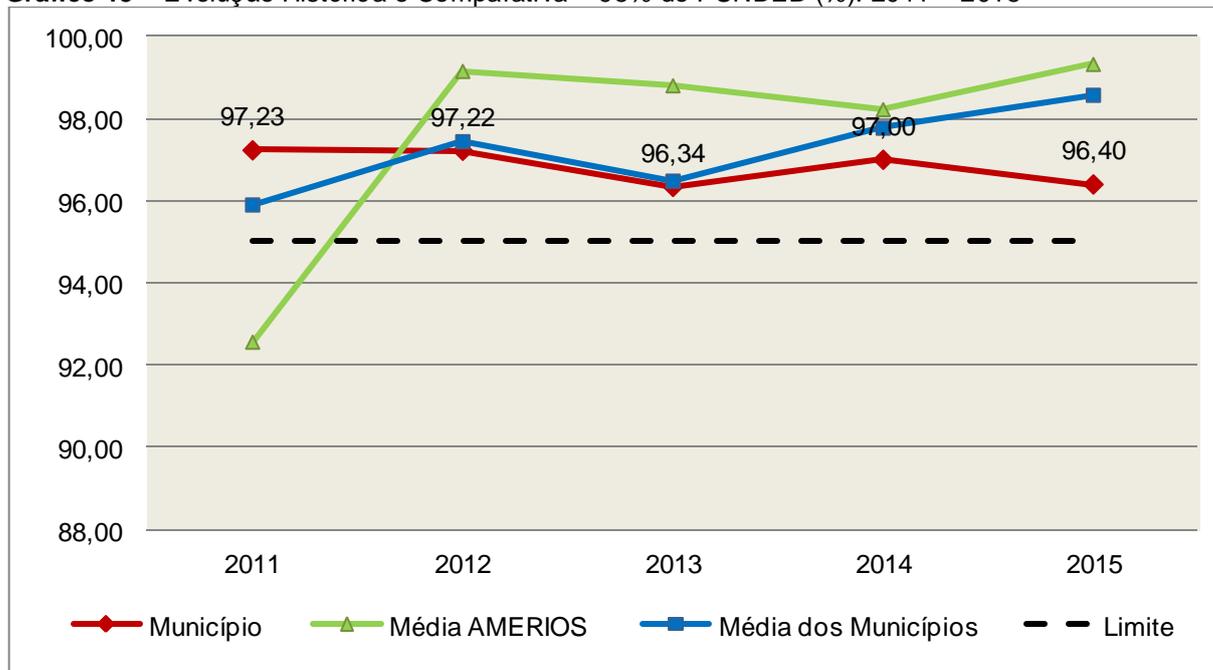
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	685.925,64
95% dos Recursos do FUNDEB	651.629,36
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	661.232,94
Valor Acima do Limite	9.603,58

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as exclusões relativas às despesas impróprias relacionadas no APÊNDICE: empenhos n. 1595, 1721, 1375, 1464, 1158, 1159 - R\$ 3.102,28).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tigrinhos reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 19.550,35, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	21.600,46
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	100,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	21.500,46

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

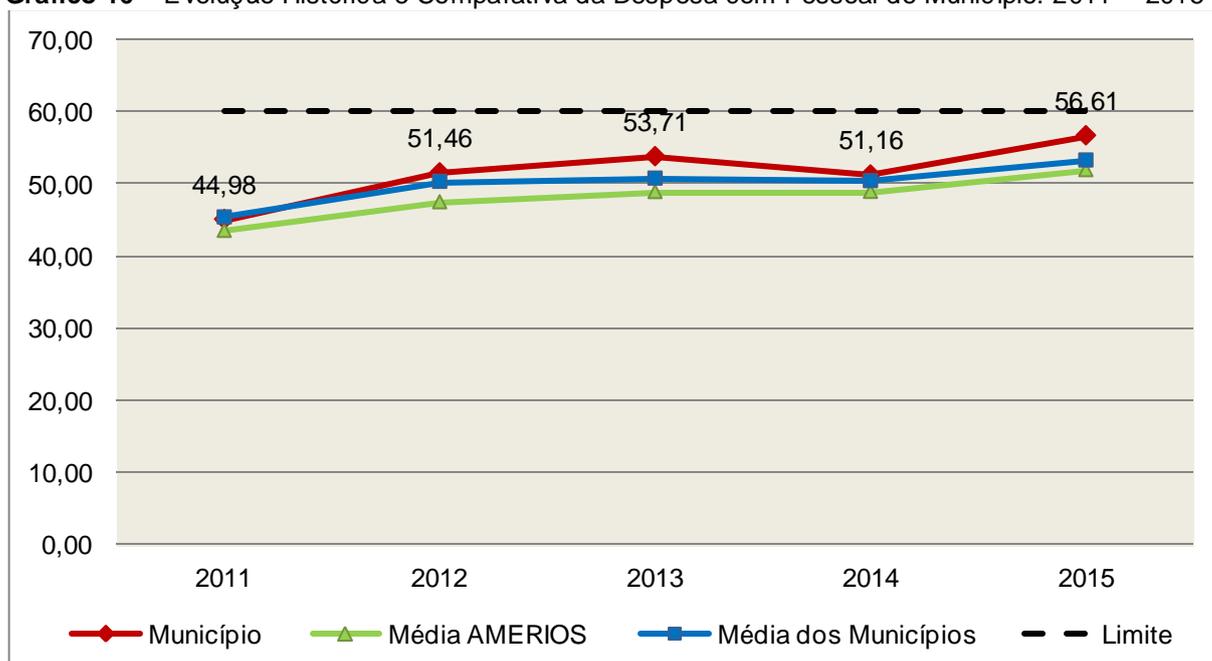
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.896.892,77	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.938.135,66	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.136.129,09	51,90
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	466.195,91	4,71
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.602.325,00	56,61
Valor Abaixo do Limite (60%)	335.810,66	3,39

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **56,61%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Tigrinhos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.896.892,77	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.344.322,10	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.279.215,78	53,34
Pessoal e Encargos*	5.279.215,78	53,34
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	143.086,69	1,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.136.129,09	51,90
Valor Abaixo do Limite (54%)	208.193,01	2,10

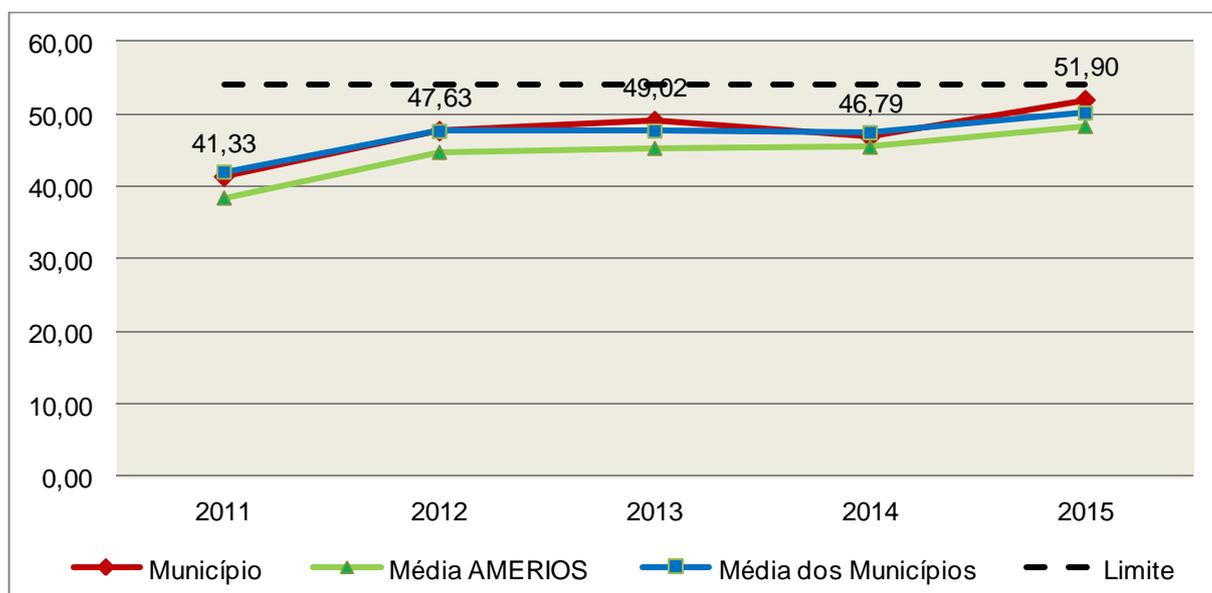
Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,90%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.896.892,77	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	593.813,57	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	466.195,91	4,71
Pessoal e Encargos*	466.195,91	4,71
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	466.195,91	4,71
Valor Abaixo do Limite (6%)	127.617,66	1,29

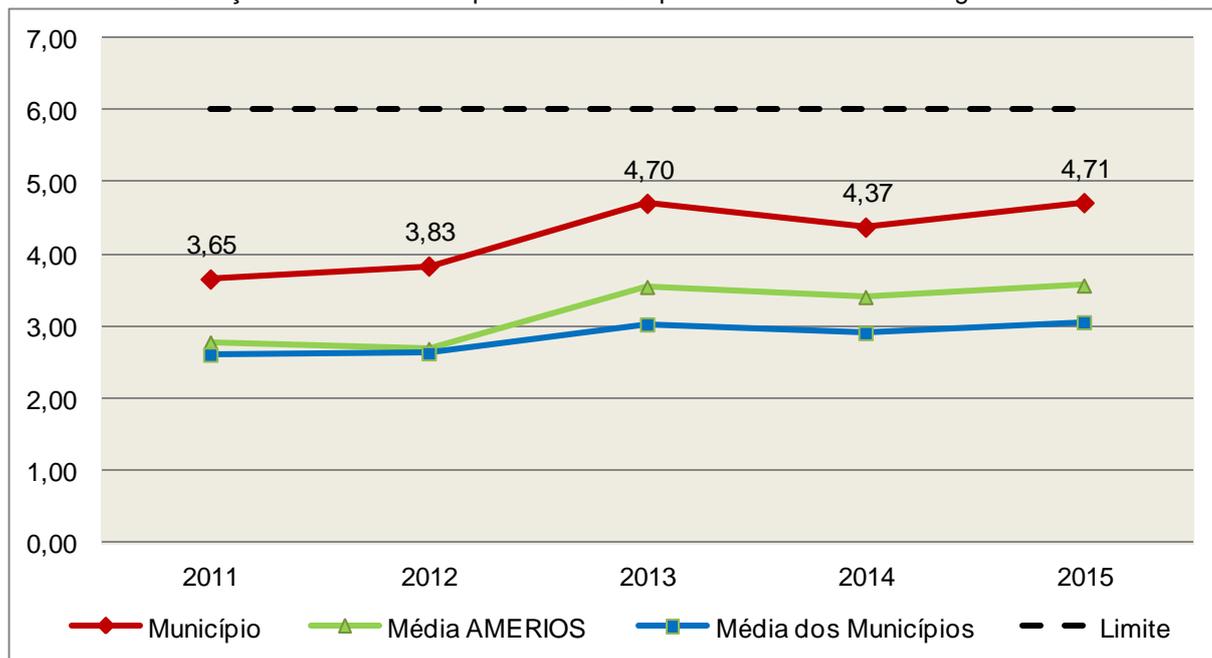
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências

do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Tigrinhos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 07/12/2016 (fls. 203).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.301,46
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 742.212,22
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,45%
4.2) Ensino	25,00%	27,85%
4.3) FUNDEB	60,00%	83,34%
	95,00%	96,40%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	56,61%
b) Poder Executivo	54,00%	51,90%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,71%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Tigrinhos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 10/08/2016.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 10/08/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de Contas
de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	608.029,63
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	608.029,63

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	3.014,77
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	203,40
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	272.234,30
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	72.021,58
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.108.376,01
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb (Anexo 10, fl. 41, dos autos)	4.289,06
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 18)	19.550,35
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-737.062,55

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	143.086,69
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	143.086,69

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	58.714,29	58.714,29	58.714,29
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	431.171,76	431.171,76	431.171,76
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	302	87.080,62	87.080,62	87.080,62
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	31.062,96	31.062,96	31.062,96
TOTAL			608.029,63	608.029,63	608.029,63

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	365	1.100,00	1.100,00	1.100,00
36 - Salário-Educação	2015	365	1.914,77	1.914,77	1.914,77
TOTAIS			3.014,77	3.014,77	3.014,77

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	292	06/02/2015	LUCIANA SPERANDEIME	203,40	203,40	203,40	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015. (Licitação Nº : 3/2015-PR)
TOTAL						203,40	203,40	203,40	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	182.775,78	182.775,78	182.775,78
36 - Salário-Educação	2015	361	42.482,50	42.482,50	42.482,50

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	22.080,00	22.080,00	22.080,00
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2015	361	24.896,02	22.503,32	22.503,32
TOTAL			272.234,30	269.841,60	269.841,60

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	291	06/02/2015	LUCIANA SPERANDEI ME	457,65	457,65	457,65	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015. (Licitação Nº: 3/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1396	01/07/2015	L E G CONSTRUTORA LTDA ME	41.648,32	41.648,32	41.648,32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL, CONFORME PROJETO ANEXO I. (Licitação Nº: 3/2015-TP)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	35	05/01/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE S	26.813,33	26.813,33	26.813,33	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1595	05/08/2015	LUCIANA SPERANDEI ME	400,00	400,00	400,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE COQUETEL PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS. (Compra Direta Nº 939/2015)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1721	02/09/2015	LUCIANA SPERANDEI ME	201,00	201,00	201,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS NO DIA DO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO. (Compra Direta Nº 1013/2015)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1375	29/06/2015	LUCIANA SPERANDEI ME	409,00	409,00	409,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COQUETEL DE FORMATURA DE ALUNOS DO PROERD. (Compra Direta Nº 800/2015)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1464	20/07/2015	LUCIANA SPERANDEI ME	228,68	228,68	228,68	REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CURSO DAS MERENDEIRAS. (Compra Direta Nº 875/2015)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1158	25/05/2015	JONRSON NEMERSKI 07324998950	1.238,60	1.238,60	1.238,60	REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DA REDE DO GINASIO DE ESPORTES. (Compra Direta Nº

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tigrinhos	em outras despesas da Educação Básica)								650/2015)
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1159	25/05/2015	JONRSON NEMERSKI 07324998950	625,00	625,00	625,00	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO JUNTO AO GINÁSIO DE ESPORTES. (Compra Direta Nº 651/2015)
TOTAL						72.021,58	72.021,58	72.021,58	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS		
00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
07	5.496,75	0,00	0,00	0,00		5.496,75	0,00		5.496,75	SUPERAVIT	
08	2.071,82	0,00	0,00	0,00		2.071,82	0,00		2.071,82	SUPERAVIT	
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
10	4.063,19	0,00	0,00	0,00		4.063,19	0,00		4.063,19	SUPERAVIT	

11	3.651,97	0,00	0,00	0,00		3.651,97	0,00		3.651,97	SUPERAVIT
12	3.571,02	0,00	0,00	0,00		3.571,02	0,00		3.571,02	SUPERAVIT
18	21.500,46	0,00	0,00	0,00		21.500,46	0,00		21.500,46	SUPERAVIT
19	100,00	0,00	0,00	100,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	3.866,45	0,00	0,00	0,00		3.866,45	0,00		3.866,45	SUPERAVIT
33	116.591,19	0,00	0,00	0,00		116.591,19	0,00		116.591,19	SUPERAVIT
34	137.060,73	0,00	0,00	245.098,87		-108.038,14	0,00		-108.038,14	DÉFICIT
35	110.106,12	0,00	0,00	100,00		110.006,12	0,00		110.006,12	SUPERAVIT
36	76.530,97	0,00	0,00	0,00		76.530,97	0,00		76.530,97	SUPERAVIT
37	15.821,15	0,00	0,00	0,00		15.821,15	0,00		15.821,15	SUPERAVIT
38	36.564,43	0,00	0,00	0,00		36.564,43	0,00		36.564,43	SUPERAVIT
39	14.542,44	0,00	0,00	0,00		14.542,44	0,00		14.542,44	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	23.655,13	0,00	0,00	0,00		23.655,13	0,00		23.655,13	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT

82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	7.144,85	0,00	0,00	2.392,70		4.752,15	0,00		4.752,15	SUPERAVIT
88	14.476,98	0,00	0,00	0,00		14.476,98	0,00		14.476,98	SUPERAVIT
89	44.215,28	0,00	0,00	0,00		44.215,28	0,00		44.215,28	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	641.030,93	0,00	0,00	247.691,57	0,00	393.339,36	0,00	0,00	393.339,36	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPOSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	375.992,89	2.931,97	0,00	27.573,60		345.487,32	SUPERAVIT
1	60,00	0,00	0,00	60,00		0,00	SUPERAVIT
2	3.385,54	0,00	0,00	0,00		3.385,54	SUPERAVIT
T.	379.438,43	2.931,97	0,00	27.633,60	0,00	348.872,86	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO PROCURADOR ADERSON FLORES

PARECER n°: MPTC/44058/2016
PROCESSO n°: @PCP-16/00079250
ORIGEM : Prefeitura de Tigrinhos
INTERESSADO: Gilberto Cybulski/Rudimar Francisco Guth
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao exercício de 2015

1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Tigrinhos, relativa ao exercício de 2015.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fl. 251).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 2.301,46 (fl. 211);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 742.212,22, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 220);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 228);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 230);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do

magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 231);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 232);

- Foram realizadas despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB, mediante abertura de crédito adicional, no 1º trimestre, em cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 234);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 235);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 236);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 237);

- Balanço Geral do Município apresentando de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 240);

- Existência do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, a, da Resolução nº TC-77/2013, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 243);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8.069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 244);

- Existência do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, c, da Resolução nº TC-77/2013, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 244);

- Existência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, d, da Resolução nº TC-77/2013, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 246);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, e, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 246);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção do seguinte requisito/informação (fl. 250): - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

Questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de uma das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta com previsão no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso

incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, apenas um deles não foi cumprido, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas na fl. 251 não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de TIGRINHOS, relativas ao exercício de 2015.

Florianópolis, 18 de agosto de 2016.

ADERSON FLORES

Procurador

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00079250
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos
RESPONSÁVEL:	Rudimar Francisco Guth
INTERESSADO:	Gilberto Cybulski
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2015
RELATORIO E VOTO:	GAC/WWD - 774/2016

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de **Tigrinhos - SC**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Rudimar Francisco Guth**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 1768/2016 (fls. 205/264), apontando as restrições a seguir transcritas:

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n.º 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal n.º 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC n.º 77/2013 (item 6.6).

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer n.º MPC/44058/2016 (fls. 261/264) concluindo pela recomendação de Aprovação das contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal.

É o Relatório.

2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2015 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Ainda, verificou o cumprimento do disposto na Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que tange à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à manutenção de fundo especial.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2015 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal e regulamentar.

No Capítulo 7 de seu Relatório, que trata do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, a DMU constatou que o Município de Tigrinhos não cumpriu na integralidade as exigências da citada legislação, pelo que consta o apontamento da restrição de ordem legal – nos termos antes transcritos – relacionada à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, deixando de garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento à legislação citada.

Neste caso, por se tratar de descumprimento das regras de transparência da gestão pública em apenas um dos itens, conforme se verifica dos quadros demonstrativos constantes à fls. 249/250 do Relatório n.º 1768/2016, da DMU, manifestando-me no sentido de que a mesma deva ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Este Tribunal de Contas, em atendimento às determinações do artigo 20, §2º da Resolução nº TC-16/1994, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 077/2013 em 29 de abril de 2013, passou a exigir, através de meio eletrônico, relatórios e pareceres dos seguintes Conselhos: Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Municipal de Saúde, Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Municipal de Assistência Social, Municipal de Alimentação Escolar e Municipal do Idoso.

A DMU constatou que não foi remetido o Parecer do Conselho Municipal do Idoso.

Importante salientar que aos Conselhos Municipais cabe, sobretudo, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em cada segmento de atuação do poder público municipal, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão.

Deste modo, muito embora considere importante a remessa de referidos Pareceres, considero que, em função do fato de que o exame da remessa dos mesmos passou a ser realizado somente a partir do exercício de 2013, e que alguns Municípios ainda estão se adequando às disposições legais, neste momento, é mais adequado concluir-se por fazer recomendação à Unidade, sem a necessidade de formação de autos apartados, sugerindo a adoção de providências visado o saneamento da irregularidade apontada.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com todos os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 251, abaixo transcrito:

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.301,46
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 742.212,22
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,45%
4.2) Ensino	25,00%	27,85%
4.3) FUNDEB	60,00%	83,34%
	95,00%	96,40%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	56,61%
b) Poder Executivo	54,00%	51,90%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,71%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a

APROVAÇÃO das contas do **Município de Tigrinhos** relativas ao exercício de **2015**, atentando para as recomendações efetivadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 44058/2016;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO das contas anuais do Município de Tigrinhos relativas ao exercício de 2015**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU 1768/2016, constantes da recomendação abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 8.1.1 e 8.2.1 do Relatório nº 1768/2016 da DMU.

3.3. Recomenda ao Município de Tigrinhos que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 1768/2016 aos Srs. Rudimar Francisco Guth e Gilberto Cybulski, à Prefeitura e Câmara Municipal de Tigrinhos.

Florianópolis, em 23 de agosto de 2016.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00079250
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos
RESPONSÁVEL:	Rudimar Francisco Guth
INTERESSADO:	Gilberto Cybulski
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2015
RELATORIO E VOTO:	GAC/WWD - 774/2016

RESUMO

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de **Tigrinhos - SC**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Rudimar Francisco Guth**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 1768/2016 (fls. 205/264), apontando restrições.

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer nº MPC/44058/2016 (fls. 261/264) concluindo pela recomendação de Aprovação das contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal.

É o Relatório.

2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2015 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal.

Ainda, verificou o cumprimento do disposto na Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que tange à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à manutenção de fundo especial.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por

meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2015 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal e regulamentar.

No Capítulo 7 de seu Relatório, que trata do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, a DMU constatou que o Município de Tigrinhos não cumpriu na integralidade as exigências da citada legislação, pelo que consta o apontamento da restrição de ordem legal – nos termos antes transcritos – relacionada à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, deixando de garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento à legislação citada.

Neste caso, por se tratar de descumprimento das regras de transparência da gestão pública em apenas um dos itens, conforme se verifica dos quadros demonstrativos constantes à fls. 249/250 do Relatório n.º 1768/2016, da DMU, manifestando-me no sentido de que a mesma deva ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Este Tribunal de Contas, em atendimento às determinações do artigo 20, §2º da Resolução nº TC-16/1994, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 077/2013 em 29 de abril de 2013, passou a exigir, através de meio eletrônico, relatórios e pareceres dos seguintes Conselhos: Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Municipal de Saúde, Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente, Municipal de Assistência Social, Municipal de Alimentação Escolar e Municipal do Idoso.

A DMU constatou que não foi remetido o Parecer do Conselho Municipal do Idoso.

Importante salientar que aos Conselhos Municipais cabe, sobretudo, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em cada segmento de atuação do poder público municipal, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão.

Deste modo, muito embora considere importante a remessa de referidos Pareceres, considero que, em função do fato de que o exame da remessa dos mesmos passou a ser realizado somente a partir do exercício de 2013, e que alguns Municípios ainda estão se adequando às disposições legais, neste momento, é mais adequado concluir-se por fazer recomendação à Unidade, sem a necessidade de formação de autos apartados, sugerindo a adoção de providências visado o saneamento da irregularidade apontada.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com todos os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 251.

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do **Município de Tigrinhos** relativas ao exercício de **2015**, atentando para as recomendações efetivadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei

Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO das contas anuais do Município de Tigrinhos relativas ao exercício de 2015**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU 1768/2016, constantes da recomendação abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registrada nos itens 8.1.1 e 8.2.1 do Relatório nº 1768/2016 da DMU.

3.3. Recomenda ao Município de Tigrinhos que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 1768/2016 aos Srs. Rudimar Francisco Guth e Gilberto Cybulski, à Prefeitura e Câmara Municipal de Tigrinhos.

Florianópolis, em 23 de agosto de 2016.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR